



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 173

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		42
Poder Executivo.....	1	20	
Vice Governadoria.....		23	
Casa Civil.....		23	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	23	42
Secretaria de Estado de Economia.....	2	26	43
Secretaria de Estado de Saúde.....		29	45
Secretaria de Estado de Educação.....	4	31	
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....			47
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	12	31	48
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	15		49
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	15	33	49
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	16	34	50
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		35	50
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		36	52
Secretaria de Estado da Mulher.....		36	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	17	37	53
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		38	54
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	17	38	55
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	18	39	55
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		39	55
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		40	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	18	40	56
Secretaria de Estado de Turismo.....		41	
Controladoria Geral.....		41	
Defensoria Pública.....	19	41	57
Procuradoria-Geral.....			57
Ineditorial.....			57

### SEÇÃO I

#### PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA LEGISLATIVA**  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Em 13 de Setembro de 2022

PROCESSO 00001-00025913/2022-24. CREDOR: 704.\*\*\*.\*\*\*.00 - ARNALDO GOMES CADAXA - Exercício 2019 - R\$ 4.399,92 (Quatro Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). CREDOR: 703.\*\*\*.\*\*\*.00 - MARCOS PEREIRA DA SILVA - Exercício 2021 - R\$ 4.718,14 (Quatro Mil e Setecentos e Dezoito Reais e Quatorze Centavos). CREDOR: 065.\*\*\*.\*\*\*.00 - NATAL BERNARDES NETO

- Exercício 2019 - R\$ 3.934,42 (Três Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos). CREDOR: 296.\*\*\*.\*\*\*.06 - TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Exercício 2019 - R\$ 16.414,53 (Dezesseis Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Três Centavos). CREDOR: 070.\*\*\*.\*\*\*.98 - TIFFANY CRISPIM DOMINGOS - Exercício 2019 - R\$ 1.490,36 (Um Mil e Quatrocentos e Noventa Reais e Trinta e Seis Centavos. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida dos exercícios de 2019 e 2021 (1 mês de RRA para cada servidor), em razão de acertos financeiros realizados por ocasião da exoneração de servidores, conforme Despacho SEPAG (SEI 0899987), Despachos DRH (SEI 0904159 e 0895908) e Despacho DAF (SEI 0905541). Classificação: 31.90.92-11. VALOR: R\$ 30.957,37 (Trinta Mil e Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA  
Ordenador de Despesas

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.759, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00060-00405733/2022-37, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se referem este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2022  
133º da República e 63º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.759, de 13 de setembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 55003844) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 55005060).

#### ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.759, de 13 de setembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - Assessor, CPC-08, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Chefe, CC-08, 01.

## DECRETO Nº 43.760, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00040-00032650/2022-99, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 00000021, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa para a Secretaria Executiva de Acompanhamento de Projetos Especiais, mantido o seu atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 13 de setembro de 2022

133º da República e 63º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## DECRETO Nº 43.761, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00040-00032603/2022-45, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 13 de setembro de 2022

133º da República e 63º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.761, de 13 de setembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DIRETORIA DE DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00703079).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.761, de 13 de setembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE

GESTÃO DE PESSOAS - UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES COMPLEMENTARES E INTEGRAÇÕES - Assessor, CC-06, 01.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

## PORTARIA Nº 43, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.257, de 02 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, e na Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por motivo de renúncia, a Autorização de Uso Provisória nº 113/2012, constante no Processo Administrativo nº 00142-00001518/2022-32, em nome de MARIA NEUZA MACHADO ALVES, CPF nº 723.\*\*\*.\*\*\*-53, referente ao Quiosque localizado na QS 408, ao lado da Polar Tintas, Região Administrativa de Samambaia/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

## PORTARIA Nº 281, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 102, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos contribuintes que optarem pela apuração mensal do ICMS pela sistemática do regime especial previsto no art. 320-A do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 320-A do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e na Portaria nº 102, de 30 de março de 2022, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 102, de 30 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

§ 1º .....

I - Comprovante de regularidade da seguridade social;

....." (NR)

"Art. 8º O contribuinte que já utilizava o regime especial de que trata esta Portaria anteriormente à data de sua publicação deverá, até 31 de dezembro de 2022, apresentar requerimento de recadastramento na forma prevista no art. 3º, informando no referido ato os seguintes dizeres: "Pedido de Recadastramento no Regime Especial previsto no art. 320-A do RICMS".

....." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos XI e XII do art. 1º da Portaria nº 102, de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 44/2022

Processo SEI nº 00040-00024202/2022-11.

ISS. Substituição tributária. Ausência de apontamento de normas da legislação distrital conflitantes entre si ou geradoras de dúvidas interpretativas. Questão procedimental configurada.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

## I – Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Distrito Federal, apresentou Consulta abrangendo o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS, regulamentado neste território pelo Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 (RISS).

2. Relata o Consultante que a Portaria SEEC nº 349 de 27/12/2021 designou os condomínios, no Distrito Federal, como substitutos tributários do ISS na condição de tomadores, contratantes, fonte pagadora ou intermediários de serviços.

3. Diante disso, questiona se “há obrigatoriedade por parte dos condomínios do Distrito Federal para retirar o CF/DF e enviar o SPED fiscal mensal ou os condomínios são facultados do envio desta declaração”.

## II – Análise

4. De início, registra-se que a análise da matéria consultada está plenamente vinculada à legislação tributária.

5. Em análise de recebimento da Consulta, a Gerência de Programação Fiscal - GEPRO, subordinada ao Centro de Gestão de Malha e Programação Fiscal - CEMPRO, atestou que o Consultante não se encontrava sob ação fiscal (Documento SEI nº 90159774). Todavia, tendo-se em vista o início da fase de análise do mérito da matéria arguida, cabe à Gerência de Esclarecimento de Normas (GEESC) a análise da (in)admissibilidade da Consulta Tributária, mormente em atenção ao disposto no inciso IV do art. 56 da Lei ordinária distrital nº 4.567/2011, cuja análise não cabe àquele órgão.

6. O art. 76 do Decreto distrital nº. 33.269/2011, que regulamenta o Processo Administrativo Fiscal – RPAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, dispõe que não será admitida consulta em desacordo com as regras previstas no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74 da mesma norma. Vejamos:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterà:

(...)

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

(...)

Art. 76. Não será admitida consulta:

I – em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74;

7. Vale ressaltar que a dúvida, objeto do processo de consulta formal, deve consistir na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, não podendo ser confundida, em nenhum momento, com questionamentos de natureza meramente procedimental.

8. Ocorre que a indagação do Consultante, concernente à imprescindibilidade ou não de envio mensal da Escrituração fiscal Digital – EFD ICMS-IPÍ, no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, pelos condomínios substitutos tributários do ISS, não estão alicerçadas em dúvida de natureza interpretativa da legislação, desaguando, na realidade, em pedidos de orientações afetos às obrigações tributárias acessórias no Distrito Federal.

9. Note-se que foge às atribuições institucionais desse órgão consultivo se manifestar acerca de questões que estão concretamente submetidas à competente análise de outros órgãos desta Subsecretaria de Receita, tais como aqueles incumbidos de sanar questões procedimentais.

10. Nesse sentido, recomenda-se ao Consultante acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita, no endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, dirigindo-se ao link “Atendimento Virtual”, para interagir com o setor competente que irá orientá-lo a respeito de suas dúvidas procedimentais relacionadas às obrigações tributárias.

11. No mais, sugere-se a leitura da Solução de Consulta nº 16/2022 no tocante às hipóteses em que os condomínios devem se inscrever no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, na condição de tomadores de serviço.

## III – Conclusão

12. Tendo em vista o art. 73 e o inciso I do art. 76, ambos do Decreto nº 33.269/2011, este requerimento não possui os elementos necessários ao enquadramento de uma consulta eficaz.

13. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma normativo.

À consideração superior:

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022

LUÍSA MATTA MACHADO FERNANDES SOUZA  
Auditora Fiscal da Receita do DF

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022

RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES  
Gerência de Esclarecimento de Normas  
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea “b” do inciso VI do art. 1º da Ordem de

Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 5 de julho de 2022, página 4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, de 12 setembro de 2022

DAVLINE BRAVIN SILVA  
Coordenação de Tributação  
Coordenadora

## DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 45/2022

Processo nº 00040-00025559/2022-17.

ISS. Obrigações acessórias de emissão de Nota Fiscal. “Modelo split”. Ausência de elementos imprescindíveis à solução de consulta. Questão procedimental configurada.

## I – Relatório

1. Trata-se de consulta formulada por Pessoa jurídica de direito privado, envolvendo legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

2. Na id 90395668, a consultante descreve a intenção de iniciar uma prestação de serviço de modo conjunto com terceiros.

3. Além disso, aduz o interesse em emitir uma nota fiscal de modelo “split”.

4. Nessa linha, faz a indagação, “ipsis litteris”:

1. “Boa tarde, prezados... Gostaria de saber se na área de esportes como é a nossa, existe a possibilidade de emitirmos NF modelo Split ? Pois estamos pensando em contratar uma empresa terceira para prestar serviço de esportes em nossas dependências. Pois se houver a possibilidade legal da NF Split não existiria a necessidade de existir uma NF nossa e uma NF da empresa terceira, diminuindo assim a carga tributária de forma legal”

5. Em ato contínuo, os autos seguiram aos demais setores competentes desta SEEC para as providências formais cabíveis.

6. Nesses termos, os autos foram remetidos a esta GEESC para apreciação e manifestação.

## II - ANÁLISE - Fundamentação

7. Preliminarmente, registre-se que a autoridade fiscal manifesta-se nos autos plenamente vinculada aos estritos preceitos da legislação tributária do Distrito Federal.

8. Convém observar que a consulta, nos termos propostos do inciso IV do art. 74 do Decreto 33.269/2011, deve ter descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis à sua solução.

9. Além disso, a consulta formal deve estar relacionada à dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, nos termos do art. 73 do Decreto 33.269/2011.

10. Entretanto, a consultante não apresentou divergência entre normas, tampouco dúvida de interpretação ou aplicação da legislação distrital.

11. Ademais, ao solicitar informação acerca da emissão de uma nota fiscal “modelo split”, sem descrever o seu significado, há ausência de elementos mínimos ao entendimento da demanda.

12. Isso porque esse termo pode ser utilizado hodiernamente como a possibilidade de um pagamento único a diversos serviços ou para representar a divisão de um mesmo pagamento em uma nota de serviços e uma nota de produto, por exemplo.

13. Ao cabo, para orientações mais detalhadas, indicamos o Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, que se apresenta como a forma correta, na exata medida, para interagir com o Contribuinte e orientá-lo a respeito de suas dúvidas procedimentais relacionadas às obrigações acessórias devidas ao caso em comento .

## III - Conclusão - Resposta

14. Pelo exposto, tendo em vista o inciso IV do art. 74 e o inciso I do art. 76, ambos do Decreto 33.269/2011, este requerimento não possui os elementos necessários ao enquadramento de uma consulta eficaz.

15. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo normativo.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022

RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES  
Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

Gerente, em Substituição

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea “b” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 05 de julho de 2022, pág.4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022.

DAVLINE BRAVIN SILVA  
Coordenação de Tributação  
Coordenadora, em Substituição

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTOS  
DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 155 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF,  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO Nº: 0042-004618/2016 - INTERESSADO: REVIVER TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 26.613.980/0001-91 - ENDEREÇO: QNM 03, CONJ. G, CASA 22 – CEILÂNDIA SUL/DF – CEP: 72.215-030 - ASSUNTO: Cassação Ato Declaratório - Não Incidência de ITBI – Integralização de Capital.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; art. 36 Parágrafo Único da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

I - REVOGADO o Ato Declaratório nº 48/2017 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 27 de janeiro de 2017, que concedeu originalmente a suspensão do ITBI na transferência imobiliária que menciona;

II - CASSADO o Ato Declaratório nº 701/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, de 03 de dezembro de 2019, considerando o PARECER Nº 46/2022 - NUDIM, tendo em vista a impossibilidade de caracterizar a atividade preponderante da empresa adquirente, em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006, por ausência de envio da escrita fiscal solicitada na Notificação 12/2022, de acordo com o § 5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, conforme quadro abaixo:

ADQUIRENTE: REVIVER TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 26.613.980/0001-91			
TRANSMITENTE: KAWIN SORVETES LTDA EPP- CNPJ Nº 05.233.072/000-100			
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de Capital			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO	GUIA
ADE/S CJ 16 LT 33	216.701/3º	48569259	17/01/2017-213-0000023

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

HENRIQUE PAIVA DE FARIA  
Gerente

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00016076/2022-82, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de denominação do Colégio Objetivo Gama, situado na QI 1, Lote 500, Setor Industrial, Gama, Distrito Federal, mantido pela Nova Capital Educacional Ltda., CNPJ nº 23.955.640/0001-50, e pelo Instituto Educacional Nova Capital Ltda., CNPJ nº 23.929.769/0001-94, ambos com sede no mesmo endereço, para: Colégio OCTA.

Art. 2º Indeferir a homologação da exclusão da empresa Instituto Educacional Nova Capital Ltda., CNPJ nº 23.929.769/0001-94, como mantenedora da instituição educacional.

Art. 3º Determinar que a instituição interessada autue processo próprio, com pleito de exclusão de mantenedora, uma vez sanadas as pendências constantes nos dados do empreendimento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF, e conforme Parecer nº 62/2018 - CEDF, Parecer nº 119/2018 - CEDF e Parecer nº 222/2016 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 04, Zilma Ferreira de Farias Bueno, 1893, 132; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Ariel Miranda Pimentel, Aut. nº 3499 - DISINE/SUPLAV/SEEDF, publicado de acordo com processo SEI nº 00080-00206228/2018-51.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 04, Kátia Christiana Souza Ferreira, 1894, 132; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Ariel Miranda Pimentel, Aut. nº 3499 - DISINE/SUPLAV/SEEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DO GUARÁ - PROFESSORA TERESA ONDINA MALTESE, credenciado pela Portaria nº 411, de 06/12/2016 - SEEDF, e conforme Portaria nº 254/2021 - SEEDF, Parecer nº 62/2018 - CEDF, Parecer nº 119/2018 - CEDF e Parecer nº 222/2016 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, Livro 01, Elisa Domingues Dias, 75, 25; Ryan Gouveia de Carvalho, 76, 26; Alexandre Cerqueira de Brito, 77, 26; Alexandre Félix Nobre, 78, 26; João Pedro Antônio dos Santos Castro, 79, 27; João Pedro Rodrigues da Silva, 80, 27; Rafael Felipe do Nascimento Correia, 81, 27; Vitor Emanuel Bastos Santos, 82, 28; Thiago Rodrigues Saraiva, 83, 28; Ana Rute de Jesus Cruz, 84, 28; André Luiz Maia, 85, 29; Antônio Filipe Feitosa Araújo, 86, 29; Felipe Oliveira dos Santos, 87, 29; Marcos José Trindade de Almeida Júnior, 88, 30; Paulo Rodrigues Domingues, 89, 30; Luan Torres de Lima Medeiros, 90, 30; Ana Beatriz da Silva Gonçalves de Araújo, 91, 31; Ana Carolyne Ferreira Guimarães Penna, 92, 31; Beatriz Cruz da Silva, 93, 31; Daniel Alves Pereira, 94, 32; Daniel Mendes de Oliveira, 95, 32; Fátima Ribeiro Rodrigues, 96, 32; Paulo Cesar Gonçalves de Araújo, 97, 33; Francisco José da Silva, 98, 33; Miguel Rossito Duarte Chaves, 99, 33; Júlio César de Almeida Sergio Valentino, 100, 34; João Guilherme de Almeida Sérgio Valentino, 101, 34; Sarah Brandão do Nascimento, 102, 34; Moisés Messias Rosa Lemos, 103, 35; Lisiane Cabrera Braga, 104, 35; Kleson Rodrigues do Carmo, 105, 35; Eric Campos Cassimiro, 106, 36; Eliabe Cainã Celestino Terto, 107, 36; Daniela Ruben Monteiro, 108, 36; Consuelo da Silva Alves, 109, 37; Lucas Moreira Borges, 110, 37; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Aline de Oliveira Bezerra, 111, 37; Alline Rodrigues dos Passos, 112, 38; Ana Beatriz Borges dos Santos, 113, 38; Ana Júlia Araújo de Jesus, 114, 38; Aparecida Cristina Martins da Silva, 115, 39; Ana Paula Lima de Sousa Alves, 116, 39; Alessandro Monteiro de Jesus, 117, 39; Antônio Espedito Soares Cesar, 118, 40; Amanda Ketlen Lima de Carvalho, 119, 40; Ana Luíza Silva Coelho, 120, 40; Beatriz de Araújo Maia Rodrigues, 121, 41; Bruna Cavalcante Sales, 122, 41; Beatriz Timóteo dos Santos Costa, 123, 41; Bruna Jhones de Sales Lima, 124, 42; Clarice Azevedo da Silva, 125, 42; Claudete Ramos Nunes, 126, 42; Claudia Madalena Aguiar Rodrigues, 127, 43; Camila Valadares Arruda, 128, 43; Dayane Gonçalves dos Santos Caldeira, 129, 43; Diego Vitor Pereira de Sousa, 130, 44; Erica Maria Martins Morais, 131, 44; Eliana Pereira da Silva, 132, 44; Ediana Pereira de Barros, 133, 45; Eduarda Dionísia Narducci de Oliveira, 134, 45; Elias Magalhães da Silva, 135, 45; Douglas Henrique Ferreira de Jesus, 136, 46; Solange Dias Fontes, 137, 46; Débora de Oliveira Monteiro, 138, 46; Francineide Andrade Nogueira, 139, 47; Fernando Brito Pinheiro, 140, 47; Francisca das Chagas Sousa Araújo Amaro, 141, 47; Gleícia Costa de Carvalho, 142, 48; Hallyne Kelly de Rezende Ribeiro, 143, 48; Isabela Ferreira Alves, 144, 48; Estefane Santiago Leal, 145, 49; Ivone Pereira da Silva, 146, 49; Izabelle Mara Mathias dos Santos, 147, 49; Gabriela Pereira da Silva, 148, 50; Jacqueline Delfino Duarte, 149, 50; Janice de Araujo Mendes, 150, 50; João Guilherme de Carvalho, 151, 51; Jéssica Gomes da Silva, 152, 51; Jéssica Figueiredo de Carvalho, 153, 51; Karen Larissa Santos de Sousa, 154, 52; Karina Xavier Batista, 155, 52; Laurides Dias Coutinho Leite, 156, 52; Lívia Cristina Melo Moura, 157, 53; Lorrana Cristina Pereira Pinto, 158, 53; Lorrany Galvão de Queiroz, 159, 53; Lidiane Cabral de Aquino Bezerra, 160, 54; Lídia Maria Lustosa, 161, 54; Marilza Barbosa Lima de Almeida, 162, 54; Maria Fernanda Oliveira de Freitas, 163, 55; Marcia de Souza de Jesus, 164, 55; Moisés Antunes de Souza, 165, 55; Maria Rosilene de Souza Pereira, 166, 56; Maria Eduarda da Silva Xavier, 167, 56; Maria da Conceição Nascimento Silva de Alvino, 168, 56; Maria Victória Galeno Dias, 169, 57; Mikaelly Alessandra Rocha dos Santos, 170, 57; Maria de Jesus Chaves de Araújo, 171, 57; Murilo Eduardo de Oliveira Veneroso, 172, 58; Núbia Kaliane de Lima, 173, 58; Nívia Raquel Brito de Araújo, 174, 58; Paloma Cristina da Silva Borges, 175, 59; Raiane Conceição Silva, 176, 59; Roseli Pereira Lima, 177, 59; Selma Cardoso de Araújo Almeida, 178, 60; Sarah da Silva Gadelha, 179, 60; Sandra Ramalho de Rezende, 180, 60; Sara Alves de Sousa, 181, 61; Suênya Miriam Barbosa Marinho, 182, 61; Sara Raquel Ferreira, 183, 61; Damaris Xavier da Silveira, 184, 62; Patrícia de Sousa Luz, 185, 62; Greicy Annassuely Caldeira de Morais, 186, 62; Thaís Sousa da Silva, 187, 63; Thiago Filipe Lima dos Santos, 188, 63; Vanessa Silveira Santos Magalhães, 189, 63; Zilneide dos Reis, 190, 64; Zenaide Botelho de Arruda, 191, 64; Eliane Maria de Sousa Gomes, 192, 64; César Augusto Oliveira da Silva, 193, 65; Maria das Dores Oliveira de Sousa, 194, 65; Vanessa Ribeiro de Sousa, 195, 65; Gabriel Reis Gomes de Melo, 196, 66; Julianna dos Santos Almeida, 197, 66; Fernanda Cristina de Sousa Castro, 198, 66; Rayssos dos Reis Xavier de Melo, 199, 67; Luzileide de Oliveira Andrade, 200, 67; Diego Silva Feitosa, 201, 67; Rosângela Ribeiro da Silva, 202, 68; Cecília Alice Lima de Oliveira, 203, 68; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Pedro Henrique Landim Silva, 204, 68; Henry Barbosa Sampaio, 205,

69; Jhonatan Martins Dias Barbosa, 206, 69; Júlia Coelho de Souza, 207, 69; Ana Luiza Ferreira da Silva, 208, 70; Matheus Lemos Barros, 209, 70; Tiago de Paula Marques Bento, 210, 70; Júlia Guimarães Franco, 211, 71; Marcelo Mendes Pimentel, 212, 71; José Guilherme Pereira Nonato, 213, 71; Diretora Gisele Rejane Souza Calovi, DODF, nº 100 de 28/05/2021; Secretário Escolar Brenno Noletto de Oliveira, Reg. nº 1771 - CIP - Colégio Integrado Polivalente, publicado de acordo com processo SEI nº 00080-00206228/2018-51.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Carlos Victor Silva Santos, 16668, 158; Diretor Macário dos Santos Neto, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Thaís Cordeiro Dias Pinheiro, Reg. nº 35042 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Gabriel Souza Sampaio Costa, 16669, 158; Lucas Gabriel Alcides Lemos, 16670, 158; Thiago Oliveira Macêdo, 16671, 159; Diretor Macário dos Santos Neto, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Thaís Cordeiro Dias Pinheiro, Reg. nº 35042 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Thiago de Araújo Oliveira, 16672, 159; Vice-Diretora Adriana de Medeiros Mendes DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Thaís Cordeiro Dias Pinheiro, Reg. nº 35042 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Ailton Gomes de França, 5560, 55; Antônio Marcos da Silva, 5561, 56; Antônio Carlos Pereira da Silva Júnior, 5562, 56; Amanda de Sousa, 5563, 56; Adriano Alex da Costa Araujo Ramos, 5564, 57; Beatriz Portil de Souza, 5565, 57; Bruno Mota Prado, 5566, 57; Caylane Barros Barbosa, 5567, 58; Cleyciane Soares da Silva, 5568, 58; Cleide Celina de Oliveira, 5569, 58; Estéfani de Souza dos Santos, 5570, 59; Deydi Marcelle Costa Lima, 5571, 59; Eloísa dos Santos Brandão, 5572, 59; Felipe da Silva Moraes, 5573, 60; Francieli da Silva Santos, 5574, 60; Fernanda Lima Alves, 5575, 60; Gabriel Nunes de Souza Lima, 5576, 61; Gabriel dos Anjos Souza, 5577, 61; Gabriela Lira de Sousa, 5578, 61; Guilherme Moreira Alves, 5579, 62; Gustavo da Silva Santos, 5580, 62; Hellen de Carvalho Pereira, 5581, 62; Isaac Emanuel Castanheiro Souza, 5582, 63; Ismael Davi Pinheiro Fontenele, 5583, 63; Jennifer Karolaine de Oliveira Soares, 5584, 63; Júlia Marjorie Leite Soares, 5585, 64; João Pedro Rodrigues Araujo, 5586, 64; João Paulo Soares Sampaio, 5587, 64; Keven Nunes Magalhães, 5588, 65; Kathleen Gomes, 5589, 65; Kamilly Fernandes Pereira, 5590, 65; Letícia Lira Ribeiro da Silva, 5591, 66; Litielly Alves de Carvalho, 5592, 66; Lucilii Veríssima Domingues de Souza, 5593, 66; Letícia de Faria Ferreira, 5594, 67; Maria Eduarda dos Santos Oliveira, 5595, 67; Maria Clara de Jesus da Silva, 5596, 67; Matheus Fernandes Alves Vieira, 5597, 68; Matheus Henrique dos Santos Abreu, 5598, 68; Nycole Carvalho Pereira, 5599, 68; Paulo Emanuel dos Santos Trindade, 5600, 69; Pablo Azevedo Frazão, 5601, 69; Paulo Sergio da Silva Alcântara, 5602, 69; Felipe Silveira Santos, 5603, 70; Rodrigo Pereira Souza, 5604, 70; Sílvia Carolina da Paixão Sousa, 5605, 70; Thaís Emanuel Pinheiro Rosa, 5606, 71; Vinícius Santos de Lima, 5607, 71; Vitor Alan Brito Moura, 5608, 71; Vitória Gonçalves da Silva, 5609, 72; Wilson dos Santos Viana, 5610, 72; Gabriela Nunes de Alcântara, 5611, 72; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Emily Heloisa Neres Ferreira, 5612, 73; Vitória da Silva Almeida, 5613, 73; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Karen Karoline de Oliveira, 5615, 74; Maria Eduarda Beserra dos Santos, 5616, 74; Emerson da Silva de Oliveira, 5617, 74; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Jackeline de Sousa Rodrigues, 5618, 75; Jhully Gabriely Ferreira Machado, 5619, 75; Kevin Hendryl de Araujo Sousa, 5620, 75; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Rebeca de Souza Sales, 5621, 76; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 05 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Isabella Lopes de Araujo, 6916, 02; Diretor Elcíloneo Alves de Freitas, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Michele Alves de Moraes, Reg. nº 1960 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 17, Aldo Luciano Santos Pinto, 9727, 43; Amanda Richaelly Pereira da Silva, 9728, 43; Andrew José Lima Pereira, 9729, 44; Cauã Félix Nunes, 9730, 44; Cleonice Clara Delmondes, 9731, 44; Geovanna Victória Cabral Almeida, 9732, 45; Gregory Isaac Gonçalves Paiva, 9733, 45; Guilherme Rodrigues Felix da Silva, 9734, 45; Gustavo Fonseca Mendes, 9735, 46; Javier Rodrigo Stival da Silva, 9736, 46; Karina Clementino Barcelo, 9737, 46; Karlos Eduardo Vieira de Sousa, 9738, 47; Leandro Elias Carneiro Gomes, 9739, 47; Letycia Ewellyn da Silva Pereira, 9740, 47; Marco Aurelio da Silva Fonseca, 9741, 48; Paulo Henrique Pereira de Sousa, 9742, 48; Pedro Moreira Bastos, 9743, 48; Rafael Felipe de Souza, 9744, 49; Renato Ridley dos Santos Ferreira Cardoso, 9745, 49; Samuel Pereira de Lemos, 9746, 49; Usinei de Oliveira Dias, 9747, 50; Vitor Sabença Portela, 9748, 50; Sarah Carolina de Oliveira Silva, 9749, 50; Selma de Queiroz Silva, 9750, 51; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 82/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 17, Albert Silva Pinto, 9751, 51; Ivani Guimarães Santiago e Silva, 9752, 51; Jeremias Gomes de Souza, 9753, 52; Laryssa Di Sabry Guimarães Santiago da Silva, 9754, 52; Samile Martins Silva Rodrigues, 9755, 52; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Fernanda Melo Camargos, 9756, 53; Julia Kreutz Ames, 9757, 53; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Angelo Inacio do Nascimento, 9758, 53; Dielton Rodrigues Chaves, 9759, 54; Elizabete Lino Porto, 9760, 54; Isabela Camila Pereira Santos, 9761, 54; Ian Saraiva dos Santos, 9762, 55; Ísis Villela Ribeiro, 9763, 55; Juliana Pinho de Castro, 9764, 55; Luca Araujo Firmino dos Santos, 9765, 56; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria nº 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 43, Teresa Cristina Ferreira Ramos, 20446, 140; Thays Rodrigues Alves, 20447, 140; Amanda Souza Ramos Saud Limeira, 20448, 140; Carla de Sousa Costa Araujo, 20449, 141; Laiane Bispo de Lima, 20450, 141; Lidiana de Andrade Martins Matos, 20451, 141; Déivid Alcântara Rodrigues, 20452, 142; João Emanuel Viana Meira, 20453, 142; Matheus Moreira dos Santos, 20454, 142; Francisco Rafael de Sousa, 20455, 143; Samuel Pires Vellez, 20456, 143; Emanuel Vargas, 20457, 143; Roberto Cesar de Araújo Marques, 20458, 144; Felipe Marques Matos, 20459, 144; Euripedes Ribeiro da Silva, 20460, 144; Deliane Aparecida da Silva, 20461, 145; José Carlos Alves Cedro, 20462, 145; Emily Keffeny Mendes da Rocha, 20463, 145; Waltuir Aparecido Rodrigues Pimenta, 20464, 146; Vinicius Ramos da Cruz, 20465, 146; Ionice dos Santos Carvalho, 20466, 146; Rubem dos Reis Assmus, 20467, 147; Raiana da Conceição Alvim, 20468, 147; Kairo Danyllo Mota Rodrigues, 20469, 147; Karolina Potenciano Ramos Sales da Silva Aguiar, 20470, 148; José Moreira Neto, 20471, 148; Diana Luiza Barros Maia Veiga, 20472, 148; Roger de Sales Vaz, 20473, 149; Enes Maria Silva Tomaz, 20474, 149; Sílvia Letícia Soares dos Passos, 20475, 149; Fábio Peixoto Damasceno, 20476, 150; Neilson dos Santos Vieira, 20477, 150; Gezerel Gonçalves Pereira, 20478, 150; Edson Teixeira, 20479, 151; Luzineide Ferreira Cunha, 20480, 151; Daniela Santos da Silva, 20481, 151; João Pedro dos Santos, 20482, 152; Eva Adelina Rodrigues da Costa, 20483, 152; Rafael dos Santos Rocha, 20484, 152; Rafael Aguiar Ribeiro, 20485, 153; Eliezer Silva Gonçalves, 20486, 153; Uarlei Carlos Dias, 20487, 153; Nicodemus Ribeiro da Silva, 20488, 154; Samara Ferreira de Oliveira, 20489, 154; Edimilson Goncalves Ferreira, 20490, 154; Márcia Pereira de Souza, 20491, 155; Gabriella Envall da Silva, 20492, 155; Renilde de Assis Moreira Alves, 20493, 155; Jacilene Lopes da Silva, 20494, 156; Raniele Rodrigues de Sousa, 20495, 156; Elma Dias Arruda de Jesus, 20496, 156; Taise de Jesus Lima, 20497, 157; Geovane Belem Dias, 20498, 157; Fausto Neuton Oliveira da Silva, 20499, 157; Kedimo Alves de Alcantara, 20500, 158; Wellington Ferreira dos Santos, 20501, 158; Wesley Martins Ribeiro, 20502, 158; Juliana Rodrigues Corrêa, 20503, 159; Junior Feitosa de Oliveira, 20504, 159; Lidiane dos Santos Costa, 20505, 159; Aleone Pereira da Silva, 20506, 160; Jessyka Stephany Fantino, 20507, 160; Franciella Ferreira da Costa, 20508, 160; Raeliton Castro Siqueira, 20509, 161; Vígberto Pereira da Silva, 20510, 161; Cleber Santos Pinheiro Machado, 20511, 161; Wellington Barboza da Silva, 20512, 162; Luzilene dos Santos Cunha Lima, 20513, 162; Roni Estevão dos Santos, 20514, 162; Deivid Carvalho da Silva, 20515, 163; Francisco Sousa de Moraes, 20516, 163; Valkiria Maria Santos Silva, 20517, 163; Geovana Paulo de Marais Guedes, 20518, 164; Cloves Ramos da Purificação, 20519, 164; Wagner Custódio Braga, 20520, 164; Maria de Fatima de Souza, 20521, 165; Camila Freitas Borges, 20522, 165; Rodrigo Custodio Vicente, 20523, 165; Guilherme Rodrigues Souza, 20524, 166; Roger Kennedy Alves Pimenta, 20525, 166; Atila Marques da Mata, 20526, 166; Samuel Teixeira Freitas, 20527, 167; Eurico Carneiro Franca, 20528, 167; Andreza Rodrigues de Paula, 20529, 167; Wallison Ferreira Fortunato,

20530, 168; Rafael Soares Lima, 20531, 168; Daniel Maia Nogueira, 20532, 168; Ecilvan Lopes Moreira Silva, 20533, 169; Beatriz de Sousa Amorim, 20534, 169; Adriano Isidoro Silva Amancio, 20535, 169; Emily Lorrany de Jesus Mota, 20536, 170; Suelen Alves Feitosa, 20537, 170; Adriana Alves da Silva, 20538, 170; Brenda Nathalle Dias Marques, 20539, 171; Isaías Amaro da Silva, 20540, 171; Hugo Daniel Ferreira, 20541, 171; Rubervan Braga Rodrigues, 20542, 172; Hugo Siqueira Quintiliano, 20543, 172; Jesilene Queiroz Lopes, 20544, 172; Maria Grazielle Francalim Ribeiro, 20545, 173; Misael Asevedo de Souza, 20546, 173; Keila Rodrigues Valadares Leal Norberto, 20547, 173; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg nº 1084 - FAMATEC; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg. nº 704 - ENSA.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 39B, Adair da Costa Alves, 22729, 156; Iasmim Carvalho Olegário, 22730, 156; Adriana Alves Lima, 22731, 156; Adriana Mota Trindade, 22732, 157; Adriane de Franca Alves, 22733, 157; Adriano Barbosa de Freitas, 22734, 157; Adrielly Martins Bernardo, 22735, 158; Afonso dos Reis Rodrigues Sales, 22736, 158; Alan da Silva Teixeira, 22737, 158; Alessandra Alves Arrais, 22738, 159; Elizete Domingues da Costa Cantilo, 22739, 159; Alex da Silva Teixeira, 22740, 159; Alex Sandro Cantão Barcellos, 22741, 160; Alexandra Amorim Santos, 22742, 160; Alexandre Freitas Lima da Silva, 22743, 160; Anderson Ferreira dos Anjos, 22744, 161; Aliccia Pontes Paixão, 22745, 161; Alicia Vitória Franco dos Reis, 22746, 161; Alisson Santana Santos, 22747, 162; Amanda Vicente de Moura Pereira, 22748, 162; Américo Augusto de Oliveira Macedo, 22749, 162; Ana Beatriz Lisboa Gonçalves, 22750, 163; Ana Caroline Rosa Martins, 22751, 163; Ana Clara Barbosa da Silva Flausino, 22752, 163; Ana Cláudia Matos Alencar, 22753, 164; Ana Karollyne Gomes do Amaral Pinheiro, 22754, 164; Ana Karoline Lino Rodrigues da Silva, 22755, 164; Ana Lucia Teixeira Mendes Luz, 22756, 165; Ana Patrícia da Silva, 22757, 165; Ana Paula Angelo Martins Melo, 22758, 165; Ana Sara Oliveira Santos, 22759, 166; Ana Vitória dos Santos Rocha, 22760, 166; Anderson Dias Lima, 22761, 166; Andre Schmitz Loch, 22762, 167; Louise Silva dos Santos, 22763, 167; Andréia Vieira da Silva, 22764, 167; Andressa Santiago Rodrigues, 22765, 168; Ane Caroline da Cruz Rosario, 22766, 168; Ane Isabelle dos Santos Mattos, 22767, 168; Angelina Pereira dos Santos, 22768, 169; Anna Luíza Brandão Nunes de Oliveira, 22769, 169; Anna Paula Gonzaga Rodrigues, 22770, 169; Anne Karine Queiroz Leite, 22771, 170; Antonio Francisco de Araujo Costa, 22772, 170; Emanuel Hás Baz da Silva Siqueira, 22773, 170; Antonio Rodrigues dos Santos Filho, 22774, 171; Aparecido Douglas Barbosa Guimarães, 22775, 171; Aristides Maia Gomes, 22776, 171; Arthur de Jesus Costa, 22777, 172; Arthur Estevam Machado Lemos Silva, 22778, 172; Arthur Freitas de Jesus Morais, 22779, 172; Arthur Rodrigues Ferreira, 22780, 173; Athos Kauã da Cruz Macedo, 22781, 173; Azelio dos Santos Galeno, 22782, 173; Beatriz Cristina Oliveira Lopes, 22783, 174; Beatriz Nogueira de Carvalho, 22784, 174; Bianca Alves Guimarães, 22785, 174; Brena Thaina Pereira da Silva, 22786, 175; Brenda Laurentina Pereira, 22787, 175; Brenda Lorrane Moura Ornellas, 22788, 175; Brenda Tamires Alves Cordeiro da Silva, 22789, 176; Bruna da Silva Pereira Cruz, 22790, 176; Bruna da Silva Vianna Santos, 22791, 176; Bruna Luiza Nascimento Fonseca, 22792, 177; Bruna Moraes Gonçalves Cabrial, 22793, 177; Bruna Nayeri Oliveira Lopes, 22794, 177; Bruna Santana Manguiera, 22795, 178; Brunna Silva Lopes, 22796, 178; Bruno Kesley Gonçalo de Carvalho, 22797, 178; Bruno Neves Oliveira, 22798, 179; Caio Begazo, 22799, 179; Camila Silva de Paula, 22800, 179; Carlos Alberto Barbosa Oliveira, 22801, 180; Carlos Alexandre da Silva, 22802, 180; Carlos Anderson Rodrigues da Cunha, 22803, 180; Carlos Cesar Oliveira Soares, 22804, 181; Carlos Tadeu Dias Ramalho, 22805, 181; Carlos Wendel Feliciano Pinto, 22806, 181; Caroline Huanna da Silva Reis, 22807, 182; Caroline Leite de Sousa, 22808, 182; Carolinne Moreira dos Prodigios Calgaro, 22809, 182; Cecília de Oliveira Mendes, 22810, 183; Charles Araújo Viana, 22811, 183; Charles Jonathan Palmeira, 22812, 183; Cicera Sousa de Figueiredo, 22813, 184; Clara Heloisa Pinheiro Ribeiro, 22814, 184; Claudio José da Silva, 22815, 184; Cleberson dos Santos, 22816, 185; Crislândio de Padua Cecilio dos Santos, 22817, 185; Wendel da Silva Nascimento, 22818, 185; Cristiane Ferreira de Aguiar de Souza, 22819, 186; Cristiano do Amparo Sousa, 22820, 186; Cristiano Pereira de Andrade, 22821, 186; Daiana da Cunha Dias, 22822, 187; Daiane Alves de Souza, 22823, 187; Daiane de Oliveira Silva, 22824, 187; Dalva Nascimento Vieira, 22825, 188; Daniel de Andrade Sousa, 22826, 188; Daniel Pereira dos Santos, 22827, 188; Darlene Bastos Botelho, 22828, 189; Fernando Lacerda Zafred Dechichi, 22829, 189; Davi Nilo Costa Moretzsohn, 22830, 189; David Souza dos Santos Ferreira, 22831, 190; Deborah Oliveira Trajano, 22832, 190; Denize Moura Lima, 22833, 190; Denner Dornelles da Silva, 22834, 191; Desiree Rodrigues de Oliveira, 22835, 191; Diana de Espindula Peixoto, 22836, 191; Diana Maria de Jesus, 22837, 192; Diego Cristino Ambrosio, 22838, 192; Diego da Silva Manhães, 22839, 192; Diego Sant'anna Afonso, 22840, 193; Dinalvo Batista Santos, 22841, 193; Dionatam Queiros do Nascimento, 22842, 193; Dorlete Romao da Silva Brito, 22843, 194; Edilene Caetano dos Santos, 22844, 194; Edilson Delmirio da Silva, 22845, 194; Edmilson Pereira da Cruz, 22846, 195; Edson Alves de Sousa, 22847, 195; Edson Santos da Hora, 22848, 195; Kalina Medeiros Silva Macedo, 22849, 196; Eduardo Salomao Pinheiro, 22850, 196; Eduardo Silva Santos, 22851, 196; Edvan da Silva Alves, 22852, 197; Elielton Moraes dos Santos, 22853, 197; Elisa de Almeida Ferreira, 22854, 197; Elisângela Lira de Araujo, 22855, 198; Elizabete Santos Silva, 22856, 198; Elizeu Santos Cruz, 22857, 198; Ellen Oliveira Melquiades, 22858, 199; Eloisa Beltrão Sol, 22859, 199; Eloisa de Sousa Santos, 22860, 199; Emerson Carvalho de Santana, 22861, 200; Emily Reis Araujo, 22862, 200; Emmely Rayane Ribeiro Soares, 22863, 200; Livro 40B, Emylle Lohanne Santos Saraiva, 22864, 01; Enzo Fregapani Marcomini, 22865, 01; Erica Cristina Abuchan Suáñez Dias, 22866, 01; Erika dos Santos Cardoso, 22867, 02; Erika Karla da Silva, 22868, 02; Esther

Sayuri Tsujiguchi Bergamini, 22869, 02; Euda Silva Oliveira, 22870, 03; Eude Bessa da Conceição, 22871, 03; Euderson Junior Fagundes de Oliveira, 22872, 03; Eva dos Santos Rosa, 22873, 04; Yanne Ferreira de Jesus, 22874, 04; Ezequiel Vieira Moura, 22875, 04; Fabiane Neres da Silva, 22876, 05; Fábio Henrique Bastos Dias, 22877, 05; Fabio Miguel Ferreira Rosa, 22878, 05; Fabio Raimundo dos Santos, 22879, 06; Fabio Ribeiro Ofuji, 22880, 06; Filipe Matheus Amorim, 22881, 06; Felipe Pereira dos Santos, 22882, 07; Felipe Wender Guedelha Santana, 22883, 07; Fernando Gomes Distretti, 22884, 07; Fernando Henrique Casavechia, 22885, 08; Fernando Mendonca de Souza, 22886, 08; Fillipe Eduardo Cardoso Loureiro, 22887, 08; Flavio dos Santos Silva, 22888, 09; Francisca de Sousa Ferreira, 22889, 09; Francisco da Silva de Carvalho, 22890, 09; Francisco das Chagas Guilherme Teixeira, 22891, 10; Francisco Pedro Alves Dario, 22892, 10; Gabriel Araújo Cunha, 22893, 10; Gabriel Batista Rodrigues Lins, 22894, 11; Gabriel da Rosa da Silva, 22895, 11; Gabriel dos Santos Policarpo, 22896, 11; Gabriel Freire de Oliveira, 22897, 12; Gabriel José Maia Fernandes, 22898, 12; Gabriel Meneses Luz, 22899, 12; Gabriel Rhader Salomê de Abreu, 22900, 13; Gabriel Ribeiro de Lima, 22901, 13; Gabriel Ribeiro de Oliveira, 22902, 13; Gabriel Ribeiro Dias da Silva, 22903, 14; Gabriel Ribeiro França, 22904, 14; Gabriel Silva Gois, 22905, 14; Bruno da Silva Cândido, 22906, 15; Gabriel Soares Macedo, 22907, 15; Gabriel Teles Souza, 22908, 15; Gabriel Vieira Moura, 22909, 16; Gabriella Calixto da Silva, 22910, 16; Gabriella Costa Batista de Sousa, 22911, 16; Gabriella Rocha da Silva, 22912, 17; Geise Maria Gonçalves Araujo, 22913, 17; Genilson de Jesus Souza, 22914, 17; Genilson Santos Silva, 22915, 18; Genivaldo Pereira de Souza, 22916, 18; Geovani Guandalin, 22917, 18; Geysel Barros dos Santos, 22918, 19; Gilcimar Santos Machado, 22919, 19; Gilnei Silveira Cardoso, 22920, 19; Giovana Alessandra de Oliveira França, 22921, 20; Giovanna Melo Duran, 22922, 20; Giovanni Fernandes Silveira, 22923, 20; Glebson Santos de Araujo, 22924, 21; Gleiciane dos Santos Maranhão, 22925, 21; Geiciele Gonçalves dos Santos, 22926, 21; Graciana Souza da Silva, 22927, 22; Guilherme Alves de Paiva, 22928, 22; Guilherme Augusto de Sousa Pedrosa, 22929, 22; Guilherme de Carvalho Vasconcelo Rocha, 22930, 23; Guilherme Freire de Oliveira, 22931, 23; Guilherme Rodrigues Vieira, 22932, 23; Guilherme Vieira de Souza, 22933, 24; Gustavo de Jesus Boaventura, 22934, 24; Gustavo Oliveira Costa, 22935, 24; Gustavo Pestana de Araujo, 22936, 25; Henrique Richard de Oliveira Sales Silva, 22937, 25; Hiago Andrade dos Santos, 22938, 25; Horrana Michele Alves da Silva, 22939, 26; Hudson Blemer Gonçalves de Andrade, 22940, 26; Hudson Manoel de Sousa, 22941, 26; Hudson Quintana Lucas Júnior, 22942, 27; Igor Paulo Gomes de Melo, 22943, 27; Ingrid Isabela Morais da Silva, 22944, 27; Irene Moreira Rezende, 22945, 28; Iron Marcos Damasceno, 22946, 28; Isaac Ribeiro do Nascimento, 22947, 28; Isabel de Oliveira Souza, 22948, 29; Isac Ferreira Gomes, 22949, 29; Isadora Araujo Moraes, 22950, 29; Isaías Wallace Souza Pires Santos, 22951, 30; Thiago Lopes dos Passos, 22952, 30; Ivani Alves da Silva dos Santos, 22953, 30; Iveraldo dos Santos, 22954, 31; Jade da Silva Figueredo, 22955, 31; Jane Cerqueira, 22956, 31; Jaqueline Martins Lira, 22957, 32; Jardeane da Rocha, 22958, 32; Jefferson Alves da Mota, 22959, 32; Jeferson Luiz Batista de Lima, 22960, 33; Jemerson Nunes de Araújo, 22961, 33; Jennyfer Alves da Silva, 22962, 33; Jennyfer Sthefany Pereira da Silva, 22963, 34; Jesilene Silva Costa da Luz, 22964, 34; Jéssica de Sousa Hirsch Tardin, 22965, 34; Jéssica Rodrigues dos Santos Mota, 22966, 35; Jessyca Keller Melo Silva, 22967, 35; Jessye Aguiar Torres, 22968, 35; Valter Matos da Conceição, 22969, 36; Maria do Rosario Cunha Dib, 22970, 36; Joana Darc Pascoal de Oliveira, 22971, 36; Joao Matheus Prado da Costa, 22972, 37; João Victor Pereira Alves, 22973, 37; João Victor Soares Silva, 22974, 37; João Vítor Ferreira Santos, 22975, 38; Joel Felipe Martins Silva, 22976, 38; Johnathan Henrique Gomes de Andrade, 22977, 38; Jonas Claro de Lima, 22978, 39; Jonathan Jose de Souza, 22979, 39; Jony Jose de Oliveira, 22980, 39; Jose Carlos Lopes Gonçalves Pereira, 22981, 40; José Carlos Severo Sarmento, 22982, 40; Jose Kadu Vilar Bezerra, 22983, 40; José Marcos Ferreira, 22984, 41; Jose Maria dos Santos, 22985, 41; Jose Mario Silva de Souza, 22986, 41; José Valdecio Lima, 22987, 42; Jose Vieira Machado, 22988, 42; Joseane Souza Santos, 22989, 42; Josicleide Santos de Macêdo, 22990, 43; Cleidiedja Silva, 22991, 43; Joyce Ferreira da Silva, 22992, 43; Juan Frederico Cardozo Valejo, 22993, 44; Juan Carlos Macedo Neves, 22994, 44; Guilherme de Oliveira Arantes, 22995, 44; Julia Regina da Silva de Souza, 22996, 45; Juliana David de Sousa Melo, 22997, 45; Juliana Isabelle Vieira Silva, 22998, 45; Juliana Nascimento dos Angelos, 22999, 46; Juliano de Almeida Pereira, 23000, 46; Carlos Alberto Silva Nascimento, 23001, 46; Junior Cesar Jesus Santana, 23002, 47; Juraci Guedes dos Santos, 23003, 47; Rosimeire Matos de Oliveira, 23004, 47; Kaio Henrique Araujo Almeida, 23005, 48; Kamila da Silva Souza, 23006, 48; Kamilla Rodrigues Vasconcelos, 23007, 48; Kamilla Daniela de Paiva Martins, 23008, 49; Dirno Lima Felix, 23009, 49; Karoleni da Costa Neves, 23010, 49; Karoline de Sousa Marques, 23011, 50; Kary Matsumoto Santos, 23012, 50; Kauan Oliveira Moura, 23013, 50; Kelly Vieira de Sousa, 23014, 51; Lalrice da Conceição da Silva, 23015, 51; Lara Patricia de Oliveira Cunha, 23016, 51; Lariely Vitoria Casavechia, 23017, 52; Larissa Alves da Silva, 23018, 52; Larissa Gomes Feitosa, 23019, 52; Laudiane da Silva de Lima, 23020, 53; Laura Rosa Rocha Soares, 23021, 53; Laura Vitória de Souza, 23022, 53; Lays Valéria Oliveira Sousa, 23023, 54; Leandro Dourado da Costa, 23024, 54; Leandro Gonçalves de Oliveira, 23025, 54; Leandro Rodrigues de Aguiar, 23026, 55; Leferson Souza Ribeiro, 23027, 55; Leidiane Marques Barbosa, 23028, 55; Leiziano Ribeiro Costa, 23029, 56; Leonardo Augusto Fonseca Cardoso, 23030, 56; Leonardo da Silva Rodrigues, 23031, 56; Leonardo Feitosa de Sousa, 23032, 57; Joao Gabriel Alves de Almeida, 23033, 57; Lorena Costa de Araujo, 23034, 57; Lorrany Cristine Gonçalves Leandro, 23035, 58; Carolayne Lima da Silva, 23036, 58; Luan Cândido de Almeida, 23037, 58; Luana Araujo de Oliveira, 23038, 59; Maria Eduarda Fortuna, 23039, 59; Lucas Alves Veras, 23040, 59; Lucas Batista Badia, 23041, 60; Lucas Carlos Araujo Souza, 23042, 60; Lucas Ezequiel dos Santos Gorgonio, 23043,

60; Lucas Goulart Lopes, 23044, 61; Lucas Inacio dos Santos, 23045, 61; Lucas Mariano de Lima, 23046, 61; Leidiane Cerqueira da Silva, 23047, 62; Lucas Pereira Guedes, 23048, 62; Lucas Rodrigues dos Santos, 23049, 62; Lucele Maria Ribeiro, 23050, 63; Luciana Alcantara de Souza, 23051, 63; Luciana da Silva Sousa Guedes, 23052, 63; Luciene Alves da Silva, 23053, 64; Lucineide Cadete de Souza, 23054, 64; Luis Felipe Agápio Fontes da Silva Alves, 23055, 64; Luísa Raquel Lima Rattes Nunes, 23056, 65; Luiz Felipe Pereira de Faria, 23057, 65; Luiz Felipe da Silva Vaz, 23058, 65; Noemia Barros de Souza, 23059, 66; Luiz Henrique Rodrigues Costa, 23060, 66; Luiza Regina Murille, 23061, 66; Lusinet dos Santos Silva, 23062, 67; Luzia Ferreira de Sousa, 23063, 67; Marcus Alexandre Valerio da Silva, 23064, 67; Magnolia Alves de Almeida, 23065, 68; Maicon de Oliveira Carneiro, 23066, 68; Maíra Marreira Santos, 23067, 68; Maíza Alves dos Santos, 23068, 69; Manuella de Oliveira, 23069, 69; Marcela dos Santos Ferreira, 23070, 69; Marcelo Correia Cesarino Alves, 23071, 70; Marcelo Francisco da Silva Pereira, 23072, 70; Marcelo Macedo dos Reis, 23073, 70; Marciel Vasconcelos dos Santos, 23074, 71; Marcilio Candido Vieira, 23075, 71; Marcos Andre Ramos de Jesus, 23076, 71; Marco Antonio Mariano Ribeiro Silva, 23077, 72; Marcos Paulo de Sousa Lima Carlos, 23078, 72; Marcos Pereira da Silva, 23079, 72; Marcos Vinicius dos Santos Cunha, 23080, 73; Marcos Vinicius Melchior, 23081, 73; Marcus Vinicius de Souza Bastos, 23082, 73; Maria Claudia Flores Figueiró, 23083, 74; Maria de Jesus Feitosa da Silva, 23084, 74; Maria de Jesus Siriacó, 23085, 74; Maria de Jesus Viriato de Carvalho, 23086, 75; Maria do Carmo Barros Valverde Ferreira, 23087, 75; Maria Edilce Oliveira de Sousa, 23088, 75; Maria Eduarda de Souza Brandão, 23089, 76; Maria Eliete dos Santos Aguiar, 23090, 76; Maria Giovanna Castelo Branco Sampaio do Amaral, 23091, 76; Maria Iris Moraes da Silva Feitosa, 23092, 77; Maria Jannyck Vieira da Silva, 23093, 77; Maria Lucia Onofre Maciel, 23094, 77; Wesley Ferreira Monteiro, 23095, 78; Maria Vitoria Nascimento Miranda, 23096, 78; Marianna Raquel de Almeida Abreu, 23097, 78; Mariely Cristine Casavechia, 23098, 79; Marina Lara Moraes Leite, 23099, 79; Marina Pereira da Silva, 23100, 79; Máriton dos Santos Negreiros Filho, 23101, 80; Marlene Sodre de Sousa Ferreira, 23102, 80; Marli Antonia da Silva Rodrigues, 23103, 80; Marta Rodrigues de Queiroz Bezerra, 23104, 81; Matheus Farias Ribeiro, 23105, 81; Maycon Costa Matos, 23106, 81; Maysa Fontão Santos, 23107, 82; Michel Gomes de Santana, 23108, 82; Micheli Stephany de Souza Van Der Laan, 23109, 82; Michelle Ferreira de Sousa Marques, 23110, 83; Mikahelly Paz da Silva, 23111, 83; Mirelly Anjos de Sousa, 23112, 83; Myqueias Silva Matos, 23113, 84; Nara de Araújo Santos, 23114, 84; Natacha Paoilla Dourado Silva, 23115, 84; Natália Rayana da Silva Souza, 23116, 85; Natália Silva de Sousa, 23117, 85; Nathália Pereira Moreira, 23118, 85; Tatiane Moreira de Matos, 23119, 86; Nayara Marques Baia, 23120, 86; Jéssica Cristina Pereira Fiusa, 23121, 86; Nôemy da Cunha Matias, 23122, 87; Nubia Borges de Araujo, 23123, 87; Odailson da Conceição dos Santos, 23124, 87; Pablo Henrique da Silva Santos, 23125, 88; Paloma Fernandes Macedo, 23126, 88; Pamela Camila Senso Nascimento, 23127, 88; Patrícia Lustosa de Sousa Silva, 23128, 89; Patrícia Pereira Barboza Cardoso, 23129, 89; Fernanda Laysa Gontijo dos Reis, 23130, 89; Paulo Henrique Irene, 23131, 90; Paulo Henrique Rodrigues dos Santos, 23132, 90; Pedro Arthur Pinheiro de Melo, 23133, 90; Pedro Augusto Loureno Ribeiro, 23134, 91; Pedro Henrique de Sousa Ferreira, 23135, 91; Pedro Henrique Santos da Silva, 23136, 91; Peterson Bruno Pereira de Miranda, 23137, 92; Isabela Goncalves de Moraes, 23138, 92; Priscila Fernandes da Silva, 23139, 92; Rafael Feitosa de Sousa, 23140, 93; Raiane Avelino de Souza da Costa, 23141, 93; Raielli Gomes, 23142, 93; Ramon Nunes Andrade, 23143, 94; Raphael Calazans da Fonseca, 23144, 94; Raquel Silva de Paulo, 23145, 94; Jaine Souza Cardoso, 23146, 95; Rayane Jesus de Oliveira, 23147, 95; Rayanne Elizabeth Rodrigues Martins, 23148, 95; Rayssa Noleto da Silva Araujo, 23149, 96; Rebeca Pereira Montes, 23150, 96; Regiane Rita Carvalho, 23151, 96; Reginaldo Lacerda Maia, 23152, 97; Samuel Silva Ribeiro, 23153, 97; Renata Rodrigues Assunção, 23154, 97; Renato Bispo, 23155, 98; Ricardo Henrique Sousa Sena, 23156, 98; Ricardo Jose Araujo de Melo, 23157, 98; Rita de Cassia Santos Paixão, 23158, 99; Roberta Gomes Santos, 23159, 99; Roberto Damaceno de Sá, 23160, 99; Robson Freitas Passos, 23161, 100; Lilian Alves de Oliveira Neves, 23162, 100; Rodrigo Miranda Custodia de Oliveira, 23163, 100; Ronny Clebson de Oliveira Martins, 23164, 101; Rosiele Francisco de Carvalho, 23165, 101; Rosilene Evaristo Corrêa, 23166, 101; Rosilene Josefa de Souza, 23167, 102; Ruan Carlos Espindola da Silva, 23168, 102; Rubério Silva de Sousa, 23169, 102; Ruth Araujo de Jesus, 23170, 103; Samyra Gomes Marinho, 23171, 103; Sandra Goncalves Sales Guida, 23172, 103; Sandra Lopes Carneiro, 23173, 104; Sandra Pereira Lopes, 23174, 104; Sandro Carvalho Rocha, 23175, 104; Sara Barbosa de Souza, 23176, 105; Sara Eloa Albuquerque Rodrigues Marinho, 23177, 105; Sara Jennifer Rosa de Sousa, 23178, 105; Sara de Souza Mendes, 23179, 106; Sara Samêla Matos da Paz, 23180, 106; Selma do Lago Maciel, 23181, 106; Sérgio Dias Pereira, 23182, 107; Sharlene Ferreira da Silva, 23183, 107; Shirley Rosa de Mesquita Carvalho, 23184, 107; Sidnei Souza Fernandes, 23185, 108; Silvana das Dores Afonso, 23186, 108; Silvânia Ferreira de Lima, 23187, 108; Sinara Aparecida Tiago, 23188, 109; Sthefany Régo Albuquerque Pimentel, 23189, 109; Suellen Silva Rocha, 23190, 109; Suzana Cristina Braga da Cunha, 23191, 110; Joao Victor Chagas Muniz, 23192, 110; Syrlene da Silva Rodrigues, 23193, 110; Taíssa Santos Miranda, 23194, 111; Tatiana Coelho da Silva Bombonato, 23195, 111; Thalita Lisboa Mendes, 23196, 111; Thalita Natany Alves Barbosa de Oliveira, 23197, 112; Thawanny Hawlleon Gomes de Sousa, 23198, 112; Thayane Lima Gutierrez, 23199, 112; Israel Gonçalves Santos, 23200, 113; Thaynara Rodrigues de Andrade, 23201, 113; Thiago de Lima Messias, 23202, 113; Thiago de Sousa Barros, 23203, 114; Tiago da Silva Oliveira Barbosa, 23204, 114; Tiago Rafael de Queiroz Miranda, 23205, 114; Ueder Silva dos Santos, 23206, 115; Valdecio dos Santos, 23207, 115; Valdecy Santana da Silva, 23208, 115; Valdir Gomes Amaral, 23209, 116; Valéria Santos de Oliveira, 23210, 116; Vanderlei da Silva, 23211, 116; Jéssica de

Lima Gonçalves, 23212, 117; Vanessa de Souza Lopes, 23213, 117; Vanessa dos Santos Cortez Lima, 23214, 117; Vanessa Vieira Rocha, 23215, 118; Vania Correia da Silva, 23216, 118; Victor Mateus do Nascimento Corrêa, 23217, 118; Víctor Miguel Cardoso dos Santos, 23218, 119; Dimitri Lorentz Castello Branco, 23219, 119; Victória Gabriela Rodrigues Santos, 23220, 119; Viktória Thulia Motta Soares, 23221, 120; Vinicius da Silva Rodrigues, 23222, 120; Vitor Olbertz, 23223, 120; Vitor Pereira do Nascimento, 23224, 121; Vivian Nunes Bandeira, 23225, 121; Viviane Alice Nunes Lopes, 23226, 121; Viviane dos Santos Pereira, 23227, 122; Viviane Pires de Mendonça Ribeiro, 23228, 122; Walace Marins da Silva, 23229, 122; Wallyson Matias Nascimento, 23230, 123; Watson Borges de Oliveira, 23231, 123; Wellington Alves Monteiro, 23232, 123; Maria Aparecida da Costa de Jesus, 23233, 124; Wenderson Washington de Alecrim, 23234, 124; Wesley Renato de Oliveira Ferreira, 23235, 124; Wesley de Souza Freitas, 23236, 125; Wesley Ramalho do Nascimento, 23237, 125; Wilber Ramos Tomaz, 23238, 125; Wilissandle Francisco dos Santos de Amorim, 23239, 126; Williams Douglas Nascimento Dionizio, 23240, 126; Yago Paiva Santana, 23241, 126; Yago Pereira Farias de Santana, 23242, 127; Yan Pantoja Lustosa, 23243, 127; Yasmim Santana Lopes, 23244, 127; Yasmin Cristine de Jesus Lobo, 23245, 128; Ygor Nunes Barreto Araujo, 23246, 128; Yuri Teixeira da Costa, 23247, 128; Zêlita Marques de Souza, 23248, 129; Klebson Luís Figueiredo dos Reis, 23249, 129; Alisson Neto Pereira, 23250, 129; Maria Eduarda da Silva, 23251, 130; Cristina Isabel Lopes dos Santos, 23252, 130; James Luis Costa Leite Herculano, 23253, 130; Rondrus Barros de Souza, 23254, 131; Sandra D'Assumpcao Bezerra, 23255, 131; Priscila Rodrigues de Moraes, 23256 131; Diretora Pedagógica Michelle Sousa da Costa, Reg. n.º 243 - Faculdade de Tecnologia Icone-Facti; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Brenda Pereira Lima, 3362, 122; Eduarda Moreira de Ataídes, 3363, 122; Elisângela Silvestre Santana, 3364, 122; Érick Ferreira da Silva, 3365, 123; Guiherme Ferreira Schimanko, 3366, 123; Hellen Nunes de Sousa Silva, 3367, 123; Kelly Anne Pereira Ramos, 3368, 124; Luciana Ribeiro Lima, 3369, 124; Magali Ferreira do Nascimento, 3370, 124; Maria da Conceição Medeiros Gama, 3371, 125; Maria Luiza Alves Pereira, 3372, 125; Maria Natividade de Souza Pereira, 3373, 125; Núbia Célia Nascimento da Silva, 3374, 126; Sabrina Vitória Santos Sousa, 3375, 126; Terezinha Tertulino dos Santos, 3376, 126; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria nº 274, de 28/07/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Alexandre Ramos da Silva, 2484, 28; Anderson Carvalho dos Reis, 2485, 28; Bruna Cavalcante Eulálio, 2486, 29; Carlos Gabriel Cortez de Lira, 2487, 29; Crislaine da Silva Ferreira, 2488, 29; Erick Almeida Silva, 2489, 30; Felipe Costa Campos, 2490, 30; Gabriel dos Santos Silva Neres, 2491, 30; Geovana Ferreira Ramos, 2492, 31; Gislane Santos de Sousa, 2493, 31; Guilherme Gomes Silva, 2494, 31; Gustavo Gomes Silva, 2495, 32; Gustavo Henrique Ferreira de Souza, 2496, 32; Ingrid Alves Gomes, 2497, 32; Isac Silva Veras, 2498, 33; Isadora Borges dos Santos, 2499, 33; Ítalo Lourenço da Silva, 2500, 33; João Pedro Dias Campos, 2501, 34; Júlia Cardoso Santos, 2502, 34; Júlia de Sousa Ribeiro, 2503, 34; Larissa Damasceno Rodrigues da Silva, 2504, 35; Ludmila Silva Vieira, 2505, 35; Maria Eduarda Marques Batista, 2506, 35; Mateus Lima do Nascimento, 2507, 36; Otávio Rogério de Sousa Conceição, 2508, 36; Patricia Pereira de Souza, 2509, 36; Ranielle Difanne Siqueira Santos, 2510, 37; Rayara de Jesus Silva, 2511, 37; Renato Édson de Oliveira Filho, 2512, 37; Ryan Freire Campos, 2513, 38; Samuel Pereira Martins, 2514, 38; Taianny Borges dos Santos, 2515, 38; Talyson Fabiano Bispo Pereira, 2516, 39; Thaís Ramos dos Santos, 2517, 39; Vinicius Santos de Oliveira, 2518, 39; Ana Thaís Figueirêdo da Silva, 2519, 40; Andressa Santos Mota, 2520, 40; Arleide Nunes Pereira, 2521, 40; Cristiane Jesus da Silva, 2522, 41; Elisabete de Araujo Rodrigues Oliveira, 2523, 41; Emilaine Dornelas Sobrinho, 2524, 41; Geovanna da Silva e Souza Gomes, 2525, 42; Gilvan Silva de Souza, 2526, 42; Ivanécia Pereira de Araújo, 2527, 42; Jackson Ferreira Gomes, 2528, 43; Jady Vytória Ramos Rodrigues, 2529, 43; Janaína de Moura do Carmo, 2530, 43; José Carlos Lopes dos Santos, 2531, 44; Jucelia Alves dos Reis, 2532, 44; Kamila Marques Monteiro, 2533, 45; Kawanny Hemyly Lopes Ribeiro, 2534, 45; Lucas Araujo Alves, 2535, 45; Luciana dos Santos Vieira, 2536, 45; Luziana Ferreira Lima, 2537, 46; Maria Eliete Lima da Silva, 2538, 46; Maria Mirtes Vilar da Rocha, 2539, 46; Marli Nunes de Almeida da Silva, 2540, 47; Merilde da Cruz Louzeiro, 2541, 47; Simone Bonfim Pereira de Matos, 2542, 47; Diretor Robison Lopes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Emanuel Farias Martins, Reg. nº 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria nº 274, de 28/07/2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 05, Waister Rodrigues da Silva Almeida, 2543, 48; Joedes Bispo dos Santos, 2544, 48; Gabriela Bianca Cardoso da Rocha, 2545, 48; Larissa dos Santos Soares da Silva, 2546, 49; Diretor Robison Lopes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Emanuel Farias Martins, Reg. nº 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria nº 274, de 28/07/2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 05, Eduardo Santos Salustiano, 2547, 49; André Luiz da Silva Lima, 2548, 49; Diretor Robison Lopes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020;



Secretário Escolar Emanuel Farias Martins, Reg. nº 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria nº 209, de 11/08/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Ana Flávia Moreira de Souza Costa, 1762, 28; Anna Clara Barros Silva, 1763, 29; Beatriz Soares de Almeida, 1764, 29; Claudia Rajane Ribeiro Nunes, 1765, 29; Dállethe Cristina de Oliveira Silva, 1766, 30; Debora Vasconcelos de Oliveira, 1767, 30; Denise da Silva Ribeiro Alves, 1768, 30; Diego Almeida da Paz, 1769, 31; Eduardo Soares dos Santos, 1770, 31; Elielma de Almeida Vieira, 1771, 31; Emilly Kaylany dos Santos Pinto, 1772, 32; Erica da Silva Lima, 1773, 32; Fábria da Silva, 1774, 32; Fabio Roberto Sousa Lima, 1775, 33; Fernanda Matos Pacheco, 1776, 33; Flávio Alves de Lima, 1777, 33; Gabriel de Araujo dos Santos, 1778, 34; Gerlane Vitória Gois Vidal, 1779, 34; Gilmar de Souza, 1780, 34; Iraelma Ripardo dos Santos Lima, 1781, 35; Jefferson de Souza dos Santos, 1782, 35; Jheffiny Kelryn Freitas do Nascimento, 1783, 35; Jéssica Rosa de Queiroz, 1784, 36; Juliana Duarte da Silva, 1785, 36; Kamila da Silva Brito, 1786, 36; Kelvinny Brito de Paula, 1787, 37; Marcelo de Almeida Silva, 1788, 37; Marcos Antonio Oliveira Barbosa, 1789, 37; Maria Aparecida Neves de Souza, 1790, 38; Mikely Martins da Silva, 1791, 38; Natália Carvalho Santos, 1792, 38; Pábulo Alves da Silva, 1793, 39; Silvânia Almeida Sena, 1794, 39; Thayza Cristina Delfino de Oliveira, 1795, 39; Wéverton Oliveira dos Reis, 1796, 40; Yvonne Angelica Martins da Silva, 1797, 40; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. nº 2344 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria nº 209, de 11/08/2020 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Wilter Ferreira de Sousa, 1798, 40; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. nº 2344 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria nº 209, de 11/08/2020 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Josué Lopes Braga, 1799, 41; Juliana de Oliveira Alves, 1800, 41; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. nº 2344 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21/2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 10, Aline Demetrio da Silva, 4461, 187; Antonio Carlos Lima Rodrigues, 4462, 188; Adriano Giuseppe Bottaro, 4463, 188; Adryane Waleska Leandro Mendes, 4464, 188; Alquindras Alberto Sangalli, 4465, 189; Antonio Augusto Vieira da Silva Santos, 4466, 189; Alefth Rhaian da Silva Rodrigues, 4467, 189; Andréia de Oliveira Ribeiro, 4468, 190; Ailton Jorge Dias Corêa, 4469, 190; Ademilson Jose de Rezende, 4470, 190; Antonio Carlos da Silva Conceição, 4471, 191; Allan Soares de Araujo, 4472, 191; André Luiz Machado da Silva, 4473, 191; Augusto Cezar Barboza, 4474, 192; Andrieli da Silva Ricardo Massaneiro, 4475, 192; Atanael Leite Teixeira, 4476, 192; Ademar Alves de Souza, 4477, 193; Amanda Bezerra de Oliveira, 4478, 193; Antonio Teixeira de Andrade Júnior, 4479, 193; Anderson Caltran Gonçalves, 4480, 194; Alexandre Aguiar, 4481, 194; Ana Claudia Silva dos Santos, 4482, 194; Aline Bento Rodrigues, 4483, 195; Alan Bruno Amoedo Francisco, 4484, 195; Ana Paula dos Santos, 4485, 195; Analdo Leal Machado, 4486, 196; Alice Proença Delforge, 4487, 196; Alessandro Soares dos Santos, 4488, 196; Ayrton Senna da Silva, 4489, 197; Andre Luiz da Luz, 4490, 197; Adriel de Lima Gonçalves Fonseca, 4491, 197; Abimael Tavares dos Santos, 4492, 198; Andréa Tavares dos Santos, 4493, 198; Abdias Sabino Pereira, 4494, 198; Alessandro da Silva Proeza, 4495, 199; Ana Paula Pereira dos Santos, 4496, 199; Andressa Nogueira Francisco, 4497, 199; Amadeus Ferreira da Silva, 4498, 200; Alanys Victoria Alves Rodrigues da Costa, 4499, 200; Amanda Gomes da Silva, 4500, 200; Livro 11, Adriano Sousa Santos, 4501, 01; Antonia Costa Tavares, 4502, 01; Antonia Leticia Martins Braga, 4503, 01; Aline Machado Gomes da Costa, 4504, 02; Alex Zavatini, 4505, 02; Angelo Hanri Bizareli dos Santos, 4506, 02; Andrea Rosa de Araujo, 4507, 03; Aurylio Moisés Pereira dos Santos, 4508, 03; Anna Karollyni de Sousa Silva, 4509, 03; Andressa do Nascimento Ferreira, 4510, 04; Beatriz da Silva Cavalcante, 4511, 04; Bruna Caroline de Anhaia, 4512, 04; Bruna França do Nascimento de Lima, 4513, 05; Brenda Cristiny Andrade dos Santos, 4514, 05; Christian Thawan Alves Lima, 4515, 05; Clayton Simão Martins, 4516, 06; Camila Nascimento dos Santos, 4517, 06; Cleverton Costa, 4518, 06; Cesar Marinho Santos Moura, 4519, 07; Cynthia Regina Martins de Oliveira, 4520, 07; Cleison Fernandes, 4521, 07; Celeste Mateus Sasso, 4522, 08; Camila Nunes de Freitas, 4523, 08; Carlos Henrique Fonseca de Sousa, 4524, 08; David Henrique Cecilio Figueiredo, 4525, 09; Davi Guarda de Oliveira Souza, 4526, 09; Dilvan Rodrigues de Souza, 4527, 09; Daniel Pedro de Souza, 4528, 10; Daniel Santana dos Santos, 4529, 10; Deliciana Maciel Ferreira, 4530, 10; Douglas Tiago Abreu do Nascimento, 4531, 11; Diego Brandão, 4532, 11; Daniel Moraes dos Santos, 4533, 11; Daniel Sales da Silva, 4534, 12; Daniel Vinícius Moraes Alves, 4535, 12; Damiana Oliveira de Melo, 4536, 12; Débora Thaynara Machado de Almeida, 4537, 13; Débora Marcia Nascimento, 4538, 13; Douglas Ferreira da Silva, 4539, 13; Djoran Temansky, 4540, 14; Deborah Cristina Oliveira Rodrigues, 4541, 14; Daniela Alves da Silva, 4542, 14; Diogo Soares da Silva, 4543, 15; Diogo da Silva Farias, 4544, 15; Douglas Muniz Pinto, 4545, 15; Denis Goulart Lopes, 4546, 16; Dircéia Rodrigues de Souza, 4547, 16; Davi Reis da Conceição, 4548, 16; Daniel dos Santos Garcia, 4549, 17; Esthéfany Bonato Medeiros, 4550, 17; Erissa Mayara de Sousa Silva, 4551, 17; Erik Machado Mendes, 4552, 18; Edvania Lacerda da Silva, 4553, 18; Eduardo Ribeiro Sonieski, 4554, 18; Elcio Pedrosa Santos, 4555, 19; Édson Pereira da Silva, 4556, 19;

Edvaldo Timóteo de Oliveira, 4557, 19; Eva Rosane Dornelles Lorenzoni, 4558, 20; Edinei Oliveira de Almeida Pereira, 4559, 20; Elias Silva Cardoso Júnior, 4560, 20; Evaldo Rodrigues de Souza, 4561, 21; Emilie Cruz Mendes, 4562, 21; Emanuelle Oliveira Martins da Silva, 4563, 21; Ecionildo de Jesus Santos, 4564, 22; Edvânia Cardoso de Souza, 4565, 22; Edilho Manoel Antunes de Almeida, 4566, 22; Edelmária Bispo dos Reis, 4567, 23; Evanita de Almeida Geraldo, 4568, 23; Francisco Rodrigues de Almeida Junior, 4569, 23; Flavia Queiroz da Silva, 4570, 24; Fernanda Santos Carvalho, 4571, 24; Fernanda dos Santos Lira, 4572, 24; Fábio Neves da Costa, 4573, 25; Fernanda Aparecida Xavier Oliveira, 4574, 25; Fernando Ernani de Oliveira Pinto, 4575, 25; Fernando Manoel Esteves Lourenço, 4576, 26; Fernanda Nunes de Freitas, 4577, 26; Fernando Lopes Rodrigues, 4578, 26; Franklin Junior de Lima, 4579, 27; Fernanda de Cassia Dias Ferreira, 4580, 27; Francisco Deusimar Miranda da Silva, 4581, 27; Fabrício Estrela da Silva, 4582, 28; Fernanda Matos dos Santos, 4583, 28; Fabio Lillian de Jesus, 4584, 28; Fabiana Costa Santos, 4585, 29; Francisco de Assis Silva de Sousa, 4586, 29; Gildene dos Santos Gomes, 4587, 29; Guilherme Soares de Lima, 4588, 30; Gleude Ribeiro Sousa Nunes, 4589, 30; Gabriel Ferreira dos Santos, 4590, 30; Geyza do Nascimento Silva, 4591, 31; Gilson Carlos Bernardo da Silva, 4592, 31; Gustavo Moraes Rocha, 4593, 31; Genildo Pereira do Nascimento, 4594, 32; Gabriel Soares Gomes, 4595, 32; Gabriel Bastos de Almeida Souza, 4596, 32; Gabriele Haag Campos, 4597, 33; Gilmar Batista Gomes do Rego, 4598, 33; Glauce Regina dos Santos da Cunha, 4599, 33; Gabriel de Souza Fernandes, 4600, 34; Heliel Rodrigues de Lima, 4601, 34; Heloisa Padilha Silva, 4602, 34; Hemilly Santos Dias, 4603, 35; Henrique Acesso Silva, 4604, 35; Hiago Pablo Januário dos Santos, 4605, 35; Henrique Rodrigues Barbosa, 4606, 36; Milena Luiza Santos de Moura, 4607, 36; Maria Vanessa de Sousa, 4608, 36; Terezinha Pereira da Rocha, 4609, 37; Valdir Nogueira Alves, 4610, 37; Jennifer Rodrigues Costa, 4611, 37; Renato Sinísio de Lima, 4612, 38; Leticia dos Santos Pereira, 4613, 38; Thiago Henrique Santos da Silva, 4614, 38; Lucimara Santana Fonseca, 4615, 39; Teodoro Batista de Castro Neto, 4616, 39; Luan Felício dos Santos, 4617, 39; Katia Cristina Soeiro Vieira, 4618, 40; Alex de Almeida Costa, 4619, 40; Orlando Ferreira dos Santos, 4620, 40; Viviane Domingues, 4621, 41; Rosângela de Jesus Silva Dias, 4622, 41; Israel Gustavo dos Santos Gonzaga, 4623, 41; Karoline Fernandes Araújo, 4624, 42; Yasmin Vasconcelos Pinto, 4625, 42; Wádila Carvalho Santos Albino, 4626, 42; Leila Silva Ribeiro, 4627, 43; Marcos Vinícios Pontes de Souza, 4628, 43; Karla Roxinol da Silva, 4629, 43; Simone Rocha Silva Eliodorio, 4630, 44; Tainá Pereira Barbosa, 4631, 44; Manoel do Nascimento Braga do Bomfim, 4632, 44; Leiliane Ribeiro da Silva, 4633, 45; Vinícius Zuza Araujo, 4634, 45; Paulo Ribeiro do Nascimento, 4635, 45; Kleber Campos Felix, 4636, 46; Julia Graziela Santoro, 4637, 46; Josiana Lourenço da Silva, 4638, 46; Joao Carlos Torres Nunes, 4639, 47; José Augusto Jesus dos Santos, 4640, 47; Jose Carlos da Cruz Filho, 4641, 47; José Carlos Alves Filho de Jesus, 4642, 48; Juscélia Mioto de Moura, 4643, 48; Jônatas de Lima Soares, 4644, 48; Juliana Soares Freitas, 4645, 49; José Wásquison Braz Caixeta, 4646, 49; Jaime Gil Ferreira, 4647, 49; José Carlos da Silva Filho, 4648, 50; José Augusto Barbosa de Sousa, 4649, 50; Jéssica Thainá de Almeida Silva, 4650, 50; João Pedro Bof, 4651, 51; José Dionísio Machado, 4652, 51; Silvano Gonçalves dos Santos, 4653, 51; Valcimar Rodrigues de Souza, 4654, 52; Alfredo Michael Marcelino Santos, 4655, 52; Diretora Lillian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. nº 1983 - Colégio Pró - Educ.

COLÉGIO SANTA MARIA, recredenciado pela Portaria nº 81, de 23/03/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Josué Cabral Bastos de Moraes, 418, 140; Karina Cristina Pinheiro Passos, 419, 140; Lucas Gabriel Martins Rezende, 420, 141; Luiz Fernando Mendes de Andrade, 421, 141; Stefany Caroline Miranda Moura, 422, 141; Stefany Rodrigues Dourado, 423, 142; Tarcísio Soares de Lemos, 424, 142; Diretora Ilma Barbosa dos Santos, Reg nº 962 - UDF; Secretária Escolar Maria José de Sá Borges, Reg. nº 1015 - Instituto Monte Horebe.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO credenciada pela Portaria nº 35, de 25/03/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Alan da Silva Ribeiro, 349, 117; Alessandro Pereira da Silva, 350, 117; Anna Beatriz Ribeiro Campos, 351, 118; Daniel de Freitas Azevedo, 352, 118; Débora Lopes de Queiroz, 353, 118; Ednardo Cristian Lima Teles, 354, 119; Elder dos Santos Dias, 355, 119; Jhonathan da Silva Rodrigues, 356, 119; João Carlos do Nascimento, 357, 120; Josimar Otacilio de Medeiros, 358, 120; Maria das Dores Resende dos Santos, 359, 120; Maria Ivanilda Almeida da Silva, 360, 121; Matheus Felipe Rocha Bandeira de Melo Silva, 361, 121; Michelle Soares de Carvalho, 362, 121; Rainara dos Santos Araújo, 363, 122; Raquel Ingrid da Silva Mendes dos Santos, 364, 122; Renata Êmili Carvalho das Neves Silva, 365, 122; Sandra Gomes de Oliveira, 366, 123; Sueli Azevêdo Araújo, 367, 123; Thayná Bastos de Azevêdo, 368, 123; Alzira Matilde de Souza Farias, 369, 124; Fernanda Bezerra de Sousa, 370, 124; Zélia Pereira Barbosa, 371, 124; Edilene da Silva Lopes, 372, 125; Paulo Rogério da Silva Nascimento, 373, 125; Tayane Santos Alves, 374, 125; Diretor Rosimar Mendes Lima, Reg. nº 214/2016 - Faculdade JK; Secretária Escolar Kamila de Araujo Gonçalves Abrantes, Reg. nº 35399 - Escola CETEB de Jovens e Adultos. INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, recredenciado pela Portaria nº 749, de 30/12/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 33, Ágape Camara Rodrigues, 9798, 65; Aldimar Soares da Silva, 9799, 66; Ana Célia Alves da Silva, 9800, 66; Ana Maria Souza Ribeiro, 9801, 66; Ana Paula Bezerra da Silva, 9802, 67; Andreia Martins Nascimento Lima, 9803, 67; Andrezza dos Santos Souza, 9804, 67; Ângela de Magalhães Pereira, 9805, 68; Anna Júlia Siqueira Pena, 9806, 68; Antonia Zilma de Sousa, 9807, 68; Catharine Cunha Viêra, 9808, 69; Cecília do Nascimento Pessôa, 9809, 69; Celine Vitória Coatto Moraes de



Araujo, 9810, 69; Eliane Mara Sousa, 9811, 70; Érika Correia da Costa, 9812, 70; Felipe da Silva Santos, 9813, 70; Fernanda Américo da Silva, 9814, 71; Francisco das Chagas Vilar Barbosa, 9815, 71; Gabriel Saraiva Rodrigues, 9816, 71; Giselda Souza Vilas Boas, 9817, 72; Igor de Souza Lopes Loureiro, 9818, 72; Izaque Abrantes Martins, 9819, 72; Joyce Casarini Neres, 9820, 73; Juliana Bruno de Jesus, 9821, 73; Kathleen de Souza Rodrigues, 9822, 73; Kamila Nogueira Costa, 9823, 74; Karina da Silva Miranda, 9824, 74; Karina Oliveira de Souza, 9825, 74; Karina Wivian Domingos Reis, 9826, 75; Karoline de Sousa Miranda, 9827, 75; Lara Thaline Silva de Moraes, 9828, 75; Layza Raquel Saraiva Sousa, 9829, 76; Maria das Dores Martins de Sousa, 9830, 76; Melissa Alves Lopes, 9831, 76; Nyria Karlla Santos Bastos, 9832, 77; Sara Dias Teodoro, 9833, 77; Tatiane Cardoso do Nascimento, 9834, 77; Thaiane Silva dos Santos, 9835, 78; Vitória Caroline Dias Lopes, 9836, 78; Wemilly Lauane Maciel Cavalcante, 9837, 78; Yasmin Fernandes dos Anjos, 9838, 79; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM RADIOLOGIA, Cristina Bispo de Abreu, 9839, 79; Delma de Jesus Rabêlo Carvalho, 9840, 79; CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Viviane Gonçalves Rodrigues, 9841, 80; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Silmara Carla Machado da Silva, Reg. nº 36571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Klinton Eduardo Lopes de Araujo, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, CENTRO DE ENSINO MÉDIO 05 DE TAGUATINGA, publicada no DODF nº 67, página 11, de 27/03/2020.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 05 DE TAGUATINGA, publicada no DODF nº 67, páginas 14 e 15, de 07/04/2022, ONDE SE LÊ: "...Jhennifer Carla de Araújo Ribeiro...", LEIA-SE: "...Jhennifer Carla de Araujo Ribeiro..."; ONDE SE LÊ: "...Amanda Araujo de Silva...", LEIA-SE: "... Amanda Araujo da Silva...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, publicada no DODF nº 157, de 19/08/2022, página 16, ONDE SE LÊ: "...Samuel Silas da Silva...", LEIA-SE: "...Samuel Silas Alves da Silva...".

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

APOGEU EAD, credenciado pela Portaria nº 753, de 30/12/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Adevaire Jose Padilha de Siqueira, 15, 05; Alcione Prudencio da Silva Azevedo, 16, 06; Alessandra Soares Galdino Siqueira, 17, 06; Ana Lucia Gomes de Souza, 18, 06; Claudio Ferreira de Lima, 19, 07; Danilo da Silva Pereira, 20, 07; Edilson Veras de Lima, 21, 07; Jairo Oliveira Duarte, 22, 08; Jeronimo Antonio da Silva, 23, 08; José Flávio Leandro de Carvalho, 24, 08; Lincon Lúcio Guimarães de Oliveira, 25, 09; Louhana Ferreira de Oliveira, 26, 09; Marcia Pereira dos Santos, 27, 09; Maria Graziela Ferreira Barbosa, 28, 10; Nereide Batista de Medeiros Rezende, 29, 10; Pâmela Batista Santana Lima, 30, 10; Pedro Henrique Machado Almeida, 31, 11; Rayssa Adrielly Oliveira Aguiar Correia, 32, 11; Roselandia Nevés Ferreira, 33, 11; Rubens da Silva Fonte, 34, 12; Simone Camila Eleto da Silva, 35, 12; Valquíria Divina da Silva, 36, 12; Diretor Ademir Rodrigues Alves, Reg. nº 942343 - Universidade Salgado de Oliveira; Secretário Escolar Neidimar Oliveira da Silva Souza, Reg. nº 2004 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 04, Anderson Antonio Pinheiro da Silva, 1771, 91; Josiene Cardoso Santos, 1772, 92; Renata Ferreira de Lima, 1773, 92; Sandra Aparecida Ferreira de Almeida, 1774, 92; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Ariel Miranda Pimentel, Aut. nº 3499 - DISINE/SUPLAV/SEEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Aline Ferreira da Silva, 1775, 93; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Ariel Miranda Pimentel, Aut. nº 3499 - DISINE/SUPLAV/SEEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 e conforme Parecer nº 62/2018 - CEDF, Parecer nº 119/2018 - CEDF e Parecer nº 222/2016 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 04, Leidiane de Carvalho Souza, 1776, 93; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Ariel Miranda Pimentel, Aut. nº 3499 - DISINE/SUPLAV/SEEDF, publicado de acordo com processo SEI 00080-00206228/2018-51.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 04, Guilherme Silva Abi-Acl de Oliveira Marcelino, 1777, 93; Igor Santos da Silva, 1778, 94; Ana Cristina de Sousa Siqueira, 1779, 94; William Diniz de Barros Nogueira, 1780, 94; Renata Mayza de Faria Leão Teixeira, 1781, 95; Leandro José Ramos de Lesboas, 1782, 95; Alan dos Santos de Sousa, 1783, 95; Alaide Alexandre dos Santos, 1784, 96; Ana Eliza Oliveira Ferreira, 1785, 96; Anna Krokhalava Marçal, 1786, 96; Arão Vinícius Ferreira Diniz, 1787, 97; Betânia Rosa Corgosinho Melo, 1788, 97; Cristhyan Vinícius de Sousa Campelo de Brito, 1789, 97; Darlene Gloria Santos Feitosa, 1790, 98; Denise Ferreira de Araujo Sousa, 1791, 98; Elizabete Costa Moreira, 1792, 98; Elizabeth Carvalho Rodrigues, 1793, 99; Elizângela Maria Aparecida da Silva, 1794, 99; Evanezia Moura de Brito, 1795, 99; Geová dos Santos Rocha, 1796, 100; Gleydson Wykler Melão, 1797, 100; Guilherme Christian Saraiva Franco, 1798, 100; Gabriel Christostomo do Nascimento, 1799, 101; Helena Campos da Costa, 1800, 101; Heliane Rosa de Jesus Lima, 1801, 101; Hellen Fernanda Leite Oliveira, 1802, 102; Ivo José da Silva, 1803, 102; Ivoneide Paulino dos Santos, 1804, 102; Jane Maria da Silva, 1805, 103; Jefferson Pereira de Santana, 1806, 103; Jéssica Paula Corrêa Rocha, 1807, 103; Jhonny Aguiar da Cunha Vieira, 1808, 104; João Gabriel Tavares de Oliveira, 1809, 104; Júlio César Alves da Cruz, 1810, 104; Kaynan Macedo de Souza, 1811, 105; Larissa da Silva Gonçalves, 1812, 105; Letícia Beatriz Silva de Lima, 1813, 105; Letícia Cristina Pereira da Silva, 1814, 106; Lillian de Carvalho Silva, 1815, 106; Lillian Suelen Santana Vilela, 1816, 106; Lorena Ferreira de Andrade Silva, 1817, 107; Lucas Paranhos Oliveira Silva, 1818, 107; Mairly Duarte de Souza, 1819, 107; Maria Alice Galeno de Carvalho, 1820, 108; Maria de Fátima da Costa, 1821, 108; Maria do Socorro Silva Nascimento, 1822, 108; Marisa Albertina da Silva Vieira, 1823, 109; Mayke Barbosa da Costa, 1824, 109; Moises Batista Andre da Cruz, 1825, 109; Nivea Barros Pereira, 1826, 110; Nycole Batista Barbosa, 1827, 110; Patrícia de Araújo Alves, 1828, 110; Paulo Henrique Freire de Souza Almeida, 1829, 111; Raiane Andrade Ferreira, 1830, 111; Raissy Itamará da Silva, 1831, 111; Roberto Domingos da Cruz, 1832, 112; Ronaldo Szewinsk Ferreira Santos, 1833, 112; Rosa Soares da Silva Cunha, 1834, 112; Rosângela Catarino de Almeida, 1835, 113; Rosenilde de Matos Silva, 1836, 113; Suelhi Almeida Borges, 1837, 113; Taciane de Sousa Fernandes Pradera, 1838, 114; Tania Andrea Dias, 1839, 114; Thaís Vidal do Nascimento, 1840, 114; Thayane dos Santos Ramos, 1841, 115; Virginia Flávia Godinho Meira, 1842, 115; Yrissom Isaías de Santana Freitas, 1843, 115; Ythálio Fernando Favacho Henriques, 1844, 116; Yuri Gonçalves da Cruz Alves, 1845, 116; Zilnete de Jesus Santana Sena, 1846, 116; Jailma Soares da Silva, 1847, 117; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Ariel Miranda Pimentel, Aut. nº 3499 - DISINE/SUPLAV/SEEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 04, Antony Levi Guerra de Souza, 1848, 117; Arthur Satoji Caland Nakahara, 1849, 117; Bianca Raquel de Oliveira Coelho, 1850, 118; Camila de Sousa Guimarães, 1851, 118; Camila Portela de Azevedo, 1852, 118; Dalton da Conceição Silva, 1853, 119; Dorileia Batista de Oliveira, 1854, 119; Érica Pereira de Sousa, 1855, 119; Guilherme Horácio de Lima Martins Amaral, 1856, 120; Gustavo José Lopes Mateus, 1857, 120; Hugo Rodrigues Pereira, 1858, 120; Italo de Jesus Gonsalves, 1859, 121; Jaqueline Souza da Silva, 1860, 121; Jéssica Paula Corrêa Rocha, 1861, 121; Maria Aparecida Carola, 1862, 122; Nathalie Ortiz de Vallejo da Fonseca, 1863, 122; Rildo Vaz da Silva, 1864, 122; Ronaldo Vieira Santos, 1865, 123; Yago Hellbert de Araújo Rocha, 1866, 123; Ketlin Rezende Silva, 1867, 123; Lilian da Silva Fontenele Henrique, 1868, 124; Lucas Gomes Borges, 1869, 124; Luíza Eduarda de Oliveira, 1870, 124; Manoel Vicente Neto, 1871, 125; Adrielly da Silva Farias, 1872, 125; César José de Souza, 1873, 125; Maria Edilene Pereira da Silva, 1874, 126; Maria Renata Oliveira Bezerra, 1875, 126; Pâmela Cristine Silva Viana, 1876, 126; Rebeca Mendes Pereira, 1877, 127; Valdivina Teixeira de Souza Rocha, 1878, 127; Thays Alves Severo da Silva, 1879, 127; Ricardo da Silva Chaim, 1880, 128; Vanessa Thielle Campineiro Rebêlo, 1881, 128; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Ariel Miranda Pimentel, Aut. nº 3499 - DISINE/SUPLAV/SEEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 04, Thafla Alves Macena da Silva, 1882, 128; Vicente Alves Pereira Sobrinho, 1883, 129; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Ariel Miranda Pimentel, Aut. nº 3499 - DISINE/SUPLAV/SEEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Maísa Costa de Castro, 1884, 129; Diretora Indira Vanessa Pereira

Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Ariel Miranda Pimentel, Reg. nº 3499 - DISINE/SUPLAV/SEEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Dennis Vieira de Almeida, 1885, 129; Beatriz Nascimento Santos, 1886, 130; Diego Ramos Loiola, 1887, 130; Maria Erika Tomás de Aquino Borges, 1888, 130; Kariny Pereira Barboza, 1889, 131; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Ariel Miranda Pimentel, Aut. nº 3499 - DISINE/SUPLAV/SEEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Rayssa Rodrigues Andrade, 1890, 131; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Ariel Miranda Pimentel, Aut. nº 3499 - DISINE/SUPLAV/SEEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 04, Marli de Oliveira Pinto, 1891, 131; Antônio Lucas de Melo Freire, 1892, 132; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Ariel Miranda Pimentel, Aut. nº 3499 - DISINE/SUPLAV/SEEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme a Portaria nº 196/2016 - SEEDF e Portaria nº 3258/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 07, Mariana dos Santos Nunes, 2140, 14; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe, por ser concluinte de 2016.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF e Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, João Paulo de Araújo Azevedo, 2141, 14; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Carlos Emanuel da Silva Nascimento, 2142, 15; Daniela dos Santos de Carvalho, 2143, 15; Fagno Nunes da Rocha, 2144, 15; Gabriela dos Santos Pereira, 2145, 16; Joelma Sousa, 2146, 16; Johnatans Henrique Bispo dos Santos, 2147, 16; Liliani Neves Oliveira, 2148, 17; Robson Barbosa de Souza, 2149, 17; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF e Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Anderson Fraga Muniz, 2150, 17; Carlos Antônio da Anuniação Sena, 2151, 18; Gabriel Souza Lima, 2152, 18; Isac Moreira dos Santos, 2153, 18; João Victor Ribeiro da Silva, 2154, 19; Joel Lucas Piquia Veras, 2155, 19; João Victor da Silva Pereira, 2156, 19; Ketlen Vitória Barbosa Magalhães, 2157, 20; Marcelo Rodrigues Tavares, 2158, 20; Marcos Vinícius Soares Nunes, 2159, 20; Pablo Diogo Pereira de Jesus, 2160, 21; Patrícia Cristina da Silva, 2161, 21; Raissa Rodrigues Ferrera, 2162, 21; Renato de Oliveira Gomes, 2163, 22; Thaise Raiane Santos, 2164, 22; Veronica de Los Angeles Pacheco Zambrano, 2165, 22; Wanessa Eduarda do Amaral Medrado, 2166, 23; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, credenciado pela Portaria nº 380, de 29/10/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Maria José de Sousa Nunes, 238, 80; Solange Aparecida Costa Brito, 239, 80; Geane Barbosa Gonçalves, 240, 80; Viviane da Silva Azevedo, 241, 81; Selma Pereira da Silva, 242, 81; Edna de Souza Xavier, 243, 81; Michelly de Carvalho Ganda, 244, 82; Tatiana Alves da Cunha, 245, 82; João Lucas Silva, 246, 82; Jaqueline Moraes Belfort de Souza, 247, 83; Mariana Alves da Silva, 248, 83; Maria Regina Andrade de Melo, 249, 83; Jesiane Magalhães Farias, 250, 84; Gisele Sampaio da Silva, 251, 84; Taisa de Souza Borges, 252, 84; Gislaiane Santos Pais, 253, 85; Francieleide Alexandre de Lima Silva, 254, 85; Rayssa Silva do Nascimento, 255, 85; Amanda Christina da Silva Teodoro, 256, 86; Dailhane Vital da Silva, 257, 86; Raiza Pereira da Silva, 258, 86; Marizete Carvalho da Silva, 259, 87; Flaviani do Nascimento de Souza, 260, 87; Claudia Fonseca Lemos, 261, 87; Gabriel Rodrigues Borges, 262, 88; Raquel Carvalho Jardim Oliveira, 263, 88; Emily Alves da Silva, 264, 88; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Gabriel Costa Brito, 265, 89; Leticia da Cunha Pinto, 266, 89; Gabriel Queiroz Miquetti, 267, 89; Fernanda Gomes de Oliveira, 268, 90; Magna Correia de Trindade, 269, 90; Ezequias de Melo Souza, 270, 90; Girleide Emidio da Silva Conceição, 271, 91; Carla Cristina Gomes Santos, 272, 91; Higor Albuquerque Sandes, 273, 91; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Maria Ilderlandia Sousa Santos, 274, 92; Ueslei Pereira de Matos, 275, 92; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Marcio Nereu da Costa Canabarro Neto, 276, 92;

Diretora Maristhela Barbosa dos Santos, Reg. nº 0510 - UNIDESC; Secretária Escolar Flávia Cristina Paiva Teixeira, Reg. nº 2660 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 25, Leidiane Barbosa Santos Nascimento, 14470, 166; Diretor Divaldo de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Loianny Jessica Pereira Guedes, Reg. nº 34651 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 25, Amanda Carvalho Viana, 14471, 166; Ana Caroline Dias Santos, 14472, 166; Ana Maria de Jesus Sousa Ganda, 14473, 167; André Carlos Lemos da Luz, 14474, 167; Antonio Carlos de Jesus Costa, 14475, 167; Arthur Medeiros dos Santos, 14476, 168; Beatriz Soares da Silva, 14477, 168; Brenda Cândida da Silva Melo, 14478, 168; Claudicelia Campos Primo, 14479, 169; Cosmo Mamede Campos, 14480, 169; Cristian Henrique Sousa Batista, 14481, 169; Cristina Barbosa de Macedo, 14482, 170; Dacio Aires Ramos, 14483, 170; Davi Jesus Gomes, 14484, 170; Davi Rodrigues Mouta, 14485, 171; Dayana Abreu da Costa, 14486, 171; Dayana Souza dos Santos, 14487, 171; Éliada Alves de Oliveira Santos, 14488, 172; Eliete Torres da Rocha, 14489, 172; Erivan Santos de Jesus, 14490, 172; Ezequiel Silva Duim, 14491, 173; Ezequiel Silva Oliveira, 14492, 173; Fabrício Rocha Drumond, 14493, 173; Felipe Rodrigues da Costa, 14494, 174; Filipe de Oliveira Ferreira, 14495, 174; Francisco Gênisson Braga Moreira, 14496, 174; Gabriel Souza Lima, 14497, 175; Gabriel Vinícius Nery Xavier, 14498, 175; Giovanna Neiva Campos, 14499, 175; Gleidson William de Queiroz Lima, 14500, 176; Gustavo Araújo Nunes, 14501, 176; Iêda Maria Ribeiro Neves, 14502, 176; Israel Cardoso Honorato, 14503, 177; Jéssica Costa Varela, 14504, 177; João Gabriel Bispo Teixeira, 14505, 177; João Vítor Almeida de Alcantara, 14506, 178; Joao Vítor da Cruz, 14507, 178; João Vítor Guimarães Abreu, 14508, 178; João Vítor Santos Bezerra, 14509, 179; Joelma Batista da Costa, 14510, 179; Joice Karoline Silva de Souza Marcozzi, 14511, 179; Josiane de Sousa Jovencio, 14512, 180; Joyce Soares Rocha, 14513, 180; Juliana Miguel da Silva, 14514, 180; Kaio Vinícius Rodrigues da Silva, 14515, 181; Kamilly Kristiny Barbosa dos Santos, 14516, 181; Leonam Stanley Bastos Pereira, 14517, 181; Lorena Rodrigues Magalhães Martins, 14518, 182; Luciana Alvino da Silva, 14519, 182; Luiz Eduardo da Conceição Silva, 14520, 182; Luiz Miguel Teixeira Pinto, 14521, 183; Marcelly Ribeiro de Brito, 14522, 183; Maria da Glória Pinto Brasileiro, 14523, 183; Maria do Espírito Santo de Souza Brito, 14524, 184; Maria Eduarda Martins, 14525, 184; Maria Francisca Sousa Delmondes, 14526, 184; Maria Luíza Neres Costa da Cruz, 14527, 185; Maria Teresa Alves de Andrade, 14528, 185; Maria Vitoria Brasileiro Dias, 14529, 185; Maria Vitória Moraes Rezende, 14530, 186; Marizete da Silva Nascimento, 14531, 186; Maxwell Augusto Teles da Silva, 14532, 186; Pablo Gabriel Pereira dos Santos, 14533, 187; Pâmella Kézia Rodrigues Araujo, 14534, 187; Patrícia Laranjeira de Oliveira da Cruz, 14535, 187; Pedro Vinícius Silva Magalhães, 14536, 188; Rafael Wandeeir Ferreira de Paula Nascimento, 14537, 188; Rayssa Ribeiro de Brito, 14538, 188; Rosania Varela Patrício, 14539, 189; Rosilene Conceição de Aguiar Silva, 14540, 189; Sara Ariane Mendes da Silva, 14541, 189; Sergio Virgulino da Silva, 14542, 190; Stefani Sousa Lima, 14543, 190; Talita Farias da Silva, 14544, 190; Valéria dos Santos da Silva, 14545, 191; Valéria Oliveira da Silva, 14546, 191; Vera Lucia Coelho de Paiva da Silva, 14547, 191; Victor de Lucas Souza de Moraes, 14548, 192; Victória Abadia Barreto, 14549, 192; Wellington Melo Viana, 14550, 192; Wermison Alves de Sousa Castro, 14551, 193; Yasmini Araujo Brito dos Santos, 14552, 193; Ygor Ferreira da Silva, 14553, 193; Diretor Divaldo de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Loianny Jessica Pereira Guedes, Reg. nº 34651 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 25, Cristiane Silva Brito de Oliveira, 14554, 194; Diretor Divaldo de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Loianny Jessica Pereira Guedes, Reg. nº 34651 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 25, Adriana Alves dos Santos de Araújo, 14555, 194; Ana Lúcia Rodrigues dos Santos, 14556, 194; Erica de Paula Ferreira, 14557, 195; Herika Valéria da Silva Santos, 14558, 195; Kênnya Gama Willock, 14559, 195; Maycon Douglas Amancio Landim, 14560, 196; Diretor Divaldo de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Loianny Jessica Pereira Guedes, Reg. nº 34651 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 25, Angélica Cristina Marques de Moraes, 14561, 196; Barbara Dayana Silva e Campos, 14562, 196; Beatriz Denevit França, 14563, 197; Dafne Evangelista Soares, 14564, 197; Daiane da Silva Vieira, 14565, 197; Derli Arend, 14566, 198; Everson de Souza Amorim, 14567, 198; Fabio Santana Assis, 14568, 198; Fernanda Clara Figueredo Reis, 14569, 199; Kaiene Cristina dos Santos, 14570, 199; Luan Guedes de Souza, 14571, 199; Maira Araujo Barbosa, 14572, 200; Mauricio Batista da Silva, 14573, 200; Pedro Gabriel Santos Luciano, 14574, 200; Diretor Divaldo de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Loianny Jessica Pereira Guedes, Reg. nº 34651 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 26, Rayane Brito de Almeida, 14575, 01; Rodrigo dos Santos Batista,

14576, 01; Tammara Kelly Coutinho, 14577, 01; Diretor Divaldo de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Loiany Jessica Pereira Guedes, Reg. nº 34651 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18/11/2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 48/2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO DE CUIDADOR DE IDOSOS - EAD, Livro 01, Maryane Cezar Silva, 358, 120; Rosane de Oliveira Silva, 359, 120; Diretora Michelle Sousa da Costa, Reg. nº 243 - Faculdade de Tecnologia ÍCONE-FACTI; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18/11/2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 70/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 01, Mathus Filipe da Silva Nunes, 360, 120; Maria de Fátima de Souza Moura, 361, 121; Antonia Eliedina Bessa Ferreira, 362, 121; Guilherme de Souza Ferreira, 363, 121; Jonas Francisco Duarte Barros, 364, 122; Thaís Pereira Rios, 365, 122; Felipe Henrique Mariano Guiotti, 366, 122; Vanessa Alves Leite Mourbih, 367, 123; Aparecida Vieira de Souza, 368, 123; Aldineide Messias Lopes, 369, 123; Flávia de Azevêdo Pereira, 370, 124; Diretora Michelle Sousa da Costa, Reg. nº 243 - Faculdade de Tecnologia ÍCONE-FACTI; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18/11/2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 22/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 01, Eliesio Cunha Gomes, 371, 124; Marize de Castro Magalhães, 372, 124; Sávio Tarcizio Antunes, 373, 125; Luis Filipe Klimach Vilela, 374, 125; Cleonaldo da Silva, 375, 125; Ana Flávia Klimach Sá, 376, 126; Daniel da Silva Rodrigues, 377, 126; Eduardo Tabosa do Nascimento, 378, 126; Raphaela Guerra dos Santos, 379, 127; Victor Guimarães de Oliveira, 380, 127; Silvio Bueno dos Reis, 381, 127; Vitoria Maria Xavier da Silva, 382, 128; Marcelo Antonio da Silva, 383, 128; Paulo Fabricio Borges Bezerra, 384, 128; Morgana Eduardo de Souza Barros da Paixão, 385, 129; Tatiana Piana Pereira da Silva, 386, 129; Daniel William de Freitas Santos, 387, 129; Julia Moreira Nunes, 388, 130; Luiz Claudio Nogueira de Souza, 389, 130; Valdemar Engel Neto, 390, 130; Zorlaiton dos Santos Oliveira, 391, 131; Cleiton de Sousa Ramos, 392, 131; Marcelo Fernando de Jesus, 393, 131; Diretora Michelle Sousa da Costa, Reg. nº 243 - Faculdade de Tecnologia ÍCONE-FACTI; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR CARLOS RAMOS MOTA, credenciado pela Portaria nº 96, de 10/04/2013 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 03, Thiessa Balbino Vitor, 1142, 132; Diretor José Mauro da Costa, DODF nº 120, de 29/06/2021; Secretário Escolar Susana Duarte Alegre, Reg. nº 2897 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR CARLOS RAMOS MOTA, credenciado pela Portaria nº 96, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 03, Aline Silva Pereira, 1143, 132; Andrill Leandro de Souza Araújo, 1144, 132; Angelica Borges Araujo, 1145, 133; Bruno Francisco da Silva, 1146, 133; Elicleide Alves Serafim, 1147, 133; Evellin Rodrigues Mesquita da Silva, 1148, 134; Felipe Leal dos Santos, 1149, 134; Felix Souza Neto, 1150, 134; Gabriela Sousa dos Santos, 1151, 135; Gabriel dos Santos Silva, 1152, 135; Hebert Almeida Santos, 1153, 135; Ivanilza Magalhães Galvão, 1154, 136; Jailson Ferreira Paiva, 1155, 136; Jeane Rodrigues Pereira, 1156, 136; João Pedro de Jesus Silva Santos, 1157, 137; Marli Santiago Machado, 1158, 137; Mateus Capistana dos Santos, 1159, 137; Mathus das Virgens de Jesus, 1160, 138; Natalia Lina de Oliveira, 1161, 138; Nilton Ribeiro dos Santos, 1162, 138; Patricia Araujo do Nascimento, 1163, 139; Pedro Henrique Carvalho de Lima, 1164, 139; Pedro Henrique de Cerqueira Gomes, 1165, 139; Pedro Henrique Sousa de Lima, 1166, 140; Rosemary Paranhos Rio Branco, 1167, 140; Thaís Souza Silva, 1168, 140; Tiago Filipe Medeiros Araújo, 1169, 141; Valdirene da Silva Vitor Rodrigues, 1170, 141; Verônica Cavalcante de Souza, 1171, 141; Diretor José Mauro da Costa, DODF nº 120, de 29/06/2021; Secretária Escolar Susana Duarte Alegre, Reg. nº 2897 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA, recredenciado pela Portaria nº 563, de 29/12/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 27, Bruno Afonso Salum, 13488, 72; Giovanna Silva Costa, 13489, 72; Lucas Henrique de Oliveira Benedito, 13490, 72; Maria Luiza Gonçalves Akegawa Pierre, 13491, 73; Pedro Lucas Mascarenhas Areal, 13492, 73; Rafael Bittencourt Machado, 13493, 73; Rebeca Monteiro de Souza, 13494, 74; Raquel Venâncio Figueiredo de Oliveira, 13495, 74; Diretora Natalia Rocha da Fonseca e Silva, Reg. nº 54423-4897 - UNY-18; Secretária Escolar Denise Rodrigues Costa, Aut. nº 3498 - DISINE/SUPLAV/SEEDF.

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria nº 722, de 27/12/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 21, Jose Francisco da Cunha Neto, 12373, 127; Vilsom Carlos Oliveira Silva, 12374, 128; Alderice Sousa e Silva Belo, 12375, 128; Carla Tátia dos Santos Machado, 12376, 128; Sarah Cristyna Oliveira Batista, 12377, 129; Wilian Lopes Batista, 12378, 129; Cleize Nazareth Mota Almeida, 12379, 129; Wanderson de Souza Monteiro, 12380, 130; Ana Virginia Regis de Menezes Ximenes, 12381, 130; Cecília Martins Lima, 12382, 130; Cláudia Regina de Souza Alves, 12383, 131; Daniel Dias de Albuquerque, 12384, 131; Diego Moreira Vanderlei, 12385, 131; Emidio Barbosa de Lima Brito Filho, 12386, 132; Fabiano Calixto de Lima, 12387, 132; Leonardo Rocha Carvalho Filho, 12388, 132; Macio Damasio Nunes de Lima, 12389, 133; Rafael Aslan da Silva Santos, 12390, 133; Ricardo Feitosa de Amorim Filho,

12391, 133; André Santos da Silva, 12392, 134; Ana Clébia Buriti Fagundes Regis de Menezes, 12393, 134; Arthur Henrique Duarte de Paiva, 12394, 134; Camila Caldas Carvalho Almeida, 12395, 135; Carlos Eduardo Ribeiro da Silva, 12396, 135; Daniel Wagner Pereira Galvão, 12397, 135; Henrique Nery Ramos, 12398, 136; Juliana Trindade Ribeiro Pessoa Pordeus, 12399, 136; Nathaly Costa Soares dos Santos, 12400, 136; Sheila Lucena Costa de Lima, 12401, 137; Tarso de Matos Soares, 12402, 137; Alfredo Maia Bezerra de Araujo, 12403, 137; Lucas Iwyn Harmatiuk, 12404, 138; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Ana Cecília Soares Oliveira, 12405, 138; Danilo Espindola Martins, 12406, 138; Isadora do Amaral Ribeiro, 12407, 139; Karollina Alves Mota, 12408, 139; Leidiane Pereira Caldas, 12409, 139; Laís Barreiro Lima, 12410, 140; Otair Alves dos Santos, 12411, 140; Taynara Rodrigues Vieira, 12412, 140; Thalia Alves de Sousa, 12413, 141; Emelly Karen da Silva Alves, 12414, 141; Ademir Carlesso Ogliari, 12415, 141; Jady Monteiro dos Santos, 12416, 142; Raiane Julião da Silva Miranda, 12417, 142; Karina Lorrany Barbosa da Silva Nunes, 12418, 142; Cícera Dilma e Silva, 12419, 142; Valdize Galdino da Silva, 12420, 143; Janailma Silva de Souza, 12421, 143; Letícia Oliveira da Silva, 12422, 144; Natália Santos Damasio Araujo, 12423, 144; Luciana Almeida Cabral, 12424, 144; Ana Paula Pereira dos Santos, 12425, 145; Haláne Cristina Lopes Rodrigues Santiago, 12426, 145; Leonam Morrison Monteiro de Oliveira, 12427, 145; Lorrane de Ornelas Guedes, 12428, 146; Diretora Laiane Santana Pereira, Reg. nº 0055 - ISCECAP; Secretária Escolar Ana Paula de Souza Ferreira, Reg. nº 35924 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

LS - ESCOLA TÉCNICA, recredenciada pela Portaria nº 80, de 14/03/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 29, Cristiane França Diniz, 13639, 01; Cleidiane Pereira Barbosa, 13640, 01; Dalvacleide Ferreira de Almeida, 13641, 01; Daiane Silva do Nascimento, 13642, 02; Daniel Luiz Miranda da Silva, 13643, 02; Débora Silva Oliveira, 13644, 02; Drielli Fernandes Pinheiro, 13645, 03; Eduarda Beatriz da Anunciação Rodrigues, 13646, 03; Elianielle Gomes de Oliveira Lima, 13647, 03; Elkiane da Conceição Santos, 13648, 04; Emanuelle Geovana Rosa de Oliveira, 13649, 04; Enilmar Mendes dos Reis Silva Granado, 13650, 04; Eudélia Silva dos Santos Cordeiro, 13651, 05; Eurenice Meireles Moreira, 13652, 05; Estéfany dos Santos Quirino, 13653, 05; Francislaíne Oliveira da Silva, 13654, 06; Franciellen Santos de Abreu, 13655, 06; Fernanda Menezes Diniz, 13656, 06; Geana Fernandes de Almeida Freires, 13657, 07; Geisiele de Araujo Leal, 13658, 07; Girlane de Sales Matos, 13659, 07; Giselly Sousa da Silva, 13660, 08; Glauber Bezerra Bomfim Gomes, 13661, 08; Gustavo Henrique Alves Borges, 13662, 08; Gustavo Silva do Nascimento, 13663, 09; Halisson Diego Moraes da Costa Pedro, 13664, 09; Helena de Sousa Bezerra, 13665, 09; Ingrid da Silva Viana, 13666, 10; Isabella da Paz Silva, 13667, 10; Isabelle Ribeiro da Silva, 13668, 10; Israel Pereira Lopes, 13669, 11; Izabel Cristina Pereira da Silva Justino, 13670, 11; Jaciane Cristina de Sousa Freitas, 13671, 11; Jamylle Rocha Santos, 13672, 12; Jeane da Rocha Boaventura, 13673, 12; Jéssica Bruna Pereira Xavier, 13674, 12; Jéssica Francisca Souza dos Santos, 13675, 13; Josinaldo Firmino Soares, 13676, 13; Joyce Jennifer de Souza, 13677, 13; Júlia Vaz Gonçalves, 13678, 14; Juliana de Melo Santos, 13679, 14; Juliana Simone Freire, 13680, 14; Jullia Lorena Silva Souza, 13681, 15; Juley Brenda Moura Ferreira da Silva, 13682, 15; Kamilla Pereira Dalvino da Silva, 13683, 15; Kenya da Silva Oliveira, 13684, 16; Laine França Cardoso, 13685, 16; Laís Noelia Alves Pereira de Oliveira, 13686, 16; Laisa Almeida Emídio, 13687, 17; Larissa de Paula Rocha Ribeiro, 13688, 17; Larissa Ricarte de Oliveira, 13689, 17; Laryssa Raniny Rodrigues de Azevedo, 13690, 18; Laura Lorena de Souza Cordeiro, 13691, 18; Leandro de Santana Borges, 13692, 18; Lenianny Vieira dos Santos Rocha, 13693, 19; Leizimar Barbosa de Andrade, 13694, 19; Letícia Batista Martins, 13695, 19; Letícia de Moura Saraiva, 13696, 20; Letícia da Silva Rodrigues, 13697, 20; Lígia Regina da Silva Barbosa Maciel Dias, 13698, 20; Lilian Lima Vargas Avelar, 13699, 21; Lindsay Rodrigues dos Santos, 13700, 21; Lívia da Silva Dantas, 13701, 21; Luana Ribeiro de Sousa, 13702, 22; Lucas de Carvalho Carrilho, 13703, 22; Lucas de Souza Silva, 13704, 22; Luciana Cardoso da Silva, 13705, 23; Luciana de Sousa da Silva, 13706, 23; Lucyanna Carolina Duarte de Oliveira, 13707, 23; Luis Carlos Botelho de Lima, 13708, 24; Luis Felipe da Silva Rêgo, 13709, 24; Luiza Almeida Monteiro Marques, 13710, 24; Daniela Brandão Borges, 13711, 25; Fabiana Leite Silva, 13712, 25; Janalia Pereira França, 13713, 25; Diretora Lierk Kalyany Silva de Sousa, Reg. nº 1081 - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia -FAMATEC; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço, Reg. nº 001 - Instituto Evolução.

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Ledin Barbosa Santos, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, publicado no DODF nº 117, página 03, de 21/06/2010, indevidamente.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, publicada no DODF nº 117, página 03, de 21/06/2010, ONDE SE LÊ: "...Elaine Cistina Martins Alves...", LEIA-SE: "... Elaine Cristina Martins Alves Teixeira...".

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022  
A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da

Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00193943/2022-01, resolve:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação da mantenedora do Colégio Maanaim, localizado na Área Central 3, Lote 13, Riacho Fundo I - Distrito Federal, de: Centro de Educação Integral Brasiliense EIRELI, para: Centro de Educação Integral Brasiliense Ltda., com sede no mesmo endereço, CNPJ nº 02.948.231/0001-57.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00137558/2022-75, resolve:

Art. 1º Aprovar a ampliação e alteração das instalações físicas do Jardim de Infância Alecrim, localizado na QSD 7, Casa 4, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Jardim de Infância Alecrim Ltda., CNPJ nº 29.341.853/0001-79, com sede no mesmo endereço, que passa a contar com 7 (sete) salas de aula.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00004062/2022-16, resolve:

Art. 1º Homologar a inclusão da mantenedora RG Educação e Cursos Livres Ltda., CNPJ nº 31.544.896/0001-01, com sede no SHIS QI 15, Bloco B, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal, do Centro Educacional Parque Encantado, situado no SHIS QI 11, Área Especial, Bloco A, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Homologar a exclusão da empresa S. Tomaz, Tomaz e Cia Ltda., 00.671.230/0001-82, como mantenedora do Centro Educacional Parque Encantado, situado no SHIS QI 11, Área Especial, Bloco A, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal, permanecendo a mantenedora: S & M Brasília Serviços Educacionais Ltda., CNPJ nº 18.820.998/0001-36, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 3º Homologar a mudança de endereço da mantenedora, S & M Brasília Serviços Educacionais Ltda., CNPJ nº: 18.820.998/0001-36, de: SHIS QI 11, Área Especial, Bloco A, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal, para: SHIS QI 15, Bloco B, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal.

Art. 4º Indeferir a aprovação de mudança de endereço do Centro Educacional Parque Encantado, situado no SHIS QI 11, Área Especial, Bloco A, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00193261/2022-90, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de denominação do Centro Educacional Maria Auxiliadora, localizado no SHIGS 702, Bloco C, Asa Sul, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Maria Auxiliadora, CNPJ nº 00.036.541/0001-70, com sede no mesmo endereço, para: Escola Salesiana Brasília.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 143, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 2º, inciso VII, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e no artigo 4º da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Secretaria de Estado de

Transparência e Controle do Distrito Federal, publicada no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2021, e considerando o que consta do Memorando nº 160/2022-CPD/SEGI/SSP, expedido nos autos do processo nº 00052-00012736/2022-10, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da servidora designada pela Portaria nº 110, de 04 de julho de 2022, publicada no Boletim interno nº 42, de 13 de julho de 2022, para apurar o fato objeto do Procedimento de Investigação Preliminar nº 03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 561, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLIII do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com fundamento no artigo 62 da Instrução nº 731/2012-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no Processo nº 00055-00077878/2021-59, decide:

Art. 1º Conhecer e dar provimento ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa credenciada, CLINICA PREFERENCIAL LTDA, CNPJ 03.827.580/0001-83, localizada na QNA 29 CS 01, Taguatinga-DF, para fins de isenção da penalidade de Advertência por Escrito.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

## DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 562, DE 12 DE SETEMBRO 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A, CNPJ nº 07.450.604/0001-89, Processo nº 00055-00062582/2022-14, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA

## DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, alterada pela Instrução 99/2022 - Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo nº 00055-00061068/2022-61, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão das atividades pelo período de 30 dias à empresa de Vistoria Veicular ÁGUAS CLARAS VISTORIAS LTDA CNPJ: 41.893.927/0001-85, com fundamento no artigo 79 incisos III e IX, da Instrução nº 17, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º O prazo para interposição de recurso é de 15 dias, contados a partir da publicação da presente Instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA CURTI

## COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO DETRAN/DF

Às quinze horas do dia dez de março de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Direção-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF - CIG para a Segunda Reunião Ordinária do exercício de 2022. Presentes os Componentes: a titular da Chefia de Gabinete, na pessoa da Sra. GISELE BARBOSA RODRIGUES; a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI; a titular da Ouvidora, na pessoa da Sra. ZORAIA CARLA CARDOSO DA SILVA; o titular da Diretoria de Administração Geral, na pessoa do Sr. ANDERSON MOURA E SOUSA; o titular da Diretoria de Educação de Trânsito, na pessoa do Sr. MARCELO VINÍCIUS GRANJA; a representante da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, na pessoa da Sra. BRUNA PACHECO; o titular da Diretoria de Engenharia de Trânsito, na pessoa do Sr. PEDRO PAULO BARBOSA GAMA; a representante da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, na pessoa da Sra. VIVIANE PEREIRA LOPES; titular da Corregedoria, na pessoa da pessoa da Sr. MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA; e o

convitado titular da Procuradoria Jurídica do Detran/DF, o Sr. GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO. Ausentes: Presidente e Substituto do Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF; Titular/representante da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito; Titular/representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Na ocasião, não houveram convidados. ABERTURA DOS TRABALHOS: A reunião foi iniciada com a fala da titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, retomou os encaminhamentos da reunião anterior, tendo sido atendido: a) O envio de Ofício à Controladoria visando o estabelecimento do Programa de Integridade, determinado pelo art. 21 do Decreto nº 39.736/2019, no âmbito deste DETRAN/DF com a consultoria da CGDF; b) A publicação de Portaria designando as unidades e membros responsáveis pelo Programa, sendo Corregedoria, Ouvidoria e Unidade de Controle Interno; c) Definição de encontro semanais entre os membros designados. Passou-se a deliberar acerca da agenda externa dos titulares do Detran/DF, ficando definido a obrigatoriedade da publicação da agenda externa, além dos Diretor Geral e do Diretor-Geral Adjunto, dos Diretores das áreas temáticas do Detran, levando em consideração as seguintes situações: proibição de atendimento fora das dependências do Detran/DF, salvo os casos de fiscalização de execução de contratos in loco, visitas técnicas, cabendo aos Diretores orientar e direcionar os Gerentes e seus subordinados. Durante a discussão, o convidado representante da Procuradoria Jurídica, GUSTAVO MACHADO, suscitou que as definições acerca do tema em apreço poderiam ser tratadas com a instituição de um código de ética e conduta dos servidores do Departamento de Trânsito do Distrito dentro de uma política de integridade. Na sequência, o titular da Diretoria de Engenharia de Trânsito, o Sr. PEDRO PAULO, iniciou a apresentação da revisão dos artefatos contidos no Plano de Ação relativos à Diretoria, tais como realização de contratações e designação de executores para coordenarem trabalhos, inclusive de riscos que envolvem o DETRAN/DF como um todo, no que diz respeito à função social do Departamento. ENCAMINHAMENTOS: Ficou definido que a Chefia de Gabinete recuperará o processo que diz respeito à agenda dos Diretores, que dariam início às discussões para estipulação do código de ética do Detran/DF. Ficou definido que a Ouvidoria e a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças faria a apresentação da revisão dos artefatos contidos no Plano de Ação relativos às unidades na próxima reunião. ENCERRAMENTO: Por fim, a titular da Chefia de Gabinete, na pessoa da Sra. GISELE BARBOSA RODRIGUES e a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, declararam o encerramento da plenária às dezessete horas. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelos participantes da reunião. Assinaturas: ANDERSON MOURA E SOUSA Titular do CIG - Representante da Diretoria de Administração Geral, MARCELO VINÍCIUS GRANJA Titular do CIG - Representante da Diretoria de Educação de Trânsito, BRUNA PACHECO Representante Indicada - Representante da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, PEDRO PAULO BARBOSA GAMA Titular do CIG - Representante da Diretoria de Engenharia de Trânsito, VIVIANE PEREIRA LOPES Representante indicada - Representante da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, GISELE BARBOSA RODRIGUES Titular do CIG - Representante da Chefia de Gabinete, DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, Titular do CIG - Representante da Unidade de Controle Interno, MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA Titular CIG indicada - Representante da Corregedoria, ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA Titular do CIG - Representante da Ouvidoria, GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO Convidado - Representante da Procuradoria Jurídica.

#### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO DETRAN/DF

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Direção-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF - CIG para a Terceira Reunião Ordinária do exercício de 2022. Presentes os Componentes: a titular da Chefia de Gabinete, na pessoa da Sra. GISELE BARBOSA RODRIGUES; a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI; a titular da Ouvidoria, na pessoa da Sra. ZORAIA CARLA CARDOSO DA SILVA; o titular da Corregedoria, na pessoa da Sra. MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA, o titular da Diretoria de Administração Geral, na pessoa do Sr. ANDERSON MOURA E SOUSA; o titular da Diretoria de Educação de Trânsito, na pessoa do Sr. MARCELO VINÍCIUS GRANJA; a titular da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, na pessoa da Sra. FERNANDA CURTI; o titular da Diretoria de Engenharia de Trânsito, na pessoa do Sr. PEDRO PAULO BARBOSA GAMA; o titular da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, na pessoa do Sr. FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA; o titular da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, na pessoa do Sr. GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO; o titular da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças e Presidente do Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF, na pessoa do Sr. THIAGO GOMES NASCIMENTO; e Presidente Substituto, na pessoa do Sr. GUSTAVO CARVALHO AMARAL. Convidados: a titular da Assessoria de Comunicação, na pessoa da Sra. ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA; a titular da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, na pessoa da Sra. BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS; a titular da Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais, na pessoa da Sra. CARLA SILVA BARBOSA; os Assessores da Direção-Geral na pessoa do Sr. NELSON RODRIGUES DA CRUZ e Sr. JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA; e o titular da Procuradoria Jurídica, na pessoa do Sr. GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO. ABERTURA DOS TRABALHOS: A reunião foi iniciada com a fala da titular da Chefia de Gabinete,

na pessoa da Sra. GISELE BARBOSA RODRIGUES, que apresentou o resumo da reunião anterior, destacando a sugestão aventada de elaboração de um Código de Ética e Conduta para, dentre outros, nortear as reuniões de Diretores com entidades/representantes externos, e informou da limitação de publicação da agenda de reuniões externas apenas do Diretor-Geral, Diretor-Geral Adjunto e Diretores de área. Na sequência, a Sra. GISELE BARBOSA RODRIGUES colocou em votação os seguintes objetos: implementação, através de instrução, da definição dos critérios para publicação de agendas de reuniões externas dos Diretores do DETRAN/DF; elaboração e publicação de instrução contendo as minúcias regulamentadoras quanto a publicação das agendas externas dos Diretores do DETRAN/DF; elaboração e publicação de Código de Ética e Conduta abrangendo as minúcias relativos à conduta ética no relacionamento com o público externo. Os temas citados foram colocados em votação e restou deliberado, por unanimidade, pela urgente necessidade de publicação das agendas externas dos Diretores do DETRAN/DF, com base no que já se tem de normativo, obedecendo a critérios básicos, tais como indicação dos envolvidos, data, horário e pauta da reunião. Restou ainda decidido que posteriormente será elaborado o Código de Ética e Conduta que abarcará, dentre outros, as minúcias relativas ao atendimento de público externo, no que tange à conduta ética no relacionamento com o público. Ainda, restou por decidido a indicação de servidores/estagiários das Diretorias, os quais ficarão responsáveis por alimentar o site no que tange a publicação das agendas. Na sequência, foi dada a palavra à titular da Unidade de Controle Interno, à Sra. DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, a qual apresentou os Riscos de Integridade, mapeados pela equipe designada para implementação do Programa de Integridade no âmbito da Autarquia, nos termos da Portaria nº 27/2022, e comentou, diante dos riscos "Extremos" verificados, algumas ações de controle propostas, as quais foram apresentadas na reunião e encaminhadas posteriormente para ciência e validação pelos integrantes do Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF. ENCAMINHAMENTOS: Ficou definido que as unidades deverão designar um servidor/estagiário para publicarem as agendas externas dos Diretores das respectivas áreas, em cumprimento as disposições da Instrução nº 1510/2019, e foi agendada a próxima reunião para o dia 26/05/2022, ficando a cargo do titular da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças e da titular da Ouvidoria a apresentação da revisão dos artefatos do Plano de Ação. ENCERRAMENTO: Por fim, a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, terminou sua fala, encerrando, portanto, a plenária às dez horas e vinte minutos. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelos participantes da reunião. Assinaturas: THIAGO GOMES DO NASCIMENTO Presidente do CIG e Representante da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, GUSTAVO CARVALHO AMARAL Presidente Substituto do CIG, ANDERSON MOURA E SOUSA Titular do CIG - Representante da Diretoria de Administração Geral, MARCELO VINÍCIUS GRANJA Titular do CIG - Representante da Diretoria de Educação de Trânsito, FERNANDA CURTI Titular do CIG - Representante da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, PEDRO PAULO BARBOSA GAMA Titular do CIG - Representante da Diretoria de Engenharia de Trânsito, GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO Titular do CIG - Representante da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA Titular do CIG - Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, GISELE BARBOSA RODRIGUES Titular do CIG - Representante da Chefia de Gabinete, DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI Titular do CIG - Representante da Unidade de Controle Interno, MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA Titular do CIG - Representante da Corregedoria, ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA Titular do CIG - Representante da Ouvidoria.

#### ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO DETRAN/DF

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Direção-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF - CIG para a Quarta Reunião Ordinária do exercício de 2022. Presentes os Componentes: a titular da Chefia de Gabinete, na pessoa da Sra. GISELE BARBOSA RODRIGUES; a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI; a titular da Ouvidoria, na pessoa da Sra. ZORAIA CARLA CARDOSO DA SILVA; o titular da Corregedoria, na pessoa da Sra. MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA, o titular da Diretoria de Administração Geral, na pessoa do Sr. ANDERSON MOURA E SOUSA; a titular da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, na pessoa da Sra. AMANDA DE ALMEIDA PAIVA; o titular da Diretoria de Educação de Trânsito, na pessoa do Sr. MARCELO VINÍCIUS GRANJA; a titular da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, na pessoa da Sra. FERNANDA CURTI; o titular da Diretoria de Engenharia de Trânsito, na pessoa do Sr. PEDRO PAULO BARBOSA GAMA; o titular da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, na pessoa do Sr. GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO; e o Presidente do Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF, na pessoa do Sr. THIAGO GOMES NASCIMENTO. Convidados: a titular da Assessoria de Comunicação, na pessoa da Sra. ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA; o titular da Gerência de Planejamento, na pessoa do Sr. ANTÔNIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA; o titular da Procuradoria Jurídica, na pessoa do Sr. GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO; e o representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal, na pessoa do Sr. LEONARDO SANTOS. Ausentes: Titular/representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; o Presidente Substituto do CIG. ABERTURA DOS TRABALHOS: A reunião foi iniciada com a fala da titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. DANIELLE

CRISTINY COSTA ZENNI, a qual apresentou o convidado Sr. LEONARDO SANTOS, na condição de representante da Consultoria-Geral do Distrito Federal, que presta consultoria a este Departamento de Trânsito do Distrito Federal no que tange a Gestão de Riscos e implementação do Programa da Integridade. Em seguida, foi passada a palavra ao Sr. Leonardo Santos o qual destacou que o serviço consultivo diz respeito ao acompanhamento e não de controle, e é uma ação prestada a todo GDF. Outrossim, destacou que a consultoria visa sanear gargalos e promover melhorias no processo de mapeamento de riscos e posterior elaboração do plano de ação para mitigar riscos. Na sequência, o Presidente do CIG, na pessoa do Sr. THIAGO GOMES NASCIMENTO, agradeceu a presença do convidado e destacou o marco legal da Governança dos órgãos integrantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, destacando os principais gargalos do DETRAN/DF e as ações já em andamento visando mitigar os riscos identificados. Na sequência, foi colocado em votação o Escopo da Consultoria em Riscos oferecida pela CGDF, tendo sido deliberado, por unanimidade, que o Escopo abrangerá a Assessoria de Comunicação - ASCOM/DG/DETRAN-DF e a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF/DG/DETRAN-DF, cabendo as unidades envolvidas indicarem seus representantes e substitutos para participarem de reuniões semanais da consultoria. Ademais, restou por decidido que a Chefia de Gabinete promoverá a publicação do Grupo de Trabalho designado para participar da Consultoria. Definidos os aspectos relativos a consultoria junto a CGDF, e tendo o servidor Sr. Leonardo Santos se despedido, a reunião do Comitê Interno de Governança retomou o fluxo e a temática prevista para aquela plenária, tendo a servidora Sra. DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI retomado a palavra, destacando o resumo da reunião anterior, principalmente os encaminhamentos. Nessa esteira, no que diz respeito ao encaminhamento relacionado a indicação de servidores/estagiários para atualizar o sítio eletrônico referente publicação das agendas dos Diretores do DETRAN/DF, o Presidente do Comitê Interno de Governança, na pessoa do Sr. THIAGO GOMES NASCIMENTO, determinou a obrigatoriedade de dar publicidade às agendas de reuniões externas da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE/DIRCONV e da Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais - COCREP/DG/DETRAN-DF, cabendo àquelas unidades procederem a indicação de seus servidores/estagiários para publicarem as agendas externas dos titulares das unidades citadas. Ato contínuo, a titular da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, na pessoa da Sra. AMANDA DE ALMEIDA PAIVA apresentou a categorização dos riscos identificados no âmbito da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, tendo o servidor Sr. ANTÔNIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA relatado em detalhamento os riscos encontrados. Terminada a fala dos servidores ANTÔNIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA e AMANDA DE ALMEIDA PAIVA, o CIG procedeu à última deliberação prevista para a plenária, a qual refere-se a indicação dos representantes para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração do Código de Ética e Conduta do DETRAN/DF, tendo sido indicados, por unanimidade, os titulares: ANDERSON MOURA E SOUSA, MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA e GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO; e como suplentes, MARCELO VINÍCIUS GRANJA e ZORAIA CARLA CARDOSO DA SILVA. Por fim, a servidora DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI retomou a palavra apresentando o risco identificado no âmbito do Núcleo de Avaliação de Candidatos, o qual já encontra-se em apuração preliminar pela Corregedoria do DETRAN/DF, mas na ocasião foi sugerido o Núcleo de Avaliação de Candidatos como participe do Escopo da Consultoria da CGDF, tendo sido aprovado pelos presentes, e a indicação de "Proprietários do Risco" identificado, a fim de participar da Consultoria em Gestão de Riscos que ocorrerá no âmbito da Autarquia, para mapear os riscos do Núcleo de Avaliação de Candidatos. Assim, a titular da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, na pessoa da Sra. FERNANDA CURTI, informou que indicaria via processo SEI dois servidores a fim de atuarem como proprietários do risco, cabendo posteriormente a Direção-Geral formalizar a indicação dos servidores. ENCAMINHAMENTOS: Restou por determinada a necessidade de publicação das agendas de reunião externa da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário e da Coordenação de Credenciamento e Fiscalização de Entidades, cabendo aos titulares dessas unidades procederem a indicação de servidores/estagiários para alimentarem o sítio eletrônico dando publicidade as agendas externas; a Chefia de Gabinete, na pessoa da Sra. GISELE BARBOSA RODRIGUES, elaborará e viabilizará a publicação de instrução nomeando os servidores indicados para comporem o Grupo de Trabalho que elaborará o Código de Ética e Conduta do Departamento de Trânsito do Distrito Federal; a titular da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, na pessoa da Sra. FERNANDA CURTI, indicará os proprietários do risco identificado no âmbito do Núcleo de Avaliação de Candidatos; e foi agendada a próxima reunião do CIG para o dia 30/06/2022, ficando a cargo da titular da Ouvidoria a apresentação da revisão dos artefatos do Plano de Ação. ENCERRAMENTO: Por fim, a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, terminou sua fala, encerrando, portanto, a plenária às onze horas. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelos participantes da reunião. Assinaturas: THIAGO GOMES DO NASCIMENTO Presidente do CIG, ANDERSON MOURA E SOUSA Titular do CIG - Representante da Diretoria de Administração Geral, AMANDA ALMEIDA PAIVA Titular do CIG - Representante da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, MARCELO VINÍCIUS GRANJA Titular do CIG - Representante da Diretoria de Educação de Trânsito, FERNANDA CURTI Titular do CIG - Representante da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, PEDRO PAULO BARBOSA GAMA Titular do CIG - Representante da Diretoria de Engenharia de Trânsito, GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO Titular do CIG - Representante da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, GISELE BARBOSA RODRIGUES Titular do CIG - Representante da Chefia de

Gabinete, DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI Titular do CIG - Representante da Unidade de Controle Interno, MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA Titular do CIG - Representante da Corregedoria, ZORAIA CARLA CARDOSO DA SILVA Titular do CIG - Representante da Ouvidoria.

#### ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO DETRAN/DF

Às dez horas e cinquenta minutos do dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Direção-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF - CIG para a Quinta Reunião Ordinária do exercício de 2022. Presentes os Componentes: a titular da Chefia de Gabinete, na pessoa da Sra. GISELE BARBOSA RODRIGUES; a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI; a titular da Ouvidoria, na pessoa da Sra. ZORAIA CARLA CARDOSO DA SILVA; o titular da Corregedoria, na pessoa da pessoa do Sr. MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA, o titular da Diretoria de Administração Geral, na pessoa do Sr. ANDERSON MOURA E SOUSA; o titular da Diretoria de Educação de Trânsito, na pessoa do Sr. MARCELO VINÍCIUS GRANJA; a titular da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, na pessoa da Sra. FERNANDA CURTI; o titular da Diretoria de Engenharia de Trânsito, na pessoa do Sr. PEDRO PAULO BARBOSA GAMA; o titular da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, na pessoa do Sr. GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO; e o Presidente do Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF, na pessoa do Sr. THIAGO GOMES NASCIMENTO. Convidados: a titular da Assessoria de Comunicação, na pessoa da Sra. ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA; o titular da Procuradoria Jurídica, na pessoa do Sr. GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO; o titular da Gerência de Credenciamento de Entidades e Profissionais, na pessoa do Sr. RAFAEL MOREIRA VITORINO; e o Assessor da Direção-Geral, na pessoa do Sr. NELSON RODRIGUES DA CRUZ. Ausentes: Titular/representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; Titular/representante da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças; e o Presidente Substituto do CIG. ABERTURA DOS TRABALHOS: A reunião foi iniciada com a fala da titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, que relatou os encaminhamentos da reunião anterior do Comitê Interno de Governança, destacando a indicação dos servidores para comporem o Comitê de Ética, os quais elaborarão o Código de Ética e Conduta do DETRAN/DF e reiterando junto a Chefia de Gabinete a necessidade de publicação da instrução de instituição do aludido Grupo de Trabalho, para início das diligências. Ato contínuo, a servidora Sra. DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI apresentou as etapas do Plano de Ação do Programa de Integridade, sendo a que a 1ª Etapa consiste na publicação e divulgação da Política de Governança de Dados e Inserção de Termo de Responsabilidade no GETRAN para que todos os servidores tomem ciência e assinem (divulgação através de circular); a 2ª Etapa consiste em dar continuidade à implementação de Governança de Dados através de: a) do mapeamento dos dados; b) identificação dos proprietários dos dados; c) diagnóstico de que forma o acesso aos dados é concedido; d) normatização dos requisitos, atualizando as regras de controle do acesso; e) designação dos responsáveis por controlar acesso dos servidores de acordo com o perfil e estabelecimento de mecanismos de segurança dos dados e do uso da informação; e a 3ª Etapa consiste na publicação de instrução que regulamenta o acesso aos dados pelos demais usuários do sistema (não servidores do órgão). Na sequência, a servidora ainda apresentou as propostas para deliberação pelo Comitê, quais sejam: Validação do Plano de Ação relacionado ao Programa de Integridade; Implementação da Política de Governança de Dados; Regulamentação das diretrizes do Comitê de Ética; elaboração do Código de Ética; divulgação pela ASCOM; e Inclusão no Plano Anual de Capacitação treinamento em Integridade e Ética. O comitê aprovou, por unanimidade, todas as propostas apresentadas. Terminada a fala da titular da Unidade de Controle Interno, a titular da Ouvidoria, na pessoa da Sra. ZORAIA CARLA CARDOSO DA SILVA, procedeu à apresentação do Mapa de Riscos de sua unidade, destacando os principais riscos e as possíveis ações com vistas a mitigação desses riscos. Após o encerramento de sua fala, o Comitê prosseguiu ao encerramento da plenária. ENCAMINHAMENTOS: A Chefia de Gabinete ficou responsável por formalizar, através da publicação em DODF, a indicação dos servidores que integrarão o Comitê de Ética para início dos trabalhos relativos a elaboração do Código de Ética e Conduta do DETRAN/DF; a Diretoria de Administração Geral - DIRAG/DG/DETRAN-DF ficou responsável por elaborar Circular informando da necessidade de formalização de Termo de Responsabilidade para utilização do Sistema GETRAN pelos servidores do DETRAN/DF, Termo este que será elaborado pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Ademais, foi solicitado à DIRAG/DG/DETRAN-DF que solicite à Gerência de Gestão de Pessoas e ao Núcleo de Desenvolvimento e Capacitação que incluam no Plano Anual de Capacitação treinamento em Integridade e Ética. Por fim, foi agendada a próxima reunião do CIG para o dia 28/07/2022. ENCERRAMENTO: O Presidente do CIG, na pessoa do Sr. THIAGO GOMES NASCIMENTO, encerrou a plenária às doze horas e cinco minutos. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelos participantes da reunião. Assinaturas: THIAGO GOMES DO NASCIMENTO Presidente do CIG, ANDERSON MOURA E SOUSA Titular do CIG - Representante da Diretoria de Administração Geral, MARCELO VINÍCIUS GRANJA Titular do CIG - Representante da Diretoria de Educação de Trânsito, FERNANDA CURTI Titular do CIG - Representante da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, PEDRO PAULO BARBOSA GAMA Titular do CIG - Representante da Diretoria de Engenharia de Trânsito, GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO Titular do CIG - Representante da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de



Trânsito, GISELE BARBOSA RODRIGUES Titular do CIG - Representante da Chefia de Gabinete, DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI Titular do CIG - Representante da Unidade de Controle Interno, MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA Titular do CIG - Representante da Corregedoria, ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA Titular do CIG - Representante da Ouvidoria.

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO DETRAN/DF**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Direção-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF - CIG para a Sexta Reunião Ordinária do exercício de 2022. Presentes os Componentes: a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI; a titular da Ouvidoria, na pessoa da Sra. ZORAIA CARLA CARDOSO DA SILVA; o titular da Diretoria de Administração Geral, na pessoa do Sr. ANDERSON MOURA E SOUSA; o titular da Diretoria de Educação de Trânsito, na pessoa do Sr. MARCELO VINÍCIUS GRANJA; a titular da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, na pessoa da Sra. FERNANDA CURTI; o titular da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, na pessoa do Sr. GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO; a Representante da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, na pessoa da Sra. VIVIANE PEREIRA LOPES; e o Presidente do Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF, na pessoa do Sr. THIAGO GOMES NASCIMENTO. Convidados: a representante da Procuradoria Jurídica, na pessoa da Sra. MARIA CLAUDINEA SOBRINHO PIRAMO. Ausentes: Titular/Representante da Chefia de Gabinete; Titular/Representante da Corregedoria; Titular/Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; Titular/Representante da Diretoria de Engenharia de Trânsito; e o Presidente Substituto do CIG. ABERTURA DOS TRABALHOS: A reunião foi iniciada com a fala do Presidente do Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF, na pessoa do Sr. THIAGO GOMES NASCIMENTO, que destacou a necessidade de acompanhamento por parte do Comitê, do Planejamento Estratégico da Autarquia, enfatizando a necessidade de atenção às perspectivas do Planejamento Estratégico, cabendo, inclusive às áreas realizarem o apontamento das iniciativas atendidas no âmbito de suas atuações que estão contempladas no Planejamento Estratégico do DETRAN/DF e elaboração de um Plano de Aquisições para o próximo exercício. Na sequência, a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, relatou os encaminhamentos da reunião anterior do Comitê Interno de Governança, destacando que a Chefia de Gabinete encontrava-se em elaboração da minuta do ato administrativo de designação do Comitê de Ética que procederá à elaboração do Código e Ética e Conduta do DETRAN/DF. Ato contínuo, informou que a Unidade de Controle Interno incluirá ao processo do Comitê a Política de Gestão de Riscos e de Integridade atualizada com o auxílio da Controladoria-Geral do Distrito Federal para validação dos membros. Por fim, foi deliberado pelos membros do Comitê a alteração do Escopo da Consultoria em Riscos oferecida pela CGDF contemplando a evasão de receita, incluindo, portanto, os Núcleos vinculados à Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças. ENCAMINHAMENTOS: A Chefia de Gabinete viabilizará a publicação do ato administrativo de designação do Comitê de Ética que procederá à elaboração do Código e Ética e Conduta do DETRAN/DF; a Unidade de Controle Interno procederá a inclusão ao processo do Comitê a Política de Gestão de Riscos e de Integridade atualizada com o auxílio da Controladoria-Geral do Distrito Federal para validação dos membros; e foi agendada a próxima reunião do CIG para o dia 25/08/2022, ficando a cargo dos titulares da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito e da Corregedoria a apresentação do mapeamento dos riscos de suas respectivas unidades. ENCERRAMENTO: O Presidente do CIG, na pessoa do Sr. THIAGO GOMES NASCIMENTO, encerrou a plenária às onze horas e dez minutos. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelos participantes da reunião. Assinaturas: THIAGO GOMES DO NASCIMENTO Presidente do CIG, ANDERSON MOURA E SOUSA Titular do CIG - Representante da Diretoria de Administração Geral, MARCELO VINÍCIUS GRANJA Titular do CIG - Representante da Diretoria de Educação de Trânsito, FERNANDA CURTI Titular do CIG - Representante da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, VIVIANE PEREIRA LOPES Representante indicada - Representante da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO Titular do CIG - Representante da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI Titular do CIG - Representante da Unidade de Controle Interno, ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA Titular do CIG - Representante da Ouvidoria.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**PORTARIA Nº 273, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2022- SEAPE, resolve:

Art. 1º Publicar celebração dos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta, TAC Nº 20/2022 - SEAPE/GAB/CPD (94724989) e TAC Nº 21/2022 -

SEAPE/GAB/CPD (94774430), conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 04026-00041104/2021-51.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional dos servidores, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente às chefias imediatas e à Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SEAPE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

**PORTARIA Nº 278, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, e considerando as sugestões apresentadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 28, de 26 de janeiro de 2022 (87137952), resolve:

Art. 1º O artigo 4º, caput, da Portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A remoção a critério da Administração ocorrerá para atender às necessidades do serviço e exigências das unidades orgânicas, mediante ato fundamentado, priorizando-se o critério da antiguidade, caso não haja voluntário." (NR)

Art. 2º O § 1º do artigo 5º da Portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

§ 1º O servidor removido por permuta só poderá pleitear nova remoção dessa modalidade após o prazo de 12 (doze) meses, contados do ato de deferimento da permuta anterior." (NR)

Art. 3º O artigo 7º da Portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O servidor que ocupar Cargo Público de Natureza Especial (CPE) e Cargo Público em Comissão (CPC) poderá, no casos de símbolo igual ou superior ao equivalente à diretor de unidade prisional, quando de sua exoneração, solicitar o retorno à lotação na unidade de origem ou sua remoção para outra unidade, desde que haja disponibilidade de vaga e observados o interesse e a necessidade da Administração, podendo ser movimentado a qualquer tempo nos termos da presente Portaria.

Parágrafo único. O servidor que ocupar cargo público de Diretor Adjunto ou de Gerente poderá, quando de sua exoneração, solicitar o retorno ao regime de trabalho no qual exercia suas atribuições antes da nomeação, observado o interesse e a necessidade da Administração Pública." (NR)

Art. 4º A Portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2022, passa a vigorar acrescida do Artigo 11-A, com a seguinte redação:

"Art. 11-A O edital de concurso de remoção deverá levar em consideração o tempo de efetivo exercício para fins de pontuação e classificação, conforme artigo 165 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011." (NR)

Art. 5º Revoga-se o artigo 23 da Portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 6º Os artigos 24 e 25 da Portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. O (a) servidor(a) ocupante de Cargo Público de Natureza Especial (CPE) ou Cargo Público em Comissão (CPC) de seções correcionais ou de inteligência, ao ser exonerado, não poderá ser designado(a) para o exercício de função que esteja sob a subordinação direta de servidor que tenha sido alvo de investigação pela qual tenha sido responsável.

Art. 25. Quando de sua exoneração, ainda que por interesse do serviço, será garantida ao servidor, que ocupava Cargo Público de Natureza Especial (CPE) ou Cargo Público em Comissão (CPC) de seções correcionais ou de inteligência, a possibilidade de escolha de sua nova lotação, desde que haja disponibilidade de vaga e observados o interesse e a necessidade da Administração Pública, onde permanecerá por período mínimo de 06 (seis) meses.

Parágrafo Único. O servidor poderá exercer o direito de escolha quando comprovada a permanência mínima de 01 (um) ano de atividade nas seções correcionais ou de inteligência." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**PORTARIA Nº 126, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera a Portaria nº 100, de 15 de agosto de 2022, publicada no DODF, de 17 de agosto de 2022, que determina que o local de estocagem dos veículos táxi que irão acessar as filas formadas nos pontos de embarque de passageiros no Aeroporto Internacional de Brasília se dê a partir do Espaço Mobilidade Urbana - SEMOB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, os incisos II e VII, do art. 59, do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, bem como nos termos dos artigos 31, 32 e 50 da Lei

Distrital nº 5.323/2014, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Revogar o Parágrafo Único do Art. 3º da Portaria nº 100, de 15 de agosto de 2022.

Art. 2º Alterar o Art. 5º, da Portaria nº 100, de 15 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A entidade de classe representativa dos taxistas, poderá cobrar dos taxistas valor compatível ao necessário para manter as despesas do ponto de apoio, bem como, custos relativos ao desenvolvimento, manutenção e operação de sistema/aplicativo que venha a ser utilizado para gestão de fila virtual nos termos do Art. 32 da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014."

Art. 3º Alterar o Art. 6º, da Portaria nº 100, de 15 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º São considerados despesas para manutenção do ponto de apoio os itens:

I – Água;

II – Luz;

III – Telefone;

IV – Internet;

V – Gastos com produtos de higiene e limpeza;

VI – Gastos com mão de obra para manutenção e conservação do ponto de apoio;

VII – Gastos com benfeitorias, construções, equipamentos e ou instalações úteis ou necessárias para a manutenção e conservação do espaço;

VIII – Rateio do aluguel do ponto de apoio da área caso exista;

IX – Rateio dos custos com a disponibilização de sistemas/aplicativos para gestão de fila virtual, caso existam."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 877, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00024961/2021-67, prorrogada por meio da Portaria nº 663, de 08 de julho de 2022, publicada no DODF nº 129, de 12 de julho de 2022.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E DE IGUALDADE RACIAL CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

ATA DA 4ª REUNIAO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2022, das 15h30 às 16h30, no Salão Nobre do Palácio do Burity, localizado na Praça do Burity S/N, Brasília-DF, reuniram-se, presencialmente, os seguintes componentes do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial e convidados: O presidente do CODIPIR, Diego Moreno de Assis e Santos; os conselheiros titulares Anaíldes Gomes da Hora, Andreia Diniz Castro, Gehovany Limeira Figueira; Geovanny Costa da Silva, Márcia Anita Cardoso Arantes, Mauro Ribeiro Barbosa; os conselheiros suplentes Bianca Rodrigues Braga, Edcleide Martins Honório, Michelle da Costa Martins, Sônia Maria Figueredo de Carvalho Feitoza; e o convidado, membro do Comitê Executor do Programa Akoma, Thiago Blanco, para tratar da seguinte pauta: 1. Aprovação da Ata da Reunião do mês de junho de 2022; 2. Apresentação do KIT de equipagem doado ao Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial – CODIPIR; 3. Informes. ABERTURA: Verificado e confirmado o quórum regimental, a reunião foi iniciada pelo Sr. Presidente Diego Moreno que, na sequência, cumprimentou e deu boas-vindas a todos os participantes que, em seguida, aprovaram a Ata da reunião anterior. Feito isso, procedeu a apresentação das novas servidoras do CODIPIR, a secretária executiva, Raab Simões e a assessora técnica, Yara Paraguassu de Souza e continuou a condução dando ênfase ao dia 25 de julho, como um dia especial, de orgulho e de grande importância para a comunidade negra, pois trata-se de data que se comemora o Dia Internacional da Mulher Negra Afro Latina e Caribenha. Em seguida, o presidente Diego Moreno transfere, temporariamente, a condução da reunião para a conselheira e vice-presidente Anaíldes Gomes da Hora (Mãe Ana), em reconhecimento e celebração da data de 25 de julho. Anaíldes Gomes comenta sobre a

importância em se comemorar este dia, sobretudo para a mulher negra e dona de casa. Destaca o candomblé, religião da matriz africana, como uma das religiões matriarcais do negro. Lembra da época em que os filhos e maridos eram alforriados a partir das economias de suas mulheres e que até hoje, as mulheres negras vivem uma contínua conquista. A condução da reunião retorna ao presidente Diego Moreno, este informa que a Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUS) foi contemplada com 2 (dois) kits idênticos, compostos de equipamentos doados (doação com encargos) pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sendo 1 (um) Kit direcionado para o uso da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial (SUBDHIR) e o segundo kit para a carga do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial (CODIPIR). O presidente apresentou, em projeção de slides, os equipamentos doados e os valores de cada item, a saber: 2 (dois) Fiat Pulse MT 2022; 13 (treze) Computadores DATEN INTEL I3 - N10 PRO; 2 (duas) impressoras; 2 (dois) refrigeradores Frost Free 300L; 2 (dois) televisores Led 50 Smart Wi-Fi 4k Marca TCL (Linha 2022); 2 (dois) bebedouros de Água Refrigerado. Diego ainda informou que a Subsecretaria e o CODIPIR, juntamente com as demais unidades administrativas da Secretaria de Justiça e Cidadania militaram e cumpriram integralmente todos os requisitos para receber os itens; que os termos foram devidamente assinados e que todos os bens foram recebidos, exceto as impressoras que serão entregues brevemente e acrescentou que a SEJUS e o CODIPIR poderão sofrer sanção pelo uso indevido dos equipamentos doados, sendo que a obtenção desses equipamentos foi uma conquista para a SEJUS, que trabalhará em prol de busca de outros recursos para o benefício da SEJUS e do CODIPIR. A Conselheira Edcleide Honório faz uma abordagem sobre o empenho dos gestores para que os órgãos que atuam na pauta pudessem ser contemplados com a obtenção do Kit, cujo projeto iniciou em fevereiro de 2018 e levado à Câmara dos Deputados, ainda no Governo Federal. O Edital foi relançado em 2019 e 2020 sem sucesso e neste ano de 2022, no início de abril, foi possível que a SEJUS fosse contemplada. Edcleide Honório, ainda, agradeceu a presença do sr. Thiago Blanco que compõe o grupo de trabalho instituído pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS para à implementação do Programa Akoma - Educação para Relações Étnico Raciais Integrada à Saúde FEPCS para execução do programa AKOMA junto a SUBDHIR, informa que o projeto AKOMA é um programa importante e de excelência, pois pretende contribuir com o aprimoramento da formação dos profissionais de saúde, atendendo um conjunto de ações estabelecidas nas políticas públicas de saúde das populações. Diego Moreno volta a se pronunciar e menciona a reorganização e modernização do Conselho, da instalação de comissões permanentes e também, do termo de colaboração que está sendo elaborado em parceria com a OAB. Em seguida, o Presidente informou que foi enviado ao Ministério Público do Trabalho, prestação de contas sobre a aquisição dos livros em continuidade à ação judicial do condomínio que foi condenado a destinar recursos para realizar ações antirracistas. Destacou que as 4 (quatro) escolas contempladas com os livros têm como atribuição premiar três estudantes com melhor desempenho em redação sobre o tema e/ou integrar o acervo das bibliotecas daquelas escolas em data a ser definida conjuntamente com este Colegiado. O presidente passa a palavra para uso do convidado Sr. Thiago Blanco que, por sua vez, agradece a receptividade de todos, menciona a multifuncionalidade de Mãe Ana e faz uma abordagem sobre os encaminhamentos realizados objetivando a implementação do projeto AKOMA. Se apresenta brevemente como médico psiquiatra e professor da faculdade de medicina da FEPECS, esta última, função que tem prazer, por ser uma característica familiar. Thiago passa a apresentar o projeto AKOMA, projeto que envolve a educação e saúde para a população negra, indígena e cigana. Falou de duas vertentes do projeto: Todos os profissionais que trabalham no SUS devem passar por um treinamento que os preparará para atender a população negra, índia e cigana, a fim de evitar situações de preconceito racista. Todos os alunos de saúde devem passar pelo SUS para estarem inseridos nesse treinamento. Também, nesse projeto está incluída a sensibilização das pessoas quanto às questões étnico raciais. A segunda vertente é que o trabalho que está sendo feito no Distrito Federal, possa ser estendido para todo o Brasil. Neste sentido, informa que em novembro deste ano o Congresso Brasileiro de Educação Médica, que será realizado em Foz do Iguaçu, terá espaço para realização de oficinas e propõe levar a proposta do programa AKOMA com proposta piloto dessa expansão. A conselheira Edcleide informa a possibilidade de a ação ser incluída como meta executada dentro do plano de trabalho. Retomando a palavra o sr. Tiago Blanco diz, ainda, que a oficina de que trata seria para sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância de se conhecer a particularidade desse grupo populacional para melhor atendê-los, e que uma das propostas é poder multiplicar para que mais pessoas sejam beneficiadas. Na oportunidade, Thiago agradece ao convite para participação da Reunião Ordinária ao tempo em que parabeniza o presidente Diego Moreno e a conselheira Edcleide Honório pelo recebimento dos Kits de equipagem. A conselheira Michelle da Costa Martins, em sua oportunidade, se coloca à disposição do CODIPIR para o que precisar. Geovany Silva, aproveita a oportunidade para convidar a todos para o evento sobre a mulheres negras que ocorreria neste dia 25 de julho, transmitido pelo youtube. O conselheiro Gehovany Figueira, no entanto, falou da importância de fazer o levantamento de mulheres negras por região e de oficiarmos à FGV as demandas para saber qual a quantidade de mulheres negras no DF, fazer um acordo com a instituição Getúlio Vargas para fazer estudo para identificar as reais necessidades dessa população. O Presidente Diego Moreno falou de um projeto piloto, que estaria em prática em 20 dias, que vai prestar auxílio psicológico às vítimas de racismo. Também falou de um projeto da SEJUS que está amadurecendo que seria criar um núcleo para que os profissionais possam receber o público vítima de racismo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos. O senhor presidente finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Raab Simões, secretária executiva do CODIPIR, lavrei a presente ata.

DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS  
Presidente do Conselho

**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS**

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 1º SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na Resolução Normativa nº 08, de 13/07/2022-CONEN/DF, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) ocorrida na ocasião da 09ª Reunião Ordinária do Exercício de 2022 e 612ª Reunião Ordinária do CONEN-DF, ocorrida em 01/09/2022, que acolheu o Relatório Técnico emitido pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº 13, de 27 de junho de 2022, publicado no DODF nº 119, do dia 28/06/2022, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 14, de 17 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 157, do dia 19/08/2022, pag. 78, conforme Processo SEI nº 00400-00008824/2018-80, resolve:

Art. 1º Conceder a entidade PROJETO CRIAÇÃO DE DEUS – CNPJ: 07.644.097/0001-14, a renovação do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antídotos do Distrito Federal - CEAAD, nº 06/2019, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 3 (três) anos, a contar da publicação desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR  
CÂMARA TÉCNICA**

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CTCAG/FDR, OCORRIDA EM 02 DE SETEMBRO DE 2022. LEI Nº 6.606/2020

Aos dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, presencialmente, na sala de reuniões da SPAC, iniciou-se a Vigésima Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - FDR, regido pela Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020. Convocados para a Reunião (id.: 94357445), pelo Coordenador da Câmara Técnica José Luiz Guerra Neves, os Membros: Luciana Umbelino Tiemann Barreto - EMATER/DF; Paulo Ricardo da Silva Borges - EMATER/DF; Marco Franco de Paiva Araújo - CEASA/DF; Fernando Cesar Cleser Moreno - SEAGRI/DF e Thais de Assis Gaspar de Carvalho - Emater/DF. A Sra. Thais não poderá participar da reunião por se encontrar em licença maternidade e o coordenador informou que o Sr. Fernando não poderá participar por ter sido convocado para outra reunião com urgência, solicitando à Sra. Luciana relatar o processo do Sr. José de Assis da Silva. O Coordenador decidiu que a Reunião seguirá na modalidade aberta, que a assinatura nesta Ata, do Membro, servirá como comprovação de sua participação na Reunião e que os Membros poderão participar e emitir pareceres até o encerramento desta Reunião, via sistema SEL. Informou, ainda, que não iria votar sobre nenhum processo, por estar acumulando o cargo de Secretário Executivo do FDR. PAUTA DA REUNIÃO: I) ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS DE ATIVIDADE RURAL COM RECURSOS DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - MODALIDADE CRÉDITO, propostos por: 01) EDILEUZA LAURENTINO BEZERRA, processo: 00072-00001954/2022-46, no valor de R\$ 99.834,53 (noventa e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) para investimento de 2,36 hectares de banana. O relator, Paulo Ricardo da Silva

Borges, emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (id.: 94706479). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. 02) JACILENE CIRILO ALVES, processo: 00072-00002448/2022-74, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com recursos do FDR, para aquisição 01 (um) trator agrícola no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta mil) cuja diferença será custeada com recursos da produtora. O relator, Marcos Franco de Paiva Araújo, emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO com ressalvas (id.: 94778914). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. 03) JOSÉ DE ASSIS DA SILVA, processo: 00072-00002237/2022-31, no valor de R\$ 24.523,60 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos), para aquisição 01 (um) Atomizador de 200 litros (acoplável à microtrator). A relatora, Luciana Umbelino Tiemann Barreto, emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (id.: 94796673). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer da relatora. 04) LUCAS VIEIRA BARROS, processo: 00072-00002087/2022-66, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para aquisição de 10 (dez) matrizes leiteiras. O relator, Marco Franco de Paiva Araújo, emitiu FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (id.: 94957163). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. 05) JEFERSON ISOTON, processo: 00072-00002495/2022-18, no valor de R\$ 63.996,50 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) para implantação de 1,5 hectare de banana prata. O relator, Paulo Ricardo da Silva Borges, emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (id.:94700176). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. II) REANÁLISE DE PROJETO proposto por 01) VINÍCIUS GONZALEZ DA SILVEIRA COELHO, processo: 00072-00001329/2022-02, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para aquisição de trator e equipamentos para produção de silagem ensacada. Como a relatora não pôde comparecer, o coordenador informou que o técnico responsável enviou uma justificativa e compareceu pessoalmente para explicar o projeto, ficando esclarecido toda a dinâmica pretendida pelo produtor. Colocou em votação, e todos presentes concordaram na sua APROVAÇÃO (id.:95096793). O coordenador informou que o processo 00072-00000299/2022-17, foi retirado da pauta por solicitação da produtora RAQUEL WATANABE BORGES TEIXEIRA. Em seguida o coordenador sugeriu a retirada da pauta dos processos, 00072-00001089/2022-38, CARLOS HENRIQUE CAMARA SAQUETTI, 00072-00002991/2022-71, JANSSEM BARREIRA E LIRA JUNIOR, 00072-00002756/2022-08, NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, propondo marcar outra reunião no dia 23/09/2022 para tratar exclusivamente destes projetos de financiamento para Energia Fotovoltaica, sendo aceita a solicitação por todos os presentes. Nada mais havendo a ser deliberado, o Coordenador da Câmara Técnica, agradeceu o empenho de todos no desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a Reunião, às onze horas, do dia vinte e seis de Junho do ano de dois mil e vinte e dois do que, para constar, eu, José Luiz Guerra Neves, lavrei a presente Ata que, depois de lida foi aprovada e assinada por mim e demais presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no SITE oficial da SEAGRI/DF para o cumprimento das formalidades legais. José Luiz Guerra Neves - SEAGRI-DF; Luciana Umbelino Tiemann Barreto - EMATER/DF; Marco Franco de Paiva Araújo - CEASA-DF e Paulo Ricardo da Silva Borges - EMATER-DF.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL  
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3646ª; Realizada em: 08/09/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000222/2007; Interessado: DAMASCO MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO E FERRAGENS LTDA. - Decisão nº: 588/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Damasco Material Elétrico Hidráulico e Ferragens Ltda., CNPJ 37.054.319/0001-00, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de

Imóvel Urbano, lavrada em 01/12/2016, referente aos imóveis nºs 535530-3 e 535531-1, denominados Lotes 495 e 535, Rua 10, Trecho 17, Setor de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRO/DF II nº 017/2022, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE;

FABIANO KOERICH

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico – Respondendo

#### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3646ª; Realizada em: 08/09/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002101/1994; Interessado: GRAFISAN GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP - Decisão nº: 586/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a Empresa Grafisan Gráfica e Editora Ltda. EPP, CNPJ nº 38.009.882/0001-29, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 24/05/2016, referente ao imóvel nº 210576-4, denominado Lote 34, Conjunto "A", Quadra 03, Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRO/DF II nº 019/2022, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE;

FABIANO KOERICH

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico – Respondendo

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento na competência delegada do art. 5º da Portaria/SEDES-DF nº 25, de 28 de março de 2022, no exercício da competência do art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, por 60 (sessenta) dias, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os processos administrativo disciplinar nº:

I - 00020-00015076/2017-11;

II - 00431-00013808/2019-50.

Art. 2º Na data da reinstauração, prevista no art. 1º, fica reconduzido às comissões de que trata os processos relacionados em seu inciso, mantidas as funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 124/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00005036/2020-49. Autuado (a): ROYAL DIESEL LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 00875/2020. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 681/2020 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de advertência, ficando a cargo do IBRAM a constatação do cumprimento do estabelecido na referida penalidade. A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 45, inciso I, da Lei nº 41/89. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a

contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

EXTRATO DA DECISÃO Nº 134/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00003955/2020-88. Autuado (a): MS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA Objeto: Auto de Infração nº 02873/2020. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 798/2020 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de multa, no valor de R\$102.764,42 (cento e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), interdição e embargo, conforme o Termo de Embargo nº 0188/2020, ficando a cargo do IBRAM a constatação do cumprimento das penalidade de interdição e embargo. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos II, VII e VIII, da Lei nº 41/89. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, designado por meio da Portaria nº 35, de 11 de fevereiro de 2021, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, de acordo com a Nota Jurídica nº 69/2022 - ADASA/AJL (90157836), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada e o que consta do Processo SEI nº 00197-00001396/2022-67, resolve:

Art. 1º Homologar os preços dos “Outros Serviços Cobráveis” a serem praticados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, na forma da Tabela do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Além dos serviços discriminados na Tabela de Preços disposta no Anexo Único desta Resolução, fica a concessionária autorizada a cobrar por serviços personalizados e com características variáveis, cujos preços devem ser orçados previamente e acordados com o usuário, conforme estabelecido no §4º do art. 119 da Resolução nº 14, de 27 de outubro de 2011.

Art. 3º Os preços constantes na Tabela disposta no Anexo Único desta Resolução serão atualizados anualmente, na data dos reajustes tarifários e com base no Índice de Reajuste Tarifário – IRT.

Art. 4º A composição dos preços constantes da Tabela disposta no Anexo Único desta Resolução será reavaliada a cada revisão tarifária periódica.

Parágrafo único. A concessionária poderá solicitar a revisão extraordinária dos preços à Adasa, a qualquer tempo, nos casos de alteração dos contratos de manutenção ou comerciais correspondentes aos serviços.

Art. 5º A concessionária deverá registrar as receitas oriundas da prestação dos Outros Serviços em subgrupo de contas contábeis específico.

Art. 6º O prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deve disponibilizar e divulgar, inclusive em seu sítio na internet, a Tabela de Preços dos “Outros Serviços Cobráveis” constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 7º A vigência dos preços dos “Outros Serviços Cobráveis”, constantes da Tabela do Anexo Único desta Resolução, terá início em 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 8º Caberá à Adasa a fiscalização do cumprimento das disposições desta Resolução.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

TABELA DE PREÇOS DOS "OUTROS SERVIÇOS COBRÁVEIS"  
ANEXO ÚNICO

Código	Descrição	Unid.	Custo Total (RS)
8101008010020	Desmembramento do ramal existente ou ligação predial padrão de água em barrilete	un	78,45
8101008010012	Ligação predial padrão de água, diâmetros até 32 mm	un	305,41
8101008010017	Ligação predial padrão de água, diâmetros maiores que 32 mm	un	610,64
8101008010018	Ligação predial padrão de água, com perfuração pelo método não destrutivo, diâmetros até 32 mm	un	1.251,98
8101008012015	Remanejamento parcial, elevação ou rebaixamento de hidrômetro, exceto ferro fundido	un	65,63
8101008012010	Remanejamento parcial, elevação ou rebaixamento de hidrômetro de ferro fundido	un	106,54
8101008010030	Remanejamento total do ramal predial com capeamento no pé de rede antigo	un	347,16
8101008010010	Substituição total do ramal predial por manutenção, diâmetros até 32 mm	un	305,41
8101008010015	Substituição total do ramal predial por manutenção, diâmetros maiores que 32 mm	un	610,64
8101008010016	Substituição total do ramal predial por manutenção, com perfuração pelo método não destrutivo, diâmetros até 32 mm	un	511,42
8101008011065	Substituição de cavalete, exceto ferro fundido	un	127,06
8101008011060	Substituição de cavalete de ferro fundido	un	3.026,82
8101008011072	Substituição de registro de cavalete, diâmetros de ½" a 1"	un	55,68
8101008011075	Substituição de registro de cavalete e/ou tubulações, exceto ferro fundido, diâmetros de 1 1/4" a 2"	un	155,23
8105008050015	Visita improdutivo para Serviços de Água – imóvel fechado ou sem responsável para atendimento ou por falta de atendimento às exigências técnicas, desde que previamente comunicado ao usuário	un	72,76
8102008020010	Capeamento de ligação de esgotos, qualquer profundidade	un	307,15
8102008020017	Ligação predial padrão/convencional de esgotos, profundidade até 1,50 m, extensão até 5,00 m	un	762,69
8102008020018	Ligação predial padrão/convencional de esgotos, profundidade maior que 1,50 m, extensão até 5,00 m	un	883,78
8102008020015	Substituição de ligação predial padrão de esgotos por manutenção, profundidade até 1,50 m, extensão até 5,00 m	un	809,11
8102008020016	Substituição de ligação predial padrão de esgotos por manutenção, profundidade maior que 1,50 m, extensão até 5,00 m	un	887,66
8105008050020	Visita improdutivo para Serviços de Esgoto – imóvel fechado ou sem responsável para atendimento ou por falta de atendimento às exigências técnicas, desde que previamente comunicado ao usuário	un	42,15

Serviços Comerciais	8400108033205	Agendamento de Vistoria	un	35,21
	8101008016025	Religação de água	un	47,51
	8101008016022	Religação de água no ramal predial	un	69,88
	8101008016020	Religação de água em pé de rede	un	117,01
	8400000033421	Emissão 2ª Via de Conta, exceto quando obtida diretamente do sítio eletrônico da concessionária ou quando não gerada por necessidade de correção da fatura original	un	4,42
	8400108033422	Emissão e entrega de 2ª Via de Conta	un	13,08
	8400108033323	Vistoria para emissão de carta de aceite para fins de Habite-se	un	73,42
	8400108033329	Agendamento vistoria para emissão de carta de aceite para fins de Habite-se	un	87,10
	8400108033429	Corte a pedido com agendamento	un	35,21
	8400108033327	Agendamento de Leitura	un	35,21
	8400108011802	Vistoria agendada para ligação de água	un	35,21
	8400108026019	Inspeção agendada no sistema coletor de esgotos	un	35,21
	8400108033612	Substituição de Hidrômetro de DN <= 1"	un	22,84
	8400108011128	Instalação de Kit cavalete	un	41,01
	8400108033650	Aferição de Hidrômetro de capacidade 1,5M³	un	237,10
	8400108033651	Aferição de Hidrômetro de capacidade 3M³	un	237,10
	8400108033652	Aferição de Hidrômetro de capacidade 5M³	un	237,10
	8400108033653	Aferição de Hidrômetro de capacidade 7M³	un	412,82
	8400108033654	Aferição de Hidrômetro de capacidade 10M³	un	412,82
	8400108033660	Aferição de Hidrômetro de capacidade 12M³	un	412,82
	8400108033655	Aferição de Hidrômetro de capacidade 20M³	un	840,91
	8400108033656	Aferição de Hidrômetro de capacidade 30M³	un	1.789,99
	8400108033657	Aferição de Hidrômetro de capacidade 300M³	un	1.789,99
	8400108033658	Aferição de Hidrômetro de capacidade 1100M³	un	2.423,13
	8400108033659	Aferição de Hidrômetro de capacidade 1800M³	un	2.423,13
	8400108033661	Aferição de Hidrômetro de capacidade 4000M³	un	2.423,13
	8400108033662	Aferição de Hidrômetro de capacidade 6500/7800M³	un	2.423,13

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 373, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; artigo 2º da Emenda Constitucional nº 69/2012; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012 e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94; nos artigos 12, inciso XI, e 24 da Lei Complementar Distrital nº 681/2003 e nos artigos 9º, inciso 9º, e 21, incisos I, III e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Fixar o valor do auxílio-alimentação, devido aos membros e servidores (as) em exercício na Defensoria Pública do Distrito Federal, em R\$ 1.626,46 (mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

## PORTARIA Nº 374, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Ficam extintas na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: a Gerência Administrativa, da Unidade Administrativa-Geral, da Subsecretaria de Administração Geral e a Gerência de Processos, da Unidade Administrativa-Geral, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 2º Ficam extintos na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente (CÓD. SIGRH 04001315), da Gerência Administrativa, da Unidade Administrativa-Geral, da Subsecretaria de Administração Geral; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente (CÓD. SIGRH 04001316), da Gerência de Processos, da Unidade Administrativa-Geral, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 3º Ficam criados na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Subsecretaria de Administração Geral; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor(a), da Unidade Administrativa-Geral, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 4º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por extinção do cargo, JEAN DOS SANTOS GUERREIRO BOTELHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00703079, de Assessor, da Diretoria de Dimensionamento da Força de Trabalho, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR OTAVIO LUIZ DA SILVA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento de Aplicações Complementares e Integrações, da Unidade Gestora de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ELISABETH OLIVEIRA MACHADO, matrícula 128.062-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00702796, de Chefe, do Núcleo de Controle de Frequência, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN GUSMÃO DE SOUZA MARQUES, matrícula 174.250-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00702796, de Chefe, do Núcleo de Controle de Frequência, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA, matrícula 034.854-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00702599, de Assessor Técnico, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA CAIXETA DE MELO SILVA, matrícula 175.666-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00702599, de Assessor Técnico, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO JOSÉ LOPES, matrícula 123.710-1, Técnico de Resíduos Sólidos, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00702795, de Assessor Técnico, da Central de Atendimento ao Servidor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIO HENRIQUE PERFEITO, matrícula 1.200.281-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00702795, de Assessor Técnico, da Central de Atendimento ao Servidor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 12 de julho de 2022, publicado no DODF nº 130, de 13 de julho de 2022, página 36, o ato que nomeou GIZERLANDE DA SILVA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00000057, de Assessor Especial, da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN.

NOMEAR GIZERLANDE DA SILVA NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00000057, de Assessor Especial, da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 159, de 23 de agosto de 2022, página 25, o ato que nomeou TATHIANE BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00000046, de Assessor Especial, da Unidade de Planejamento, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN.

NOMEAR CAROLINE SAYEGH VUSCOVIC para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00000046, de Assessor Especial, da Unidade de Planejamento, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 25 de julho de 2022, publicado na Edição nº 139, de 26 de julho de 2022, página 12, o ato que nomeou RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 00000087, de Diretor, da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN, para exercer interinamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial,

Símbolo CNE-01, SGRH 00000101, de Diretor, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN.

NOMEAR DAIENNE AMARAL MACHADO matrícula 169.778-1, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 00000101, de Diretor, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN.

EXONERAR HELOISA DINIZ NOBRE, Médica - Cardiologista, matrícula 1404334, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005087, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TELMA CEDRAZ DOS SANTOS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14315149, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005087, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de julho de 2022, publicado no DODF nº 139, de 26 de julho de 2022, página 11, o ato que nomeou ELIZA NUNES DE FIGUEIREDO MULLER, Técnico em Enfermagem, matrícula 01846558, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005907, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA MALDOTTI, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14365677, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005907, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA APARECIDA JOSÉ SOUTO, Técnico em Enfermagem, matrícula 1357921, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004216, de Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CRISTIANE CALDERARO VENTURA DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula 01427458, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005802, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA KEHRLE DE MIRANDA, Médico da Família e Comunidade, matrícula 16829530, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005802, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE CALDERARO VENTURA DE SOUZA, Técnica em Enfermagem, matrícula 01427458, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004216, de Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FABIOLA DE JESUS COSTA, Assistente GAPS Técnico em Radiologia, matrícula 14408333, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005093, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TABATA LONGO DA SILVA MACHADO, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 16948718, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005093, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR WILLIAN ROBERTO PAREDES ARGOTTE, Médico - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 01377019, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004135, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR HUGO MEDEIROS DA CUNHA, Enfermeiro, matrícula 16751418, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004135, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PALLOMA LETTYCYA MOREIRA ARAUJO, matrícula 1694450X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55003844, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LIDIA ROSA ALVES DA SILVA, Enfermeira-Obstetra, matrícula 16982088, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005060, de Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.



NOMEAR VANESSA TALITA SANTOS FERREIRA DE MORAIS, Analista em GAPS, matrícula 01983946, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PALLOMA LETTYCYA MOREIRA ARAUJO, matrícula 1694450X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA TALITA SANTOS FERREIRA DE MORAIS, Analista em GAPS, matrícula 01983946, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55005643, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALDEMIR OLIVEIRA DE MOURA, Analista em GAPS, matrícula 16851129, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55005643, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CRISTIANO CIRINO MORAES, Farmacêutico, matrícula 14436418, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003750, de Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO ROCHA DOS SANTOS, Biomédico, matrícula 16869249, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003750, de Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VIVIANE CORRÊA DE ALMEIDA FERNANDES, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17070309, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55003098, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Ambulatorial Judicial, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE ARAUJO COSTA, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17095077, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55003098, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Ambulatorial Judicial, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDIVALDO DA ROCHA SOBRAL, Analista em GAPS, matrícula 1363867, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004881, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Diretoria Administrativa, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NADERCILIO VIEIRA DAS MERCES TELXEIRA, Analista em GAPS, matrícula 1124900, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004881, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Diretoria Administrativa, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de abril de 2022, publicado na Edição Extra nº 34 A, de 18 de abril de 2022, página 08, o ato que nomeou a HELLEN VIEIRA DE ALENCAR, Técnico em Enfermagem, matrícula 16582101, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003517, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO SADAO HASHIMOTO, Enfermeiro, matrícula 16824679, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003517, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LAERTE SILVA DE OLIVEIRA, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17024404, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55005237, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado do Gama, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE ALVES BARBOSA, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17006279, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55005237, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado do Gama, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DAYSE LÚCIA MOREIRA ROCHA, Enfermeira, matrícula 16592980, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003777, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 03 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANNA CRISTINA SIQUEIRA SANTOS, Terapeuta Ocupacional, matrícula 16867165, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003777, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 03 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DOUGLAS PEREIRA DA CRUZ JUNIOR, Técnico em Enfermagem, matrícula 1315307, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00001072, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS TULIO BATISTA SILVA, Farmacêutico Bioquímico Farmácia, matrícula 16973844, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00001072, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ GUILHERME MIRANDA DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula 16890825, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55003014, de Chefe, do Núcleo de Mobilização Social, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PALOMA DAYANE BENEVIDES DE SOUZA CASTANHEIRA, Enfermeira, matrícula 16735048, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55003014, de Chefe, do Núcleo de Mobilização Social, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TALISSA GIESEL, Analista em GAPS, matrícula 16777573, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55002984, de Chefe, do Núcleo de Inspeção do Paranoá, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSAINE PEREIRA MARIANO, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17051894, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55002984, de Chefe, do Núcleo de Inspeção do Paranoá, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MICHELLE CARDOSO DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400806, de Gerente, da Gerência de Seleção de Projetos Culturais, da Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA CÉLIA DE ASSIS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400806, de Gerente, da Gerência de Seleção de Projetos Culturais, da Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIELA MARIA RODRIGUES DE MELLO, matrícula 94.221-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 93000848, de Chefe, do Núcleo de Estudos, Manutenção e Implantação de Placas Urbanas, da Diretoria de Produção Industrial e Sinalização, da Superintendência de Operações, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR MARIA LUZIA FERREIRA BORGES, matrícula 220775-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 93000848, de Chefe, do Núcleo de Estudos, Manutenção e Implantação de Placas Urbanas, da Diretoria de Produção Industrial e Sinalização, da Superintendência de Operações, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, a pedido, THAIMARA SOUSA DE CALDAS RIBEIRO, matrícula 240.588-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002560, de Assessor, de Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital da Procuradoria Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 22 de agosto de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NATAN SANTANA LUSTOSA, matrícula 245.691-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01901077, de Assessor, da Diretoria de Grandes Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, de Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital da Procuradoria Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SABRINA PAIVA OLIVEIRA LIMA, matrícula 248.403-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 00000467, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão Fiscal, de Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital da Procuradoria Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR NATAN SANTANA LUSTOSA, matrícula 245.691-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002560, de Assessor, de Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital da Procuradoria Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR SABRINA PAIVA OLIVEIRA LIMA, matrícula 248.403-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01901077, de Assessor, da Diretoria de Grandes Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, de Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital da Procuradoria Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA MORAES CARVALHO DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 00000467, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão Fiscal, de Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital da Procuradoria Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ MARQUES DOS SANTOS JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 229.155-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101947, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL DE SOUZA LEO, Agente de Polícia, matrícula 75.919-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101947, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL BARBOSA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 233.945-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101996, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR LUYARA ARAUJO ALBUQUERQUE, Agente de Polícia, matrícula 194.019-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3102025, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GLENIO DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 58.259-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3102025, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR VANDERLEI DE FIGUEIREDO, Agente de Polícia, matrícula 57.690-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100364, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 192.110-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100364, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EXPEDITO DE SOUSA ROCHA, Agente de Polícia, matrícula 231.546-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100401, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR SUELEN FRANCA FIALHO, Escrivã de Polícia, matrícula 227.815-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100664, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 28 de julho de 2022.

NOMEAR JULIANA DA SILVA GAMA PORTELA, Agente de Polícia, matrícula 236.598-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100664, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ALINE CABRAL COSTA ANDRADE, Agente de Polícia, matrícula 78.079-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100798, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2022.

NOMEAR ADAILTON ROMULO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 47.454-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100798, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR UELSON PEREIRA DA CUNHA, Escrivão de Polícia, matrícula 227.789-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100810, de Chefe do Cartório, da 30ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SUELEN FRANCA FIALHO, Escrivã de Polícia, matrícula 227.815-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100810, de Chefe do Cartório, da 30ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 192.110-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100862, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 10 de agosto de 2022.

NOMEAR KELYN LOPES PONTES, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.395-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100862, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS, Papiloscopista Policial, matrícula 238.423-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101675, de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra o Patrimônio, da Divisão de Perícias e Exames Técnicos Papiloscópicos, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE NOGUEIRA VIANA, Papiloscopista Policial, matrícula 244.884-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101675, de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra o Patrimônio, da Divisão de Perícias e Exames Técnicos Papiloscópicos, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de julho de 2022, publicado no DODF nº 142, de 29 de julho de 2022, página 56, o ato que nomeou THIAGO ANDRADE INACIO, Agente de Polícia, matrícula 235.278-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101996, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELA VIEIRA DA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09300070, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, a contar de 25 de agosto de 2022.

NOMEAR ANDRESSA THALITA SOUZA AZEVEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09300070, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR, por término do mandato, ANDERSON DE MELO SILVA da Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de Representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 10 de julho de 2022.

DISPENSAR, por término do mandato, DÉBORA LIMBERGER da Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de Representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 10 de julho de 2022.

DESIGNAR JAIRO PORTELA DE MEDEIROS para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de Representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA ALVES DE SOUZA MITO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de Representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de julho de 2022, publicado no DODF nº 142, de 29 de julho de 2022, página 57, o ato que exonerou ANDERSON DOS SANTOS MEDEIROS, ONDE SE LÊ: "... da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de julho de 2022..".

No Decreto de 24 de agosto de 2022, publicado DODF nº 161, de 25 de agosto de 2022, página 30, o ato que exonerou MARIA MARCIA GONZAGA PONTES, ONDE SE LÊ: "EXONERAR MARIA MARCIA GONZAGA PONTES...", "...da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, MARIA MARCIA GONZAGA PONTES...", "...da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, a contar de 24 de agosto de 2022..".

No Decreto de 29 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 164, de 30 de agosto de 2022, página 26, o ato que nomeou CHARLES FERREIRA LEITE, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...de Gerente, Gerência de Custos e Tarifas do Transporte Público Coletivo Rural...", LEIA-SE, "...de Gerente, Gerência de Custos e Tarifas do Transporte Público Coletivo..."; o ato que nomeou BRUNO RIBEIRO DUTRA ARAUJO, ONDE SE LÊ: "...de Gerente, Gerência de Custos e Tarifas do Transporte Público Coletivo...", LEIA-SE, "...de Gerente, Gerência de Custos e Tarifas do Transporte Público Coletivo Rural...".

No Decreto de 29 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 164, de 30 de agosto de 2022, página 27, o ato que nomeou PHELIPPE TOMAZ DA SILVA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...de Assessor Especial, do Gabinete...", LEIA-SE: "...de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete...".

No Decreto de 05 de setembro de 2022 publicado na Edição Extra nº 69-A, de 05 de setembro de 2022, página 14, o ato que exonerou LINA MARIA GONÇALVES, ONDE SE LÊ: "...do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.", LEIA-SE: "...do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, a contar de 1º de setembro de 2022..".

No Decreto de 12 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2022, página 16, o ato que exonerou por estar sendo nomeada para outro cargo THAYNA PEREIRA DE SOUSA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...THAYNA PEREIRA DE SOUSA...", LEIA-SE: "...THAYNA PEREIRA DE SOUSA...".

No Decreto de 12 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2022, página 16, o ato que nomeou THAYNA SOUSA, da Casa Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...THAYNA SOUSA...", LEIA-SE: "...THAYNA PEREIRA DE SOUSA...".

## CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 65, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Distrital nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 e no §1º do art. 17 e do inciso XI do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, aos 26 de novembro de 2015, Considerando o art. 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 05 de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/SECRETARIA DE GESTÃO, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece o procedimento de designação formal da Equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente para início aos trabalhos de elaboração do Planejamento de Contratação do objeto de que tratam os autos do Processo nº 04029-00000179/2022-89, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, sob demanda, visando atender às necessidades do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central – BrC, sob a Coordenação do primeiro:

I - FABRÍCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*19617\*\*\*, ocupante do cargo de auxiliar técnico I, na qualidade de integrante requisitante;

II - MARIANA ALVES FERNANDES DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*22523\*\*\*, ocupante do cargo de assessora, na qualidade de integrante especialista; e

III - MATHEUS PINHEIRO DE ABREU ZORDAN, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*06265\*\*\*, ocupante do cargo de assessor, na qualidade de integrante administrativo.

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020;

II - elaboração do mapa de riscos, conforme previsto no art. 26 e subitens da Instrução Normativa SEGES/ME nº 05, de 25 de maio de 2017;

III - realização o gerenciamento de riscos, conforme previsto no art. 25 e subitens da Instrução Normativa SEGES/ME nº 05, de 25 de maio de 2017;

IV - prestação de auxílio à área competente na realização de pesquisa de preços, conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021;

V - elaboração da análise crítica de preços, conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021;

VI - elaboração do Projeto Básico/Termo de Referência, conforme artigos 28 e 30 a 32 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 05, de 25 de maio de 2017; e

VII - recebimento do bem/serviço em caso de entrega/prestação imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

## VICE GOVERNADORIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso II, alínea "b", da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015, combinado com o Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor ADRIANO GUEDES FERREIRA, matrícula: nº 174.769-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no total de 2.371 (Dois mil, trezentos e setenta e um) dias, referentes aos períodos de: 09/08/2007 a 06/11/2007, 11/08/2003 a 12/11/2005, 25/10/1999 a 30/08/2000, 12/11/2007 a 18/09/2008, 23/11/2005 a 25/11/2006, 05/03/2007 a 05/07/2007, 01/03/2002 a 21/11/2002, 19/09/2008 a 11/12/2008, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria. Processo SEI nº 00014-00000863/2022-51.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

## CASA CIVIL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação

conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 13 de setembro de 2022, as férias da servidora PÂMELA LINO FERREIRA, matrícula 1.703.291-1, Assessora Técnica, da Gerência de Suporte Técnico, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período de 12 a 26 de setembro de 2022, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOÃO EMANUEL DE OLIVEIRA COELHO, matrícula 1.698.062-X, Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Coordenação de Diagramação, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CLEDSON SOARES, matrícula 1.694.206-X, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Diagramação, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 28 DE JULHO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com fulcro no § 1º, art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR, ANDREA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, matrícula 174.821-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, matrícula 175.461-0, Chefe da Ouvidoria, Símbolo CPE-08, da Administração Regional do Gama, no período de 16/09/2022 a 30/09/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. Processo nº 00131-00002605/2020-19.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR PEDRO DA SILVA TEIXEIRA NETO, matrícula 1.699.943-6, Assessor de Gabinete/CC-05, para substituir ROLEMBERG DA SILVEIRA MARTINS JÚNIOR, matrícula 1.699.345-4, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial/CNE-07, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, em virtude de gozo de férias do titular - Processo nº 00131-00003122/2021-12.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR LUCIENE ANDRADE DIAS, matrícula 1.703.717-4, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção para substituir ERYKA TEIXEIRA DA SILVA FILGUEIRAS, matrícula 1.693.131-9, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, GEAPRO/CC-08, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 19/09/2022 a 28/09/2022, por motivo de férias do titular. Processo nº 00131-00001511/2022-86.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, do Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço do servidor ED CARLOS ALVES DE SOUZA, matrícula 44.037-x, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente aos períodos de 12/11/1986 a 30/12/1986, de 12/05/1989 a

12/07/1989, de 01/08/1989 a 30/11/1989, de 01/02/1990 a 19/02/1990, de 06/12/1990 a 08/04/1991, de 02/09/1991 a 25/11/1991 e de 05/03/1992 a 07/10/1992, totalizando 674 (seiscentos e setenta e quatro) dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 9 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS. Processo nº 00131-00002391/2022-34.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar WALBER FELICIANO DA SILVA LOPES matrícula 1.693.546-2, Assistente Administrativo da Gerência de Administração, JORGE GOUVEIA LIMA matrícula 1.401.543-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, JOSÉ GERALDO FILHO GONÇALVES matrícula 1.693.549-7, Agente Operacional do Núcleo de Material e Patrimônio, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de verificação de Patrimônio desta Administração Regional de Brazlândia, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Os membros serão substituídos em seus impedimentos legais e eventuais, por servidores a serem indicados pelo titular desta Administração.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 00134-00001613/2022-17, resolve:

DESIGNAR CRISTIANO MARQUES DA SILVA, matrícula 1.703.511-2, Assessor do Gabinete, para substituir a Gerente de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ABÍLIO CASTRO FILHO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MATEUS JOSÉ FERNANDES BATISTA - matrícula 1.707.565-3, Assessor da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa SAPOQUINHA FESTAS - CNPJ nº 20.399253/0001-97, visando prestação de serviços de sonorização, para celebração do Centenário da Pedra Fundamental, será realizada no dia 07 de setembro de 2022, uma série de ações contando com a participação de instituições da Sociedade Civil atuantes na defesa e desenvolvimento do Patrimônio Material e Imaterial de Planaltina DF. Processo nº 00135-00002927/2022-17.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar RODOLFO DE BRITO FERREIRA, matrícula 1.690.886-4, Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa LEMES ROÇADEIRA E MOTOSERRAS, CNPJ nº 38.656.210/0001-05, visando o serviço de manutenção dos equipamentos diversos de roçagem e jardinagem, com possíveis reposições de peças, pelo período de 10 meses. Processo nº 00135-00000601/2022-47.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de INVENTÁRIO FÍSICO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E SEMOVENTES DO DISTRITO FEDERAL, no âmbito desta RA-VI, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Designar como integrantes da referida Comissão os servidores: CLAUDINEI DE MOURA MARTINS, Assessor Técnico, matrícula 0.042.476-5; BELMIRA FLORES MACHADO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0.174.515-8 e JORIVAL FERREIRA DE SOUZA, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.227-X, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º Fica designado o servidor, JORIVAL FERREIRA DE SOUZA, para substituir nas ausências e nos impedimentos legais o Presidente.

Art. 4º Conforme consta da Circular nº 17/2020 - SEEC/SEF/SUCON/COPAT/GAPAM, de 16 de outubro de 2020, Processo nº 00040-00030598/2020-74, os instrumentos legais que nortearam a elaboração do Inventário são a Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF cumulada com a Instrução Normativa nº 006/2020-SUCON/SEF.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR YORRANA ALVES OLIVEIRA, matrícula 1.690.981-X, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, Símbolo CC-04, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor WILDER DA SILVA SANTOS, matrícula 1.697.941-9, Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 26 de setembro de 2022 a 05 de outubro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo nº 00135-00001595/2022-45.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017 SUCON/SEF, e solicitação por meio da Circular nº 19/2022 - SEEC/SEF/SUCON/COPAT/GAPAM (92919472), resolve:

Art. 1º Designar JURANDI GUIMARÃES CAXIAS, matrícula 37.128-9, CAIO LINHARES DO AMARAL, matrícula 1.706.974-2 e CARLOS HENRIQUE PEREIRA PINTO DO NASCIMENTO, matrícula 1.704.108-2 para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante a fim de realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Administração Regional da Ceilândia, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º A documentação referente ao Inventário Patrimonial deverá ser concluída e encaminhada pelo Agente Setorial de Patrimônio, por intermédio do Processo nº 00040-00029763/2022-15 à Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário GAPAM/COPAT/SUCON/SEEC, conforme orientações estabelecidas pela GAPAM.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONDES BEZZERA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017, resolve:

Art. 1º Designar VINICIUS RICIERI MATOS ROSSI, matrícula 1.693.598-5, Assessor Técnico, para atuar como EXECUTOR dos serviços, conforme Processo nº 00138-00002021/2022-18. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de prestação de controle de pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle e manejo de pombos, considerando 4 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas dos próprios desta Administração, celebrado pelo Contrato de prestação de serviços nº 02/2022 (SEI nº 93443390), entre a Administração Regional da Ceilândia e a empresa CASA LIMPA DEDETIZAÇÃO LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONDES BEZERRA SOUZA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com os Termos da Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015 e da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Designar os servidores EMERSON SILVA MACEDO, matrícula 1.694.221-3, PAULO ROBERTO ALVES, matrícula 1.690.140-1 e ALEX XIMENES DE SOUZA, matrícula 1.709.833-5, FRANCISCO JORGE DOS SANTOS, matrícula 80.074-0, MARLUCE LACERDA MOTA, matrícula 1.697.223-6 e JANE YARA CRISPIM DA SILVA, matrícula 1.693.819-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar o servidor MARCELO ALVES DE SOUZA, matrícula 1.690.189-4, para atuar como Presidente da Comissão nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Designar os servidores EMERSON SILVA MACEDO, matrícula 1.694.221-3, PAULO ROBERTO ALVES, matrícula 1.690.140-1 e ALEX XIMENES DE SOUZA, matrícula 1.709.833-5, para sob a presidência do primeiro, comporem Sub-Comissão para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, referente ao exercício de 2022.

Art. 5º Designar os servidores EMERSON SILVA MACEDO, matrícula 1.694.221-3, FRANCISCO JORGE DOS SANTOS, matrícula 80.074-0, MARLUCE LACERDA MOTA, matrícula 1.697.223-6 e JANE YARA CRISPIM DA SILVA, matrícula 1.693.819-4, para sob a presidência do primeiro, comporem Sub-Comissão para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Imóveis da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, referente ao exercício de 2022.

Art. 6º A data para a conclusão dos trabalhos deverá ser seguida pelo encerramento do exercício 2022 a ser publicado pelo Senhor Governador que estabelecerá o prazo limite para entrega do Inventário Patrimonial Anual em questão.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO NOBRE DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo de Investigação Preliminar, no âmbito das informações constantes no Processo nº 00142-00000132/2021-22.

Art. 2º Designar ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR, matrícula 0.124.604-6; para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, nos termos do artigo 4º, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo nº 00144-00001276/2022-21, resolve:

DESIGNAR NEY LEITE ROMÃO, matrícula 91.384-7, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Gerente, da Gerência de Orçamento, Finanças, para substituir o Chefe da Assessoria de Planejamento, do Gabinete da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ATALIBA RODRIGUES PEREIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo nº 00144-00000126/2019-02, resolve:

DESIGNAR STEFÂNIA VANDERLENE BORGES, matrícula 34.919-4, ocupante do cargo efetivo Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal, no período 08/09/2022 a 09/09/2022 por motivo de abono do titular e em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ATALIBA RODRIGUES PEREIRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO JUNQUEIRA, matrícula 1.710.066-6, Diretor, da Diretoria de Obras, como Executor e ADELMO HENRIQUE DE SOUSA, matrícula 1.689.986-5, Gerente de Execução de Obras, como Suplente do Contrato firmado entre a

Administração Regional da Candangolândia e a empresa TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI de CNPJ nº 04.744.995/0001-56, Processo nº 00147-00000432/2020-90, manutenção corretiva e/ou preventiva em todos os parquinhos infantis e recreativos da Região Administrativa da Candangolândia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

PABLO DE SOUSA VALENTE LIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, EDUARDO JUNQUEIRA, matrícula 1.710.066-6, como Executor e IVANI MACEDO RODRIGUES DE ABREU, matrícula 1.706.771-5 como Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 009/2021 - RA-CAND firmado entre a Administração Regional da Candangolândia e a empresa PMH ENGENHARIA LTDA de CNPJ nº 35.092.847/0001-28. Processo nº 00147-00000133/2020-55, de manutenção corretiva e/ou preventiva no complexo do Campo de Grama Sintética da Região Administrativa da Candangolândia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PABLO DE SOUSA VALENTE LIMA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (95145814), constante no PROCESSO Nº 00301-00000168/2022-71, resolve:

DESIGNAR ABEDIAS RAMOS FAUSTO, matrícula 1.707.350-2, ASSESSOR TÉCNICO - CC - 04, para substituir o servidor OSNI BUENO DE FREITAS matrícula 1.691.895-9, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 08/09/22, 09/09/22, 12/09/22, 13/09/22 e 14/09/22, em virtude de ABONO do titular.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e de acordo com as disposições da Lei nº 5.190/2013 e Portaria - SEAP - nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem ao mês subsequente ao da data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do requerimento, data da vigência, nº do processo. ALUIZIO CASTRO COELHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 309230, Especialização, 25%, 31/08/2022, 01/09/2022, 00301-00000060/2019-83.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (95217102), constante no Processo Nº 00301-00001359/2021-70, resolve:

DESIGNAR VALDSON MATOS DE LIMA, matrícula 1.703.404-3, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, para substituir o servidora SHEILA DE SOUZA MARINHO MIGUEL matrícula 1.746.41-3, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 12/09/22 a 21/09/22, em virtude de FÉRIAS da titular.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento interno da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como na Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Inventariante, com o objetivo de efetuar o levantamento Patrimonial de Bens Móveis, Semoventes e Bens Imóveis desta Administração, relativo ao exercício de 2022.

Art. 2º Designar ERNESTO ALMEIDA ROSA, matrícula 032.277-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, THIAGO WILSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula 169.044-94, Assessor Técnico e IKARO CRISTYAN GOMES ANCHIETA, matrícula 170.222-90, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão.

Art. 3º Designar THIAGO WILSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula 0.032.277-6, matrícula 169.0449-4, Assessor Técnico, para atuar como presidente na ausência do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ELIAS SILVA DE JESUS

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 70, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora MARIA ELSA MONTEIRO NERI, matrícula 40523-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, lotada no Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico, combinado com Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 700 de 04/10/2004, c/c o Artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 09/09/2022 de dezembro de 2011, a contar de 01 de setembro de 2022. Processo nº 00307-00000778/2022-14.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 422, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2017-SEPLAG, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital de licitação de pregão eletrônico nº 020/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, conforme Processo: 00410-00012804/2017-95, a saber:

1. RENATO ALVES RIBEIRO, matrícula nº 0004297-8 e KILDER DE MENESES, matrícula nº 0004298-6, para atuarem como Executor Titular e Suplente, respectivamente, no âmbito da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A - SAB. Processo nº 00075-00000101/2022-11, doc. 90005567.

2. LUCAS LEITE SILVA, matrícula nº 1.697.659-2, para atuar como Executor Titular, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA-XIV. Processo nº 00144-00000768/2022-07, doc. 88221436.

3. JAMILLA PACHECO SOUSA, matrícula nº 249.120-6, para atuar como Executor Suplente, no âmbito do INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - PROCON. Processo nº 00015-00011583/2022-40, doc. 90060820.

4. NELSON GONÇALVES PIRES FILHO, matrícula nº 1.690.812-0 e FRANCISCO RAIMUNDO BATISTA LOPES, matrícula nº 1.703.130-3, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA VICENTE PIRES - RA-XXX, em substituição ao servidor CARLOS EDUARDO PORTO MONTEL, matrícula 1.690.471-0 e EDUARDO RIBEIRO ANTUNES PINTO, matrícula 1.697.583-9, designada conforme Ordem de Serviço nº 228, de 19 de maio de 2021, publicada no DODF nº 94, dia 20 do mesmo mês e ano. Processo nº 00366-00000300/2020-29, doc. 90740438.

5. LULIANE LAYLA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 02774836 e JOÃO SARAIVA JÚNIOR, matrícula nº 02808765, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito do ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ARPDF, em substituição ao servidor JOSE WALLYSON DO VALE FREITAS, matrícula 0279887-5 e LULIANE LAYLA OLIVEIRA SILVA, matrícula 0277483-6, designada conforme Ordem de Serviço nº 166, de 26 de abril de 2022, publicada no DODF nº 78, dia 28 do mesmo mês e ano. Processo nº 00151-00000035/2020-40, doc. 90868028.

6. GUSTAVO ALBUQUERQUE, matrícula nº 1699.122-2, para atuar como Executor Titular, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE - RA-XXXII, em substituição do servidor FRANCINALDO LOPES DA SILVA, matrícula

1.698.059-X, designada conforme Ordem de Serviço nº 109, de 03 de março de 2022, publicada no DODF nº 44, dia 07 do mesmo mês e ano. Processo nº 00138-00004374/2021-63, doc. 91382900.

7. FÁBIO ALVES CARVALHO, matrícula nº 01131753 e JOÃO MARIA DE SOUZA, matrícula nº 97.284-3, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF, em substituição ao servidor JOÃO MARIA DE SOUSA, matrícula 97824-3 e FÁBIO ALVES CARVALHO, matrícula 113175-3, designada conforme Ordem de Serviço nº 39, de 24 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 18, dia 26 do mesmo mês e ano. Processo nº 00401-00019260/2019-63, doc. 92971543.

8. ANTONIO LUIZ DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 1693702-3 e MARCELO GONÇALVES NUNES, matrícula nº 1924729, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PDF-II, em substituição ao servidor WALISSON CÂNDIDO DOS SANTOS, matrícula 0.176.335-0, ANTÔNIO LUIZ DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 0.1693.702-3, designada conforme Ordem de Serviço nº 464, de 14 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 196, dia 19 do mesmo mês e ano. Processo nº 04026-00031490/2022-54 doc. 92232152

9. ERIKA DOS SANTOS OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 1707544-0, para atuar como Executor Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA-II, em substituição ao servidor VICTOR OKUBO AGUIAR, matrícula nº 1696067-3, designada conforme Ordem de Serviço nº 109, de 03 de março de 2022, publicada no DODF nº 44, dia 07 do mesmo mês e ano. Processo nº 00131-00000302/2019-10, doc. 88272078.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 423, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 186327-4, na qualidade de Executor Titular e JOSE LUIZ GUERRA NEVES, matrícula 1661703-7, na qualidade de Executor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 47103/2022, celebrado com o INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES, que tem por objeto a execução de serviços técnicos especializados destinados à realização e organização do concurso público para o provimento de 74 (setenta e quatro) vagas para o cargo de Analista e 150 (cento e cinquenta) vagas para o cargo de Técnico da Carreira Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, nos termos do Anexo IV, da Lei de diretrizes Orçamentária de 2022, e formação de cadastro reserva. Processo nº 00040-00034529/2021-11.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

### SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 35, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas no art. 82 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e considerando o disposto no art.3º e art.4º, VI e IX, do Decreto Distrital nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, e nos artigos 22 e 27, da Portaria nº 230, de 12 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão o Grupo de Resposta a Incidentes em Segurança – CSIRT da Secretaria de Estado de Economia, criado pela da Portaria nº 230, de 12 de julho de 2022, em seu art.27.

Art. 2º São componentes do CSIRT os servidores abaixo citados, todos vinculados à Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

I - LUÍS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU, matrícula nº 265.125-4, coordenador do CSIRT;

II - EDEN ARRUDA SALOMÃO FILHO, matrícula nº 271.999-1;

III - THYAGO CALDAS RODRIGUES, matrícula nº 273.129-0;



IV - ANDRÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 281.693-8.  
Art. 3º As competências do CSIRT encontram-se previstas no art.28 da Portaria nº 230, de 12 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SYMBALL RUFINO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00025031/2022-48, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 264, de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº 130, de 13 de julho de 2022, que autorizou o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, às servidoras ANDRÉIA VIAL CORRÊA, matrícula nº 265.396-6 e LUCIANA SANTIAGO PRADO, matrícula nº 1.430.957-2, ambas pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período 8 a 11 de agosto de 2022.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00031381/2022-438, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, da servidora FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER MENESES, matrícula nº 158.955-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para atuar como docente, nas 1ª e 2ª edições do Curso Nacional de Atendimento à Criança e ao Adolescente Víctima ou Testemunha de Violência, na modalidade de ensino presencial, nesta Capital, nos dias 07 e 21 de outubro de 2022, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00032931/2022-41, resolve:

DESIGNAR JAIRO PORTELA DE MEDEIROS, matrícula nº 42.952-X, para substituir MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, matrícula nº 1.430.933-5, Subsecretária, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos dias 08 e 09 de setembro de 2022, por motivo de abono de ponto.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 344, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00045048/2021-31, resolve:

DESIGNAR EMÍLIA MARIA PEREIRA BELCHIOR, matrícula nº 281.705-5 para substituir o (a) Coordenador (a), Símbolo CPE-06, da Coordenação da Central de Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SILVANO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 276.342-7, para substituir (a) Diretor (a), Símbolo CPE-07, da Diretoria Executiva da Central de Relacionamento do DF, da Coordenação da Central Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula nº 278.032-1, para substituir o (a) Diretor (a), Símbolo CNE-07, da Diretoria Estratégica da Central de Relacionamento do DF, da Coordenação da Central Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EMÍLIA MARIA PEREIRA BELCHIOR, matrícula nº 281.705-5, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Operacionalização da Central de Relacionamento do DF, da Diretoria Executiva da Central de Relacionamento do DF, da Coordenação da Central Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EMÍLIA MARIA PEREIRA BELCHIOR, matrícula nº 281.705-5, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle e Acompanhamento dos Contratos da Central de Relacionamento do DF, da Diretoria Estratégica da Central de Relacionamento do DF, da Coordenação da Central Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EMÍLIA MARIA PEREIRA BELCHIOR, matrícula nº 281.705-5, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Relacionamento com os Usuários, da Gerência de Operacionalização da Central de Relacionamento do DF, da Diretoria Executiva da Central de Relacionamento do DF, da Coordenação da Central Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 345, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, combinado com o fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00030662/2022-89, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, bem como o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias, da servidora ANA CECÍLIA MAPELI DANTAS, matrícula 02800594, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para participação no "123º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração", promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Administração – CONSAD, a ser realizado na cidade Goiânia/GO, no período de 14 a 16 de setembro de 2022, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso I, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00023175/2022-60, resolve:

DESIGNAR NILVA DE PAULA MONTEIRO, matrícula nº 24.909-2 para substituir MARILENE QUEIROZ SANTIAGO, matrícula nº 278.495-5, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Acompanhamento de Direitos e Obrigações Governamentais, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 01 a 15 de setembro de 2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

### DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 13 de setembro de 2022

PROCESSO: 00300-00000970/2022-90. INTERESSADO: MARCUS ALISSON ARAÚJO DA CUNHA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor MARCUS ALISSON ARAÚJO DA CUNHA, matrícula 1.431.156-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, à Administração Regional de Águas Claras. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2022. IV - FIM DETERMINADO: realizar atividades administrativas (elaborar notas técnicas, relatórios etc) compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e nos arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

### DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 13 de setembro de 2022

PROCESSO: 00401-00013549/2022-74. INTERESSADO: HELENO GUTEMBERG DE ALBUQUERQUE FREITAS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR/REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor HELENO GUTEMBERG DE ALBUQUERQUE FREITAS, matrícula nº 28.187-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estágio Remunerado, da Diretoria de Estágio, da

Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício no cargo comissionado. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - REVOGO, a contar do exercício no cargo comissionado, a disposição do servidor ao mesmo órgão cessionário, publicada no DODF nº 123, de 04/07/2022, pág. 19. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 363, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora FLÁVIA MUNIZ DAMASCENO, matrícula nº 39.002-X, Agente de Gestão Fazendária, Especialidade Agente de Portaria, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 11 de setembro de 2022. Processo SEI-GDF nº 00040-00032746/2022-57.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

### PORTARIA Nº 49, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria nº 29, de 07 de julho de 2022, e, ainda, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI-GDF nº 00413-00001915/2022-59, resolve:

SUSPENDER, a partir do dia 12 de setembro de 2022, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor HELBER DO NASCIMENTO SOARES, matrícula nº 267.783-3, Assessor Especial, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, referente ao 2º período do exercício de 2021, marcadas inicialmente para 12 a 21 de setembro de 2022. Os dias remanescentes serão usufruídos no período de 19 a 28 de outubro de 2022.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

### PORTARIA Nº 50, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF, Substituto no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria nº 29, de 07 de julho de 2022, e, ainda, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI-GDF nº 00413-00004192/2020-88, resolve:

SUSPENDER, a partir do dia 12 de setembro de 2022, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora CELIA MARIA RIBEIRO DE SALES, matrícula nº 275.404-5, Coordenadora de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, referente ao 2º período do exercício de 2021, marcadas inicialmente para os dias 12 a 21 de setembro de 2022. Os dias remanescentes serão usufruídos no período de 03 a 12 de novembro de 2022.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

## DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

REVER os proventos de aposentadoria da servidora MARIA AUXILIADORA FERREIRA BARBOSA, matrícula 54.007-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 21/11/1997, publicado no DODF nº 226, de 24/11/1997, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 26/07/2022. Processo 00413-00004264/2022-59.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ELLIANE CRISTINE BERND STREHL, matrícula 104.570-9, no cargo de Agente Socioeducativo, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal

do Distrito Federal, aposentada em 02 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 189, de 02 de outubro de 2017, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 47/2022. Processo 00413-00004495/2022-62.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria coletiva nº 26 de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2019, o ato que retificou a pensão vitalícia concedida a MARIA MARLENE CAMPOS, viúva do ex-servidor DARCY VIEIRA CAMPOS, matrícula nº 14.878-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 360.000.120/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 47, de 23/10/2015, publicada no DODF nº 207, de 27/10/2015, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA MARLENE CAMPOS, viúva do ex-servidor DARCY VIEIRA CAMPOS, matrícula nº 14.878-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal "a alínea "c" do inciso I do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, o § 2º do inciso I do artigo 29 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", e INCLUIR "o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011", bem como ONDE SE LÊ: "...Classe Especial, Padrão III...", LEIA-SE: "...Classe Especial, Padrão V...". ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 360.000120/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 123, de 10 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2018, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DULCE FARIAS NUNES, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor ADÃO NUNES DA CRUZ, matrícula nº 111.857-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e o artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e INCLUIR o artigo 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005 e o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/3008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00376039/2018-19.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 347, de 03 de junho de 2020, publicada no DODF nº 105, de 04 de junho de 2020, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DAS NEVES DE MEDEIROS REIS, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor ANTONIO DOS REIS, matrícula 110.991-X, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico de Laboratório-Hematologia e Hemoterapia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para INCLUIR em sua fundamentação legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00211715/2020-24.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 67, de 28 de março de 2018, publicada no DODF nº 19, de 04 de abril de 2018, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA VILASCORTI, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor JACINTO VILASCORTI DA SILVA - matrícula 126.921-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Lavanderia Hospitalar - Classe Única - Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00130187/2018-99.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 348, de 28 de junho de 2019, publicada no DODF nº 122, de 02 de julho de 2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a WALDETE CABRAL MORAES, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor AILTON ANTÔNIO DE MORAES, matrícula nº 101.377-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a"...", LEIA-SE: "...combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51, da Lei Complementar nº 769/2008...". ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00264300/2019-10.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 67, de 28 de março de 2018, publicada no DODF nº 19, de 04 de abril de 2018 - edição extra, o ato que concedeu pensão vitalícia a CARLOS CESAR RODRIGUES, na qualidade de VIÚVO da ex-servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES - matrícula nº 120.273-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem - Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e o artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e INCLUIR o parágrafo único do artigo

6ª-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/3008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00130263/2018-66.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 03, de 10 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2018, o ato que concedeu pensão vitalícia a OSVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, na qualidade de VIÚVO da ex-servidora MARIA LUCIANA DA COSTA ARAÚJO, matrícula 133.086-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e o artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e INCLUIR o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/3008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00015588/2018-10.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 67, de 28 de março de 2018, publicada no DODF nº 19, de 04 de abril de 2018 - edição extra, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANA FLORINDA GARCIA ALVES, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor LUIZ GONZAGA SOUSA ALVES - matrícula nº 143.636-8, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Classe Única - Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/3008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00131388/2018-11.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 127, de 26 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 187, de 01 de outubro de 2018, o ato que concedeu pensão vitalícia a LEIDIANE GUEDES DA SILVA, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº 100.865-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/3008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00451204/2018-29.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 167, de 24 de julho de 2015, publicada no DODF nº 145, de 29 de julho de 2015, o ato que concedeu pensão vitalícia a MAGGIE ROXANA ANTEZANA URQUIDI, na qualidade de VIÚVA, do ex-servidor ARNOLDO FURTADO SILVA - matrícula nº 116.972-6, na carreira médica - Médico - Anestesiologia - Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e o artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e INCLUIR o artigo 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, e o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/3008, e ONDE SE LÊ: "...na qualidade de VIÚVA...", LEIA-SE: "...na qualidade de cônjuge...". ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00451204/2018-29.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 407, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022  
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:  
DESIGNAR o servidor LEONARDO CARVALHO DE LIMA, matrícula 16804139, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a Diretora, símbolo CNE-7, da Diretoria de Sistemas de Informação, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo SEI nº 00060-00416297/2022-21.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 413, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022  
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 336, de 20 de julho de 2022, publicada no DODF nº 139, de 26 de julho de 2022, página 17, apenas o ato que DESIGNA a servidora GEANNA VALENTE DE MEDEIROS DIAS, matrícula 16879120, ocupante do cargo de Médica - Terapia Intensiva Pediátrica, para substituir o Gerente, símbolo CPC - 08, da Gerência de Serviços de Terapia Intensiva, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar do dia 04 de julho de 2022. Processo SEI nº 0060-00445566/2019-61.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 417, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022  
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:  
CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, previsto no inciso II do art. 61 da LC nº 840/2011, à servidora MÁRCIA MARQUES DE ARAUJO, Técnica de Enfermagem, matrícula 1682236-6, lotada na SES/SRSOE/HRC/GACIR/UCC, com redução de 30% (trinta por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 100/2022. Processo 00060-00145268/2022-70.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.093, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396 de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar nº 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

IRLAINE DE OLIVEIRA SANT'ANA - Matr.1438693-3, Enfermeira 2º quinquênio, período de 24/06/2017 a 24/06/2022; SUELI FONSECA DA SILVA - Matr.0199322-4, Técnico(a) em Enfermagem 2º quinquênio, período de 01/12/2022 a 31/12/2022; KEMIL ROCHA SOUSA - Matr.1432583-7, Fisioterapeuta 2º quinquênio, período de 19/12/2016 a 17/12/2021; DANIELLE DOS REIS VIEIRA - Matr.1438619-4, Técnico(a) em Radiologia 2º quinquênio, período de 24/06/2017 a 22/06/2022; LUANA MENDONÇA RAMOS DE ANDRADE - Matr.0199075-6, Auxiliar de Enfermagem 2º quinquênio, período de 09/12/2015 a 06/12/2020; IEDA LIMA DE SOUZA - Matr.0182946-7, Técnico(a) em Enfermagem 2º quinquênio, período de 02/11/2014 a 31/10/2019; OSMARINA DE OLIVEIRA MACEDO - Matr.0158772-2, Técnico(a) em Radiologia 3º quinquênio, período de 17/11/2016 a 15/11/2021; LORENA PEREIRA DE SOUZA SANTOS - Matr.1436254-6, Enfermeira 2º quinquênio, período de 29/11/2016 a 27/11/2021; RENATA BRITES TEIXEIRA - Matr.1435183-8, Enfermeira 2º quinquênio, período de 07/09/2016 a 05/10/2021; KILDA CELESTE DE CARVALHO DIAS - Matr.1435961-8, Técnico(a) em Enfermagem, 2º quinquênio, período de 07/09/2016 a 05/02/2022; CLOVIS ROBERTO PUTTINI - Matr.1671681-7, Médico(a) Neonatologista ao 1º quinquênio, período de 19/08/2015 a 28/08/2020; FLAVIA RODRIGUES DA CRUZ - Matr.0199108-6, Técnico(a) em Enfermagem ao 2º quinquênio, período de 08/01/2016 a 11/01/2021.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

### COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13 DE SETEMBRO DE 2022  
A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 08/09/2022, publicada no DODF nº 170, de 08 de setembro de 2022, págs. 35 a 37, a concessão de Gratificação de Titulação - GTIT a ADRIANA PAULINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 16584503, tendo em vista que a servidora já recebe 30% de GTIT que já havia sido concedida na ordem de serviço de 17/07/2013, publicada no DODF nº 147, de 18/07/2013, pag. 32.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 08/09/2022, publicada no DODF nº 170, de 08 de setembro de 2022, págs. 35 a 37, a concessão de Gratificação de Titulação - GTIT a ANA K. R. ALBUQUERQUE FERREIRA, matrícula nº 16859715, tendo em vista que a servidora já recebe 23% de GTIT que já havia sido concedida na ordem de serviço de 09/10/2018, publicada no DODF nº 195, de 11/10/2018, pag. 48.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 08/09/2022, publicada no DODF nº 170, de 08 de setembro de 2022, págs. 35 a 37, a concessão de Gratificação de Titulação -

GTIT a MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SILVA, matrícula nº 16583469, tendo em vista que a servidora já recebe 25% de GTIT que já havia sido concedida na ordem de serviço de 17/07/2013, publicada no DODF nº 147, de 18/07/2013, pág. 33.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 08/09/2022, publicada no DODF nº 170, de 08 de setembro de 2022, págs. 35 a 37, a concessão de Gratificação de Titulação – GTIT a DANIANE NOVAIS FERRARI, matrícula nº 17071453, tendo em vista que a servidora já recebe 22% de GTIT que já havia sido concedida na ordem de serviço de 08/02/2022, publicada no DODF nº 28, de 09/02/2022, pág. 32.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 08/09/2022, publicada no DODF nº 170, de 08 de setembro de 2022, págs. 35 a 37, a concessão de Gratificação de Titulação – GTIT a REGIANE COSTA MARTINS DOS REIS, matrícula nº 16738586, tendo em vista que a servidora encontra-se afastada do cargo efetivo.

KARLA PIMENTEL MATTA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LÍVIA MOTTA MIRANDA ocupante do cargo enfermeira, para substituir o cargo de Gerente da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

MARIANA ALCAZAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 de junho de 2017, publicada no DODF nº 123 de 29 de junho de 2017, pág. 24, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor HERMINIO DE SOUSA JUNIOR, 1375024, MEDICO - ANESTESIOLOGIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. ONDE SE LÊ: "...395 dias, ou seja, 1 ano e 1 mês, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF, no período de 1º de abril de 1996 a 30 de abril de 1997, contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...394 dias, ou seja, 1 ano e 29 dias, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF, no período de 1º de abril de 1996 a 29 de abril de 1997, contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0271-001267/2016.

MARIANA ALCAZAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, DE 04/07/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora DILMA MARIA BRAZ SARDINHA, 135.383-7, Analista em GAPS, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 223 de 26 de novembro de 2020, p. 73.

RETIFICAR A AVERBAÇÃO O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO: Ordem de Serviço de 19 de outubro de 1995, da Diretoria da Divisão de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 206, 25 de outubro de 1995, página 11, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora DILMA MARIA BRAZ SARDINHA, 135.383-7, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, GPCR. ONDE SE LÊ: "...2053 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 18 dias...", LEIA-SE: "...2.050 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 15 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e período anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0061-027811/1995.

MARIANA ALCAZAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor SIMONE DA COSTA ROSSI DE OLIVEIRA, matrícula 0136290-9, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe/Padrão CD-04, do

Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 10/10/2021, conforme processo 00060-00082747/2021-97.

MARIANA ALCAZAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Desligar VANILDA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 125.999-7, do COMITÊ TRANSFUSIONAL (SES/SRSCE/HRAN/CT) nomeada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 16 DE MARÇO DE 2021, publicada em DODF Nº 51, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021, página 25.

Art. 2º Designar WALTER HENRIQUE COSTA RIOS, matrícula 14403447, cargo: Médico, lotação: Gerente de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte para ser membro Efetivo da SRSCE/HRAN/CT.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA ALCAZAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 17/07/2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a JURANI MARIA JOSE DA SILVA, matrícula 135.852-9, Técnico Enfermagem, com lotação no HRAN/SRSCE/SES, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00357418/2022-96.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 14/07/2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a JOSE FRANCISCO DE MELO, matrícula 139.249-2, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, com lotação no HRAN/SRSCE/SES, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00216941/2021-82. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 169 de 08 de setembro de 2022, página 17, o ato que concedeu abono de permanência da servidora GERUSA AMARAL DE MEDEIROS, matrícula 136.508-8, HRAN/SRSCE/SES, ONDE SE LÊ: "...processo SEI nº 00060-00314322/2022-33...", LEIA-SE: "...processo SEI nº 00060-00317695/2022-66...".

MARIANA ALCAZAS DE SOUZA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00426693/2022-67, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CARLA PEREIRA DA SILVA, matrícula 14408198, ocupante do cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir IZABELA RODRIGUES DE PAULA CAMPOS, matrícula nº 17006864, Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades Especializadas em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CC-01, no período de 12/12/2022 a 26/12/2022, por motivo de férias da titular.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.631, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1224, de 08/08/2020, publicada no DODF nº 153, de 13/08/2020, página 16, que publicou a designação de substituto da

Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora THAMIRES FRANCELINO MENDONCA DE MELO, matrícula: 1.441.509-7, ocupante do cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, para substituir o (a) Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00091911/2020-76.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS SENA DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.632, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 2.145, de 29/12/2021, publicada no DODF nº 245, de 31/12/2021, página 32, que publicou a designação da Gerência de Serviços de Atenção Secundária I, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora KELLY DE LIMA CUSTODIO, matrícula: 1.697.247-3, ocupante do cargo de Supervisora de Serviços de Atenção Secundária da GSAS1/DIRASE/SRSOE, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária I, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00166545/2021-05.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS SENA DA COSTA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço 843, de 12 de maio de 2022, publicada no DODF nº 47 de 13 de maio de 2022, pág. 47, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora EDILENI SILVA DE NAZARE, 1.439.290-9, ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA EM SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO E SAÚDE – DF - ONDE SE LÊ: "...2.040 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de maio de 2000 a 24 de outubro de 2000, 1º de março de 2006 a 09 de maio de 2009, 17 de junho de 2009 a 09 de julho de 2009, 02 de janeiro de 2010 a 30 de abril de 2010, 03 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010, 14 de março de 2011 a 31 de dezembro de 2011, 02 de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2012 ..." LEIA-SE: "...2033 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 28 dias...".

Na Ordem de Serviço Nº 1.605, de 02 de setembro de 2022, publicada no DODF Nº 170, de 09 de setembro de 2022, página 38, que publicou a dispensa de ponto de CARLA DINIZ NASCIMENTO SANTOS - Matr. 1695017-8. ONDE SE LÊ: "...no período de 20/09/2022 a 2/09/2022..." LEIA-SE: "... no período de 20/09/2022 a 25/09/2022..."

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) a servidor: CESAR BOSCO CARDOSO, matrícula 1679614-4, Técnico em Radiologia, 1º quinquênio 28/04/2017 a 26/04/2022, 00060-00323980/2022-16; GEICIANE NERI DE MELO, matrícula 1435570-1, Enfermeira, 2º quinquênio 07/09/2016 a 17/10/2021; AMANDA COUTO DA SILVA LIMA, matrícula 1439008-6, Assistente GAPS TEC THD, 2º quinquênio 24/06/2017 a 18/08/2022, 276.000848/2017; LETICIA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 1438718-2, Fisioterapeuta, 2º quinquênio 18/06/2017 a 02/08/2022, 060.084481/2019; MARILUCIA LEITE GOMES, matrícula 136692-0, Fisioterapeuta, 5º quinquênio 30/07/2017 a 28/07/2022, 277.000328/2003.

### HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 17/04/2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, p. 19, resolve:

DISPENSAR o servidor DIEGO ALMEIDA PICANCO, matrícula 0151536-5, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da substituição oficial do cargo de Chefe do Núcleo de Recepção, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

DESIGNAR MARIA DAS DORES DA SILVA, matrícula 0135891X, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, como substituto oficial do cargo de Chefe do Núcleo de Recepção, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 17/10/2022 a 31/10/2022, por motivo de férias do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 916, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e com fundamento no §2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, na Portaria nº 145, de 09 de julho de 2020, e na Portaria nº 294, de 18 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos, sem prejuízo de salário, à servidora JULIA PORPHIRIO ORIOLI, matrícula 228.930-X, da Carreira Magistério Público, no 2º semestre de 2022, para cursar Doutorado em História na Universidade de Lisboa, em Portugal, no período de 14 de setembro de 2022 a 25 de agosto de 2025, com liberação da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Processo nº 00080-00167722/2022-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 917, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso XVIII do art. 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 29.290, de 2008, à servidora CLEONICE PEREIRA DO NASCIMENTO BITTENCOURT, matrícula 34.704-3, para participar do curso Análisis de Datos Cuantitativos con SPSS Nivel Básico (10ª edición), em Madrid, Espanha, no período de 12 de novembro de 2022 a 19 de novembro de 2022, conforme Processo nº 00080-00197389/2022-22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 918, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso XVIII do art. 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 29.290, de 2008, à servidora KATILEN MACHADO VICENTE SQUARISI, matrícula 34.095-2, para participar do curso Análisis de Datos Cuantitativos con SPSS Nivel Básico (10ª edición), em Madrid, Espanha, no período de 12 de novembro de 2022 a 19 de novembro de 2022, conforme Processo nº 00080-00197390/2022-57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar LEIA CRISTINA RODRIGUES, matrícula 48.135-1, coexecutora titular, e STHEPHANIE RIBEIRO BARBOSA ALVES PINTO, matrícula 228.683-1, coexecutora suplente, do Contrato nº 21/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG FACILITIES LTDA., objeto do processo nº 00080-00004036/2018-10, ambas lotadas na Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 18 DE AGOSTO DE 2022 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CRISTY ANDROS JUSCELINO COELHO, matrícula 1.706.437-6, na função de Gestor, o servidor LUCAS DIAS DE ARAÚJO, Matrícula 1.710.116-6, na função de Fiscal Técnico e o servidor GLÁUCIO SILVEIRA E SILVA na função de Fiscal Requisitante, do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2022-SSP, firmado com a empresa OI S.A. (em Recuperação Judicial), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, que tem por objeto a prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local, por meio de entroncamento digital Sinalização E1, com disponibilização de 08 (oito) troncos de acessos de ramais DDR (Discagem Direta a Ramal), para atendimento às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSPDF.

Art. 2º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, na Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, na IN 04/2014 - SLTI e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 168, de 05 de setembro de 2022, página 41.

**CASA MILITAR**

PORTARIA Nº 111, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM ANDERSON SOUZA XAVIER, Matr. GDF 1.689.786-2, Diretor, símbolo CPE-7, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM FABRÍCIO BOECHAT DE CAMARGOS, Matr. GDF 1.709.031-8, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 12/09/2022 a 16/09/2022, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00001729/2022-41.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
CEL QOPM

PORTARIA Nº 112, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, resolve:

DESIGNAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ANDRÉ MATOS PINTO COTA, Matr. 1.709.014-8, Gerente, símbolo GMSI-4, da Gerência do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Ten. Cel. QOBM/Comb. HUGO ARITOMO SETTE SILVA, Matr. 1.709.017-2, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 12/09/2022 a 20/09/2022, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00002200/2022-45.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
CEL QOPM

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, c/c o art. 08, inciso I, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020; tendo em visto o teor do art. 8º do Decreto distrital 28.444, de 19 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos policiais militares abaixo designados para, sob a Presidência do primeiro, proceder no Controle de Inventário Patrimonial da Corporação dos Bens Móveis, Semoventes e Imóveis, exercício 2022 (CIP - 2022), com base nos trabalhos das comissões das Unidades da PMDF:

ORD	POSTO/GRAD	NOME	MAT	LOTAÇÃO
1º	MAJ QOPM	HÉLIO DE SOUSA CHAGAS - Presidente	21.447/7	3º CPR
2º	ST QPPMC	ROZMAR FABRÍCIO RODRIGUES - Membro	21.901/0	BOPE

3º	2º QPPMC	SGT CLÉBER LUIZ LIMA PEREIRA - Membro	23.363/3	AUDITORIA
4º	2º QPPMC	SGT TIAGO VIEIRA DA SILVA - Membro	24.004/4	BPR
5º	2º QPPMC	SGT FERNANDA DE SOUZA REGO ROCHA - Membro	72.597/8	II CPRM
6º	CB QPPMC	LUCIANO PEREIRA LACERDA - Membro	215.383/1	13º BPM
7º	CB QPPMC	JOÃO MARLON SAMPAIO CRUZ REIS - Membro	731.869/3	DVPC
8º	CB QPPMC	LUCYLIA BAPTISTA PEIXOTO BOUERES - Membro	732.656/4	CPSO
9º	SD QPPMC	ANDERSON SANTOS SIQUEIRA MARTINS - Membro	735.845/8	10º BPM
10º	SD QPPMC	GUSTAVO DO NASCIMENTO MOURA - Membro	735.635/8	BPCÃES
11º	SD QPPMC	LUIS MIGUEL AMORIM ARANTES DE SOUZA - Membro	735.965/9	15º BPM
12º	SD QPPMC	HENRIQUE DE ARAUJO SEIXAS - Membro	736.990/5	17º BPM

Art. 2º Fica estabelecido que os policiais militares e servidores civis deverão ser apresentados às suas respectivas Unidades de lotação somente após encaminhamento do Relatório Final à Secretaria de Economia do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Enquanto perdurar as atividades do Colegiado, os membros da Comissão ficarão à inteira disposição dos trabalhos e dispensados do exercício de toda e qualquer função nas suas Unidades de origem, bem como ficam dispensados de comporem outras comissões, Inquérito Policial Militar, sindicâncias e demais procedimentos apuratórios, face à complexidade dos trabalhos e antecipação na elaboração do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes do Distrito Federal referente ao exercício de 2022, conforme Circular nº 25/2022 - SEEC/SEF/SUCON/COPAT/GAPAM (doc. 94648304).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 402, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.124.524/1976, resolve:

REFORMAR, ex officio, o ex-soldado PM GERALDO DA SILVA AQUINO, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 07 de agosto de 1968, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar, de acordo com os artigos, 147, II: 149, I e 150, III do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto Federal nº41.095/57 e alterado pelo de nº 42.745/57 e mandado aplicar naquela Corporação pelo Decreto "N" nº515/66, com proventos integrais relativos ao soldo de 3º sargento PM de acordo com os artigos 137, "a" e "b"; 140, "a", "b" e "c"; 140, "d", da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, combinado ainda com o art. 153 do RG, por ter falecido antes do ato de reforma. artigos 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ser portador de moléstia especificada em lei. Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ser portador de moléstia especificada em lei.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 403, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.536/1996, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 96, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 73, de 17 de abril de 2017, referente ao 2º TEN PM REF VITOR DO CARMO GOMES DA SILVA, MAT. 02.954/8, para ONDE SE LÊ: "...com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986...", LEIA-SE: "...na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/09...", e INCLUIR: "...§4º do artigo 20 da Lei nº 10.486/2002...", conforme a Decisão nº 2745/2022 TCDF.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 404, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.454/2000, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 88, de 18 de março de 2015, publicada no DODF nº 60, de 26 de março de 2015, referente ao CEL PM REF DIRNEI ARNO FERREIRA, MAT. 00.233/X, para ONDE SE LÊ: "...com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986...", LEIA-SE: "...na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/2009...", e INCLUIR: "...§4º do artigo 20 da Lei nº 10.486/2002...", conforme a Decisão nº746/2014 TCDF.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 VALBER ROBSON ARAÚJO PEREIRA, matr. 1403410, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00164724/2022-33.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, matr. 1404358, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, §1º, inciso I, e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00167815/2022-21.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Subtenente QBMG-1 ALVACY LUIZ MENEZES, matr. 1403953, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00167913/2022-68.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Subtenente QBMG-1 ADELCI MARTINS DE MOURA, matr. 1403549, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00163771/2022-60.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Primeiro-Sargento QBMG-2 DJANIO DE MELO LEAL, matr. 1403801, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00173298/2022-29.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Primeiro-Sargento QBMG-1 MOACIR SENA MACIEL, matr. 1404797, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00166295/2022-39.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

**SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

PORTARIA Nº 119, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I, art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF combinado com o inciso II, art. 144, do Regimento Interno, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 13 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial 91, de 16 de maio de 2019, pág. 18, referente à pensão militar instituída pelo ex-3º Sgt BM EVILDO CÂMARA DA SILVA, matrícula nº 1422309, em cumprimento à diligência interna da Controladoria Geral do DF datada de 31 de maio de 2022, para alterar o nome da filha do instituidor SHEILA CRISTINA CÂMARA DA SILVA, para SHEILA CRISTINA

CÂMARA DA SILVA RIBAS, e ONDE SE LÊ: "...1/17 (um dezessete avos) para cada filha...", LEIA-SE: "...1/10 (um décimo) para a viúva: MARIA JOSÉ CÂMARA DA SILVA e 1/10 (um décimo) para as filhas: LEDA MARIA DA SILVA AFONSO, ROSÂNGELA DA SILVA, MARIA CRISTINA DA SILVA LIMA, LEILA DA SILVA, MARCELA CRISTIANE CÂMARA DA SILVA e SHEILA CRISTINA CÂMARA DA SILVA RIBAS, mantendo-se 3/10 (três décimos) para a ex-esposa: MARIA DIAS DA MOTTA...". Processo SEI nº 00053-00026594/2019-36.

GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

INSTRUÇÃO Nº 563, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo SEI nº 00055-00008539/2021-22, resolve:

Art. 1º Suspendar, a contar de 12 de setembro de 2022, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANDERSON MOURA E SOUSA, Matrícula nº 164.731-8, Diretor, Símbolo CNE-02, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, referente ao segundo período do exercício de 2022, marcadas para o período de 08 de setembro a 17 de setembro de 2022. Fica assegurado ao servidor o usufruto dos dias remanescentes em momento oportuno.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

**DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 564, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores THOMAS EDUARDO FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 250.342-5, lotado na CGATE, em substituição a GUSTAVO ALVES PINTO, matrícula nº 182.390-6, e ETIO MEIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 250.356-5, lotado na CGATE, em substituição a TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS, matrícula 250.354-9, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2018 (VANERVEN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELEATENDIMENTO EIRELI), objeto do processo administrativo 0055-003629/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 106, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI da Portaria nº 165, de 04 de novembro de 2021 - publicada na Edição 213, de 16 de novembro de 2021, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativo-disciplinares descritas no Inquérito Policial nº 86/2018 - CORF, Processo 2018.01.1.014904-9, constante no Processo 00480-00001658/2019-83, instaurado pela Portaria nº 110, de 15 de Julho de 2020, retificada pela Portaria 09, de Janeiro de 2021.

Art. 2º Designar EDUARDO BOLSONI MAGALHÃES, matrícula nº 176.400-4, ELVIS CÁSSIO DE SOUZA, matrícula nº 180.489-8, e AURILUCI DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 01804812, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar ELVIS CÁSSIO DE SOUZA, matrícula nº 180.489-8, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inc. XI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro

de 2020, e nos termos do art. 1º da Portaria 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021, e do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 - Processo SEI-GDF nº 00090-00021279/2022-53, resolve:

Art. 1º Designar DÉBORA RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 264.200-X, para substituir CRISTIANE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº 264212-3, Gerente de Programação e Monitoramento das Bacias IV e V, Símbolo CPC-08, no período de 19 de outubro a 01º de novembro de 2022, por motivo de afastamento legal da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191 de 07 de outubro de 2020, e ainda o Art. 30, § 1º da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014 e em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00028278/2021-59, resolve:

Art. 1º Designar RENATA DOMINGOS MANSO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Matrícula nº 279.937-5, para atuar como Gestora, DANIEL CAUÁ DA MATA SILVA, Matrícula nº 279.932-4, como Fiscal Técnico, ÉDER MARCELO PONTES CUNHA, Matrícula nº 276.483-0, como Fiscal Requisitante e CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Matrícula nº 276.048-7, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 047280/2022, firmado entre a SEMOB e a Empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução tecnológica integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação com Inteligência Artificial Integrada (AITSM), integração de serviços administrativos e automação de processos, no modelo de Software como Serviço (SaaS), contemplando a customização e transferência de conhecimento, visando atender às necessidades da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTINF, da SEMOB.

Art. 2º Competirá aos servidores designados atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191 de 07 de outubro de 2020, e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00015549/2021-14, resolve:

Art. 1º Designar ALEKSANDRO COSTA DE LUCENA, matrícula 264.173-9 e EDJANETE MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 0278329-0, para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 047195/2022, firmado entre a SEMOB e a empresa UNA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, cujo o objeto é a contratação de serviços de montagem de arquivo deslizante pertencente à SEMOB.

Art. 2º Competirá aos servidores designados como Gestores atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor JAIR ERGANG, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 224.293-1, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/10/2022, 0113-010836/2013.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAÚJO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 185732-0, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/10/2022, 00113-00016788/2022-21.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como executor titular, e PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA, matrícula 221464-4, como suplente, para acompanhamento junto à Ata de Registro de Preço Nº 033/2022 (SEI 95099428), adjudicada à empresa: Lote 01 e Lote 02 - PREMOLDADO BURITI LTDA, inscrita no CNPJ 18.156.663/0001-65. Tudo conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 078/2022 (SEI 91881477) e Proposta de Preço da Contratada: Lote 01 e Lote 02 (SEI 94115098).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 218, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, Inciso XVIII, do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Ética que terá a incumbência de apurar as infrações ao Código de Conduta e Integridade CCI/TCB e, se for o caso, enquadrar a irregularidade nas penas previstas, constituída pela Instrução de Serviço nº 201/2019 (27805205) - TCB/PRES, de 05 de setembro de 2019, alterada pela Instrução nº 129/2021 - TCB/PRES, (63009283), de 31 de maio de 2021.

Art. 2º Designar como Membros Efetivos: APRIJO JOAQUIM DA SILVA, matrícula nº 52.613-4; CLEDINALDO DA SILVA MILHOMEM, matrícula nº 53.062-X e CLEY GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 56.462-1. Membros Suplentes: EDSON MARIA PINHEIRO, matrícula nº 52108-6; CARLOS JOSÉ DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 56.453-2 e PEDRO ALVES EVANJELISTA, matrícula nº 52.305-4, para sob a presidência do primeiro, apurar a responsabilidade nos processos encaminhados à Comissão, indicar possíveis penalidades para correição e orientar a Diretoria da TCB quanto aos procedimentos a serem adotados, de acordo com as normas da Empresa.

Art. 3º Estabelecer que, nas ausências do Presidente, esse será substituído pelo empregado PEDRO ALVES EVANJELISTA.

Art. 4º Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira que forneça os meios materiais necessários para o funcionamento da Comissão.

Art. 5º Alertar a Comissão de Ética para o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos para a conclusão dos trabalhos inerentes às transgressões ao Código, devendo as solicitações de prorrogação de prazo, se necessárias, serem encaminhadas ao Gabinete da Presidência, devidamente justificadas, até 05 (cinco) dias antes do encerramento do prazo; e

Art. 6º Encaminhar o processo ao presidente da Comissão de Ética para as demais providências.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO GOMES NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 878, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CAMILA SILVA GOMES, matrícula nº 0238020X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802921, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 04/09/2022, por motivo de abono.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 879, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARINA FERREIRA DA GUARDA, matrícula nº 01981420, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SIGRH nº 02803371, da Gerência de Análise Funcional e Desenvolvimento de Carreira, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 11/09/2022 a 18/09/2022, por motivo de casamento.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 880, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 02, e delegadas pelo art. 1º, II, "c", do Decreto 39.133, de 15/06/2018 e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto de servidora FERNANDA RABELO DE CARVALHO BELTRÃO, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo Psicóloga, matrícula 171.878-9, para participar da III Reunião Técnica do FONACRIAD, promovida pelo Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FONACRIAD, na cidade de Cuiabá/MT, nos dias 13/09/2022 a 16/09/2022, com ônus total para o Distrito Federal, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00400-00053748/2022-43.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 881, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "c", do Decreto 39.133 de 15/06/2018 e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto de DEMONTIE ALVES BATISTA FILHO, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, matrícula 173.040-1, para participar da III Reunião Técnica do FONACRIAD, promovida pelo Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FONACRIAD, na cidade de Cuiabá/MT, nos dias 13/09/2022 a 16/09/2022, com ônus total para o Distrito Federal, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00400-00053748/2022-43.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

## INSTRUÇÃO Nº 41, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO ROSA LOPES, matrícula nº 274.350-7, FRANCISCO CARLOS BARBOSA, matrícula nº 277.097-0, e JOHTATAN MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 280.599-5, para sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executores de Contrato, no Contrato nº 08/2022, nos autos do Processo SEI-GDF Nº 00056-00001186/2022-92, referente a aquisição de 03 (três) veículos tipo sedan, para atender as necessidades da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico Nº 00003/2022(Doc. SEI/GDF nº 92882335), do Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº 91550263) e da Proposta de (DOC/SEI/GDF nº 94126027), que passam a integrar o presente Contrato, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

## INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL, DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do

PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018 c/c o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos do inciso III, do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento. Relação por matrícula do servidor, nome, cargo - especialidade, título, percentual, data de concessão e nº do Processo SEI. 242.180-1, MARCUS ANDRÉ GOMES MARTINS JUNIOR, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, Pós-graduação lato sensu, 15%, 02/09/2022, 00015-00027363/2018-51.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 70, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e IV, do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16 de setembro de 2020, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR TIAGO BRAZ AGUIAR, matrícula 267.265-0, Chefe, para substituir LEONARDO SAMPAIO OLIVEIRA, matrícula 277.736-3, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, do Gabinete da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 01.09.2022 a 30.09.2022, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR SILVEIRA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula 43.147-8, Gerente, para substituir CRISTINA MARIA DE LUCENA SILVA, matrícula 43.649-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 02, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 15.08.2022 a 24.08.2022, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LENOIR PEDRO DE SOUZA JUNIOR, matrícula 279.320-2, Gerente, para substituir LUIZ ALBERTO ODORICO DE OLIVEIRA, matrícula 277.718-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Bens Apreendidos, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 05.09.2022 a 04.10.2022, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARIA DALVA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula 42.576-1, Inspetor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir GLAUCILENE LOURDES PEREIRA, matrícula 278.432-7, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão nº 11, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, do Gabinete da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 01.09.2022 a 30.09.2022, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARCELO FONSECA CARLOS, matrícula 24.606-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir FLAVIA LIMA PEREIRA DIAS, matrícula 46.209-8, Chefe, Símbolo CPE-08, da Assessoria Administrativa e Processual, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 10.08.2022 a 12.08.2022, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR ALEXANDRE LUIS DIAS SOARES, matrícula 37.034-7, Assessor, para substituir SIMONE MARIA DE MEDEIROS COSTA, matrícula 41.430-1, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Acessibilidade e Habite-se, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 08.08.2022 a 17.08.2022, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR GIOVANA CHAVES DE SANT ANNA GOMES, matrícula 43.316-0, Inspetor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir MARILDA SOUZA PEREIRA, matrícula 43.125-7, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Fiscalização Área 1, da Gerência de Fiscalização Área 1, da Diretoria de Fiscalização Área 1, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 15.08.2022 a 24.08.2022, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR RILDO ALVES WAGNER, matrícula 42.736-5, Coordenador, para substituir JOSE RIBAMAR CARVALHO ROCHA DE SOUSA, matrícula 42.929-5, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 16.08.2022 a 14.09.2022, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR FRANCISCO OTÁVIO CARVALHO BRANCO, matrícula 42.063-8, Assessor, para substituir ALBERTO MAGNO ARAGÃO RODRIGUES, matrícula 31.939-2, Corregedor, Símbolo CPE-07, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 15.08.2022 a 29.08.2022, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARILDA SOUZA PEREIRA, matrícula 43.125-7, Chefe, para substituir EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES, matrícula 42.701-2, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 1, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de

Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 19.09.2022 a 03.10.2022, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 43.549-X, Gerente, para substituir FRANCISCO CELIO CARMO XIMENES, matrícula 41.241-4, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria Operacional, da Subsecretaria de Operações da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 08.09.2022 a 17.09.2022, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ALLAN MARINET GUIMARÃES DE ALMEIDA, matrícula 91.369-3, Gerente, para substituir FRANCISCA MARIA DE ARAUJO BOUDENS, matrícula 40.609-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 1, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 01.08.2022 a 02.08.2022 e 03.08.2022 a 12.08.2022, por motivo de abono de ponto e férias do titular, respectivamente.

DESIGNAR LUANA SILVA MARQUES, matrícula 281.437-4, Assessor, para substituir CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA, matrícula 279.832-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 21.07.2022 a 27.07.2022 e 02.08.2022 a 06.08.2022, ambos por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula 38.227-2, Gerente, para substituir ANA MARIA DE LUCENA PORTES, matrícula 42.909-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 4, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos Sólidos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 27.09.2022 a 11.10.2022, por motivo de férias do titular.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2021, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, de BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, matrícula 41.188-4, referente ao período de 29.08.2022 a 07.09.2022, processo 04017-00011289/2021-89. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 14.11.2022 a 23.11.2022.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2022, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, de RENATO LIMA DE ARAUJO, matrícula 37.774-0, referente ao período de 26.08.2022 a 04.09.2022, processo 04017-00010444/2019-25. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 27.09.2022 a 06.10.2022.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 63, de 10 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2022, página 67, o ato que designou MARCIA PEREIRA BRANDÃO DA SILVA, matrícula 41.131-0, Diretor, para substituir FRANCISCA MARIA DE ARAUJO BOUDENS, matrícula 40.609-0, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 01.08.2022 a 02.08.2022 e 03.08.2022 a 12.08.2022, por motivo de abono de ponto e férias do titular, respectivamente.

JOSÉ AIRTON LIRA

#### PORTARIA Nº 71, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8º da Portaria nº 01 de 18 de junho de 2019, publicada no DODF Nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no artigo 211, e 233 todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos noticiados na imprensa do Distrito Federal bem como os fatos narrados nos autos do Processo SEI-04017-00020522/2022-03.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os servidores: Fernando Barros da Silveira, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.631-7, OSIEL OLIVEIRA MARTINS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas matrículas nº 41.037-3, NIRASIO DE SOUZA ARAÚJO, Auditor-Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 42.066-2 e, em caso de impedimento ou afastamentos de qualquer membro da Comissão, designar como suplente LIYANNA YANNE BRAGA RIBEIRO, Inspetora Fiscal matrícula nº 43.399-3, ficando os trabalhos sob a presidência e coordenação do primeiro designado.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AIRTON LIRA

#### PORTARIA Nº 72, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento nos autos do processo 00002-00003283/2022-17, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão de Ética de que trata o art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

I - ALBERTO MAGNO ARAGÃO RODRIGUES, matrícula 31.939-2;

II - FRANCISCO OTÁVIO CARVALHO BRANCO, matrícula 42.063-8;

III - GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 22.790-0;

Parágrafo único. O mandato dos membros da Comissão de Ética será de 2 anos, permitida uma recondução.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor designado no inciso I do art. 2º, e nas suas ausências ou impedimentos legais, pelo servidor designado no inciso II do art. 2º.

Art. 4º O secretário será definido pela Comissão.

Art. 5º A participação nas atividades da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AIRTON LIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 55, de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº 132, de 15 de julho de 2022, página 53, o ato que designou DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, matrícula 40.717-8, Gerente, para substituir MIREILLE CARVALHO MEDEIROS CARVALHO BRANCO, matrícula 43.533-3, Diretor, Símbolo CPE-07, ONDE SE LÊ: "...no período de 15.08.2022 a 03.09.2022...", LEIA-SE: "...no período de 22.08.2022 a 10.09.2022...".

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "e", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, e de acordo com o disposto Decreto nº 43.138 de 24 de março de 2022, c/c Portaria nº 50, de 30/06/2022, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte à servidora ANA LÚCIA NUNES DA FONSECA LEITE, matrícula 42.874-49, Inspetor Fiscal de Atividades Urbanas, lotada na Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos - SUFIR, em efetivo exercício de suas atribuições nesta Secretaria.

ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a Servidora ARIELY MENDES ALVES, matrícula nº 281.807-8, Assessora, Símbolo CC-08, para substituir BERNARD ROCHA BRAGA, matrícula nº 276.073-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão Ambiental, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 12 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2022, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

#### PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor DOUGLAS LEONARDO MARCIEL DIAS, matrícula nº 280.887-0, Assessor, para substituir a servidora MARIANA HENRIQUE CALAZANS, matrícula 273.598-9, Chefe, Símbolo CNE-06, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 21 de setembro de 2022 a 05 de outubro de 2022 por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria

nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Dispensar CRISTINE MASCARENHAS SERTÃO, matrícula 278.989-2 e JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 279.575-2, das funções de EXECUTORES TITULAR E SUPLENTE respectivamente, do processo 00431-00009913/2017-22, referente ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher - SMDF, cujo objeto é estabelecer um regime de cooperação mútua entre os participantes visando à realização do Programa de assistência a mulheres em situação de vulnerabilidade econômica em decorrência de violência doméstica, instituído pela Procuradoria-Geral de Justiça, por meio da Portaria Normativa nº 507, de 24 de outubro de 2017.

Art. 2º Designar JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 279.575-2 e AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA, matrícula 281.236-3 para as funções de EXECUTORES TITULAR E SUPLENTE respectivamente, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato (95142812). Sendo esses, no caso de ausência ou impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEDROSO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Dispensar CRISTINE MASCARENHAS SERTÃO, matrícula 278.989-2 e JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 279.575-2, das funções de EXECUTORES TITULAR E SUPLENTE respectivamente, do processo 0431-000306/2017, referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2017, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher - SMDF, cujo objeto é disciplinar ações conjuntas que assegurem a realização do programa de assistência a mulheres em situação de vulnerabilidade econômica em decorrência da violência doméstica e familiar, instituído pelo Ato da Comissão Diretora no 04, de 24 de junho de 2016.

Art. 2º Designar JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 279.575-2 e AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA, matrícula 281.236-3 para as funções de EXECUTORES TITULAR E SUPLENTE respectivamente, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato (95139195). Sendo esses, no caso de ausência ou impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEDROSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 71, Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, com base nas Instruções Normativas SUCON/SEF Nº 01, de 17/08/2015 e Nº 04, de 12/09/2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Central para apresentar, até o dia 31/12/2022, o Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Semoventes e de Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI – DF, referente ao exercício 2022.

Art. 2º Designar PETRÚCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 1661638-3; ADRIANO DA CUNHA MONTEIRO, matrícula 1661258-2 e LÍLIAN CARVALHO ALVES VIEIRA FERREIRA, matrícula 1661259-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central Constituída nos termos do Art. 1º.

Art. 3º A Comissão Central contará com o apoio de duas Subcomissões de Credenciados compostas por servidores das Unidades Administrativas da estrutura orgânica da SEAGRI-DF, conforme descrito nos ANEXOS I e II desta Portaria, a saber:

I – Subcomissões de Credenciados de Bens Móveis e Semoventes, e

II – Subcomissão de Credenciados de Bens Imóveis.

Art. 4º As Subcomissões de Credenciados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Ordem de Serviço, para apresentarem Relatório Consolidado à

Comissão Central, constatando registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis e semoventes e imóveis, inclusive dos que não constam da Carga Geral, com informações complementares referentes e eventuais desvios e situações pendentes de regularização, mencionando, quando for o caso, as providências adotadas pela Unidade Orgânica.

Art. 5º Os Titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes das Subcomissões de Credenciados às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 6º O Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão Central, na forma do disposto no Art. 72, Decreto 16.109, de 01 de dezembro de 1994.

Art. 7º Ficaram proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Portaria, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos ou de imperativa necessidade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea “c”, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 64, de 14 de março de 2022, publicada no DODF nº 50 de 15/03/2022, página 25, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço especial, convertido em comum, prestado por GILBERTO MAURO VILLELA, matrícula 185.724-X para INCLUIR “com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91” mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI-GDF 00070-00000607/2022-52.

EDSON ROHDEN

#### ANEXO I

SUBCOMISSÕES DE CREDENCIADOS DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES: Gabinete, Assessoria de Apoio ao Gabinete, Assessoria Jurídico-Legislativa, Assessoria de Comunicação, Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Assessoria de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural e Ouvidoria - Antônio Rodrigues Cipriano, matrícula 30599-5 e Thiarlys da Conceição Costa - matrícula 170.7567-X; Subsecretaria de Administração Geral - Ângela A. Rezende, matrícula 1661532-8; Diretoria de Orçamento e Finanças, Gerência de Orçamento e Finanças, Gerência de Planejamento, Diretoria de Contratos e Convênios, Gerência de Contratos e Convênios - Isau da Silva Júnior, matrícula 1405690-8; Diretoria de Gestão de Pessoas, Gerência de Registros Financeiros, Gerência de Concessão de Benefícios, Gerência de Registros Funcionais e Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - Jurandi da Silva Lima, matrícula 1661720-7 e Ivone Cardoso de Oliveira, matrícula 100843-9; Diretoria de Logística e Apoio Operacional, Gerência de Licitações e Gerência de Compras - Fabríca Guedes de Freitas, matrícula 1661709-6; Gerência de Atendimento ao Público, Protocolo e de Documentação - José Siqueira, matrícula 100779-3; Gerência de Serviços Gerais - Mário Batista Gomes Júnior Mat. 101171-5; Gerência de Transporte - Divino Gonçalves da Silva, matrícula 1661729-0; Gerência de Material - Adriano da Cunha Monteiro, matrícula 1661258-2; Gerência de Patrimônio e Depósito - Robispiere Martins Oliveira e Rodrigues, matrícula 1661613-8; Gerência de Tecnologia da Informação - Carlos Augusto Ferreira de Souza, matrícula 101063-8 e Éder Wagner Dantas de Medeiros, matrícula 174738-X; Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural e Diretoria de Gestão de Parques - Sônia Akiko Ozawa, matrícula 1661540-9 e José Lins de Albuquerque Filho, matrícula 1690840-6; Diretoria de Políticas para Desenvolvimento Rural, Gerência de Adequação Ambiental e Gerência de Boas Práticas Agropecuárias - Vanderlina dos santos Gonçalves, matrícula: 1661659-6 e Joelma Guedes de Souza Batista, matrícula 1661610-3; Gerência de Tecnologia Agropecuária - Cláudio Silva, matrícula 100840-4 e Alessandra Pacheco Xavier de Souza, matrícula, 1661611-1; Diretoria de Mecanização Agrícola e Gerência de Operações de Mecanização - Vêlsio de Sousa Matos, matrícula 1660429-6, Geraldo da Silva, matrícula 101175-8, Paulo Braga de Souza, matrícula 101012-3 e José Antônio das Virgens, matrícula 101005-0; Gerência de Manutenção - Jurandir José Pereira, matrícula 1661546-8 e Domingos Ferreira Higino, matrícula 100875-7; Subsecretaria de Regularização Fundiária, Diretoria de Regularização Fundiária Rural, Gerência de Regularização de Ocupações Rurais, Gerência de Gestão de Contratos e Estatística e Gerência de Atendimento ao Produtor Rural, Diretoria de Fiscalização Fundiária, Gerência de Geoprocessamento e Informações Territoriais, Gerência de Topografia, Gerência de Fiscalização e Operações Especiais e Gerência de Vistorias - Celiane Aparecida Gonçalves de Carvalho, matrícula 1406565-7 e José Santana Marques, matrícula 101048-4; Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, Diretoria de Gestão de Fundos, Diretoria de Compras Institucionais, Gerência de Editais e Convênios, Gerência de Logística e Distribuição, Gerência de Acompanhamento e Controle, Diretoria de Políticas Sociais Rurais, Gerência de Agricultura Familiar, Gerência de Políticas de Abastecimento e Comercialização e Diretoria de Crédito Fundiário - Aryleno Coelho de Sena, matrícula 1661352-X, André Alves Santana, matrícula 1661696-0 e Sandra Francisca da Cruz, matrícula 1706096-6; Subsecretaria de Defesa Agropecuária, Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, Gerência de Saúde Animal, Gerência de Sanidade Vegetal, Gerência de Operações em Defesa Agropecuária, Núcleo Operacional Leste e Núcleo Operacional Oeste - Thiago Couto

Cantuária, matrícula 1.661.661-8 e Jailson de Almeida Cunha, matrícula 100.927-3; Diretoria de Fiscalização de Trânsito, Gerência de Apreensão de Animais e Gerência de Fiscalização de Trânsito de Produtos Agropecuários - Luiz Carlos Menezes, matrícula 100.623-1 e Carmelito de Jesus Farias, matrícula 100.801-3; Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, Gerência de Inspeção e Gerência de Segurança e Qualidade Alimentar - Claudeni de Araújo Oliveira, matrícula 101.183-9 e Elza Aparecida Francisca Soares, matrícula 100933-8.

## ANEXO II

SUBCOMISSÕES DE CREDENCIADOS DE BENS IMÓVEIS: Oswaldo Cassimiro dos Santos, matrícula 100945-1 e Lincoln R. Albino do Nascimento, matrícula 1406587-8.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 514, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a Servidora ROSÂNGELA DE MORAES BUCAR matrícula nº 033.288-7, Técnico de Atividades Culturais, como gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº55/2022, referente ao Projeto "EMPODERA MULHER" – Processo nº 00150-00004946/2022-36, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 426, de 05 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 149, de 09 de agosto de 2022, página 31.

Art. 2º Incluir a Servidora BRUNA ROSA BARRETO FONSECA DIAS NUNES, matrícula nº 241.911-4, Analista de Atividades Culturais, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 46/2019, referente ao Projeto "EMPODERA MULHER" – Processo nº00150-00004946/2022-36, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 515, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 242.743-5, Gerente, Símbolo CC-08, de Admissibilidade do Programa de Incentivo Fiscal, para substituir MICHELLE HEYDE TRAVASSOS DE CASTRO, matrícula nº 243.612-4, Chefe, Símbolo CNE-08, da Assessoria Administrativa, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 14 a 23.09.2022, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo SEI nº 00150-00008123/2021-07.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 516, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores BRUNO LINO ROCHA, matrícula nº 241.291-8, Técnico de Atividade Culturais e JOSÉ CARLOS MARTINS DUARTE, matrícula nº 1.650.329-X, Auxiliar de Atividade Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "De Olho no Futuro" – Processo nº00150-00004495/2022-37, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como

valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 517, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA - matrícula nº 242.681-1 - Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia e seus Próprios Culturais, constantes das Atas de Registros de Preços da SEEC-DF - PLS, oriundos dos procedimentos licitatórios - Pregões Eletrônicos - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, conforme processo SEI nº 00150-00005608/2022-11, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 518, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a Servidora ROSÂNGELA DE MORAES BUCAR, matrícula nº 033.288-7, Técnico de Atividades Culturais, como gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº43/2022, referente ao Projeto "Musicalizando grandes Sonhos - Arte Jovem" – Processo nº 00150-00003555/2022-02, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 379/2055, de 14 de julho de 2019, publicada no DODF nº 132, de 15 de julho de 2022, página 57.

Art. 2º Incluir o Servidor ALMIR ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula nº 1.650.657-9, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº43/2022, referente ao Projeto "Musicalizando grandes Sonhos - Arte Jovem" – Processo nº 00150-00003555/2022-02, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### PORTARIA Nº 48, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VII, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Portaria Conjunta SEAGRI/SEPE/SEMP nº 01, de 15 de janeiro de 2021, bem como considerando a instrução do processo SEI nº 00370-00004132/2022-34, resolve:

Art. 1º Publicar Edital de Chamamento Público por esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para empreendimentos interessados em se instalar nos Polos Agroindustriais Rural do Rio Preto e do PAD-DF, nos termos e limites da Lei nº 2499/1999, do Decreto nº 21.500/2000, da Portaria Conjunta SEAGRI/SEPE/SEMP nº 01, de 15 de janeiro de 2021 e das demais normas de regência do PRÓ-RURAL/DF-RIDE.

Art. 2º Designar Comissão de Acompanhamento do Edital de Chamamento Público de que trata o art. 1º, para desempenhar as seguintes atribuições:

- I. Recebimento e conferência da Carta-Consulta, do PVTEFS e da documentação de habilitação;
- II. Abertura e instrução inicial de processo pelo Sistema Eletrônico de Informações –SEI;

III. Encaminhamento do processo ao Conselho de Políticas de Desenvolvimento Rural - CPDR, a quem cabe decidir quanto à seleção dos empreendimentos, a concessão dos incentivos e os benefícios previstos na Lei nº 2.499/1999, e o prosseguimento do rito processual;

IV. Recebimento de recursos e habilitação de acesso externo aos interessados nos processos, nos termos de Portaria específica;

V. Demais atividades inerentes ao bom andamento do Edital de Chamamento Público.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos servidores: LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NÓBREGA - Matr. 0174845-9, que a presidirá; RENNYKER MENDES VIEIRA - Matr. 0278028-3, membro; e CRISTIANE SILVA SIQUEIRA - Matr. 0174606-5, membro.

Art. 4º Nos impedimentos e afastamentos legais, a presidente da comissão será substituída pela servidora CRISTIANE SILVA SIQUEIRA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMP Nº 06, de 28 de janeiro de 2021 e Portaria SEMP Nº 22, de 17 de março de 2021.

JESUINO DE J. PEREIRA LEMES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme o Processo SEI nº 00431-00006731/2021-86, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 16, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 35, de 18 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

IX - ANA PAULA SCHWELM GONÇALVES, matrícula nº 02805529, para substituir o(a) Ouvidor(a), Símbolo CPE-06, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

### UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento na competência delegada do art. 5º da Portaria/SEDES-DF nº 25, de 28 de março de 2022, no exercício da competência do art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 00431-00010320/2022-76.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

I - ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103640-8, Presidente;

II - MILENE DOS SANTOS GONÇALVES, Especialista em Assistência Social, matrícula 189.328-9, Membro e Presidente Suplente;

III - GABRIELA LOURENÇO DE LIMA WAHRICK, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.231-7, Membro;

IV - VINÍCIUS PEREIRA RESENDE SILVA, Especialista em Assistência Social, matrícula 179409-4, Membro Suplente, na forma do art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 11 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 25, de 25 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, data de exoneração, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio:

ROBERTA GLAUCIA PESSOA DE CARVALHO, matrícula nº 02151383, Técnica em Assistência Social - Técnica Administrativa, exonerada, a pedido, conforme Ordem de Serviço nº 273, de 29 de julho de 2022, publicada no DODF nº 144, de 02 de agosto de 2022, sendo o período não usufruído de 4 (quatro) meses distribuídos da seguinte maneira: 1 (um) mês referente ao 1º quinquênio, publicado no DODF nº 46, de 9 de março de 2016, página 37; e 3 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 85, de 07 de maio de 2021, página 36, conforme processo 00431-00010219/2021-34;

ADAMO PIRES MAFEI, matrícula nº 01791710, Técnico em Assistência Social - Agente Social, exonerado, a pedido, conforme Portaria nº 60, de 21 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 164, de 28 de agosto de 2020, sendo o período não usufruído de 3 (três) meses referentes ao 1º quinquênio, publicado no DODF nº 150, de 24 de julho de 2014, conforme processo 00080-00109105/2019-53;

ILDE MARQUES MONTEIRO, matrícula nº 462837, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentada voluntariamente conforme DODF nº 166, de 1 de setembro de 2022, página 29, sendo o período não usufruído de 8 (oito) meses distribuídos da seguinte maneira: 2 (dois) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 148, de 3 de agosto de 2010, página 28; 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 171, de 3 de setembro de 2015, página 28; e 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 217, de 17 de novembro de 2020, página 35, conforme processo 00431-00027171/2022-84.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 11 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 25 de 28 de março de 2022, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, LEONARDO RODRIGUES BARROS, matrícula 02784858, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - Agente Social, terceira classe, padrão II, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2022, e conforme Processo 00431-00027468/2022-40.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de DE 15 DE JULHO DE 2013, publicada no DODF nº 152, de 25 de JULHO de 2013, página 54, relativa ao tempo de serviço prestado pela servidora MARIA LIDIA SILVA ROCHA PATROCINIO, matrícula 1895060, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado por MARIA LIDIA SILVA ROCHA PATROCINIO, matrícula 189506-0, Cargo: Técnico em Assistência Social - Agente Social; Processo 380.001421/2013; Averba: 609 dias, no período de 13/3/1992 a 11/11/1993; Averba: 60 dias, no período de 1º/4/1995 a 30/5/1995; Averba: 375 dias, no período de 3/7/2000 a 12/7/2001; Averba: 312 dias, no período de 11/2/2008 a 18/12/2008; Averba: 313 dias, no período de 9/2/2009 a 18/12/2009; Averba: 87 dias, no período de 10/2/2010 a 7/5/2010, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora MARIA LIDIA SILVA ROCHA PATROCINIO, matrícula 1895060, Técnico em Assistência Social: 1755 (mil setecentos e cinquenta e cinco) dias, correspondendo a 4 anos, 9 meses e 25 dias, relativos aos períodos de 13/03/1992 a 11/11/1993, 01/04/1995 a 30/05/1995, 03/07/2000 a 12/07/2001, 11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009 e 10/02/2010 a 07/05/2010, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 0380-001421/2013..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 91, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00009033/2022-74, resolve:



Art. 1º Designar JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA, matrícula nº 0273.383-4, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para substituir MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, matrícula nº 0273.790-6, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Licenciamento e Regularização Fundiária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022, por motivo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste pretensão realização de procedimento licitatório com vistas à contratação de empresas especializadas no reabastecimento das piscinas dos centros olímpicos e paralímpicos do Distrito Federal afluindo finalizadas as reformas das mesmas, conforme processo 00220-00004863/2022-11.

Art. 3º A referida Equipe de Planejamento da Contratação será composta pelos servidores: ANNA CAROLINA MONTENEGRO NUNES SALES, matrícula 280.257-0, ELIAS PEREIRA CARVALHO, matrícula 280.891-9 e JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO, matrícula 277.603-0, que atuarão como membros.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 218, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias da servidora LUCIANA DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 16895673, ocupante do Cargo de Natureza Especial, de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-03, no período de 02/09/2022 a 30/09/2022, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado à servidora o usufruto do saldo remanescente para 12/09/2022 a 30/09/2022 e o restante do saldo à marcar.

CLAUDIO JOSE TRINCHAO SANTOS

#### RETIFICAÇÃO

Na INSTRUÇÃO Nº 309, de 10 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 231, de 13 de dezembro de 2021, p. 45, no ato que concedeu a prorrogação do afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu à servidora LYGIA VICENTE RONDELLI DA COSTA, matrícula 266.461-5, ONDE SE LÊ "...até o dia 30/09/2022...", LEIA-SE: "...até o dia 23/09/2022...".

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANNE KAROLINE DA SILVA DEL CORZO, matrícula nº 281.528-1, para substituir a Gerente da Gerência de Elaboração de Projetos e Obras, símbolo CC-08, do Jardim Botânico de Brasília, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 08/09/2022.

ALINE DE PIERI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL SIMONI FERREIRA, matrícula nº 280.238-4, para atuar na qualidade de Executor Titular e JORGE LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula nº 273.854-6, para atuar na qualidade de Executor Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2022 - JBB, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília - JBB e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, cujo o objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 20 (vinte) sentenciados presos e egressos, conforme processo nº 00195-00000523/2022-67.

Art. 2º Designar HUDSON PINHEIRO BARBOSA, matrícula nº 273.837-6, para atuar na qualidade de executor local, no âmbito da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções e RONY S MORAES ALMEIDA, matrícula nº 273.871-6, para atuar na qualidade de executor local, no âmbito do Núcleo de Produção de Mudas do do Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2022 - JBB, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília - JBB e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, cujo o objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 20 (vinte) sentenciados presos e egressos, conforme processo nº 00195-00000523/2022-67.

Art. 3º Os Executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar DENISE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 37.914-X e ANNE KAROLINE DA SILVA DEL CORZO, matrícula nº 281.528-1, para atuar como Executora Titular e Executora Suplente, respectivamente, do Contrato de Concessão de Uso nº 01/2022, celebrado entre JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa ARTESANATO BOTÂNICO - ME, tendo como objeto a concessão de uso de bem público do Distrito Federal no espaço denominado Loja de Souvenir do Centro de Visitantes do Jardim Botânico de Brasília, conforme processo nº 00195-00000029/2021-11.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 07, de 19/05/2022, publicada no DODF nº 94, de 20/05/2022 e a Ordem de Serviço nº 09, de 14/06/2022, publicada no DODF nº 113, de 20/06/2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, e tendo em vista o disposto no Capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, c/c o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa SUCON/SEEC nº 01, de 17 de agosto de 2015, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF e, ainda, observadas as orientações contidas na Circular nº 30/2022 - SEEC/SEF/SUCON/COPAT/GAPAM, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão para realizar o inventário físico patrimonial do Jardim Botânico de Brasília, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Designar DANIEL OLIVEIRA DA MATA, matrícula nº 281.665-2, na qualidade de Presidente; FRANCISCA ELAINE BEZERRA PEREIRA, matrícula nº 272.819-2;

KARLA GOMES REIS, matrícula nº 280.712-2; GABRIEL SIMONI FERREIRA, matrícula nº 280.238-4; e KHALIL ANDRE LESSA DE SOUZA, matrícula nº 276.246-3, na qualidade de membros, para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Ficam expressamente proibidas as movimentações de bens patrimoniais durante o período do inventário, exceto a determinada pela Comissão.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório será até 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 103, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "JOÃO DE BARRO - DO BARRO AO ARTESANATO".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e o INSTITUTO DESPONTA BRASIL, referente à realização do projeto JOÃO DE BARRO - DO BARRO AO ARTESANATO a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - JAQUELINE ARRUDA DA SILVA BORGES, matrícula: 0280766-1;

II - RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO, matrícula: 0278965-5 e

III - MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA CASTRO, matrícula: 0275440-1.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pela servidora JAQUELINE ARRUDA DA SILVA BORGES e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pelo servidor MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA CASTRO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

## CONTROLADORIA GERAL

### SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Instaura Tomadas de Contas Especiais.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e examinar os danos causados ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 00480-00003960/2022-71, referente a possíveis prejuízos decorrentes de falhas na fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2018, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), incorrendo em possível prejuízo no valor de R\$ 157.504,55 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), a ser conduzida pela Comissão presidida servidora CAMILLA REZENDE VIANA MATOS, denominada "CPTCE 28", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 27, de 4 de abril de 2016, publicada no DODF nº 66, de 07 de abril de 2016, p. 50, alterada pela Ordem de Serviço nº 37, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 09 de agosto de 2018, p. 52.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARA DE LIMA ROZA GOMES

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 375, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, IEDA DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 249.307-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Unidade Administrativa-Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 06/09/2022.

EXONERAR, por extinção do cargo, DAYANE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 241.872-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Processos, da Unidade Administrativa-Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 241.872-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor(a), da Unidade Administrativa-Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINÍCIUS ROCHA MEIRAS DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR BRENDA CIPRIANI DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Unidade de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 376, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO, matrícula nº 07.049-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor(a), da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Unidade de Planejamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 17/2017, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme consta do processo administrativo 0401-000592/2017, a saber: CASSIA MAYARA DE ARAÚJO MONTEIRO ABREU, matrícula nº 91.477-0; DÉBORA CRISTINA DE SOUZA LÉLIS, matrícula nº 234.631-1; e GABRIEL MARQUES PIRES, matrícula nº 33.749-8, na qualidade de Presidente e Membros respectivamente.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 63, DE 05/09/2022, publicada no DODF nº 170, de 09/09/2022.

BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (\*)

Processo: 00001-00031624/2022-64. Favorecido: VERBO EDUCACIONAL LTDA. Valor: R\$ 16.672,20. Objeto: Contratação de instituição de ensino, a fim de ministrar o curso de pós-graduação lato sensu em Auditoria Interna e Controle Governamental, em nível de especialização, para servidores da CLDF. Amparo Legal: art. 25, inc. II, e §1º, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 02/09/2022, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 169, de 08 de setembro de 2022, página 33.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

Processo nº 00001-00014189/2020-41. Objeto: Monitoramento e gestão de eventos dos ativos de rede e do datacenter da infraestrutura de TI para a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. Vencedor: SERVIX INFORMATICA LTDA. CNPJ: 01.134.191/0002-28. Valor total: R\$ 112.092,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - UASG: 974004. Mais informações: (61) 3348-8650 ou [cpl@cl.df.gov.br](mailto:cpl@cl.df.gov.br).

DANIEL LUCHINE ISHIHARA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

## RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2022, Nos Termos do Padrão nº 01/2002, publicado no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2022, pág. 82: ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002...", LEIA-SE: "...EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047040/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002...".

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 29/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002

Processo: 00133-00001551/2022-71; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 19.200.116/0001-00; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística com o grupo "FORRÓ MIÓ" show de forró, para atender o evento "26º Festa do Morango de Brasília" a ser realizado na área do ARCAg Br 080 Km 13 Ingra 06, Picag gleba 02 núcleo 06 Brazlândia/DF. Valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 09.106 - Região Administrativa IV - Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.2831.0097 - Promoção de Atividades Culturais na Região Administrativa de Brazlândia - Administração Regional de Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2022NE00276; data de emissão: 19/08/2022; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 31 de agosto de 2022; Signatários: Pelo Distrito Federal Marcelo Gonçalves da Cunha, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Thiago Jhonathan Pereira da Silva, CPF: XXX.453.531-XX na qualidade de Representante Exclusivo.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 30/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002

Processo: 00133-00001551/2022-71; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - TOP ONE EVENTOS PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 00.834.391/0001-40; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística com a dupla "PEDRO PAULO & MATHEUS" show

sertanejo, para atender o evento "26º Festa do Morango de Brasília" a ser realizado na área do ARCAg Br 080 Km 13 Ingra 06, Picag gleba 02 núcleo 06 Brazlândia/DF. Valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 09.106 - Região Administrativa IV - Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.2831.0097 - Promoção de Atividades Culturais na Região Administrativa de Brazlândia - Administração Regional de Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2022NE00277; data de emissão: 19/08/2022; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 09 de setembro de 2022; Signatários: Pelo Distrito Federal Marcelo Gonçalves da Cunha, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Andevaldo da Ponte Melo, CPF: XXX.224.721-XX na qualidade de Representante Exclusivo.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 32/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002

Processo: 00133-00001551/2022-71; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - START PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 45.894.811/0001-11; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística com o cantor "ISRAEL NOVAES" show sertanejo, para atender o evento "26º Festa do Morango de Brasília" a ser realizado na área do ARCAg Br 080 Km 13 Ingra 06, Picag gleba 02 núcleo 06 Brazlândia/DF. Valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 09.106 - Região Administrativa IV - Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.2831.0097 - Promoção de Atividades Culturais na Região Administrativa de Brazlândia - Administração Regional de Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2022NE00283; data de emissão: 24/08/2022; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 08 de setembro de 2022; Signatários: Pelo Distrito Federal Marcelo Gonçalves da Cunha, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Vitor Leonardo da Silva Ferreira, CPF: XXX.137.851-XX na qualidade de Representante Exclusivo.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 33/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002

Processo: 00133-00001551/2022-71; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - CRISTAL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 37.897.267/0001-33; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística com o cantor "DALMI JUNIOR" show sertanejo, para atender o evento "26º Festa do Morango de Brasília" a ser realizado na área do ARCAg Br 080 Km 13 Ingra 06, Picag gleba 02 núcleo 06 Brazlândia/DF. Valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 09.106 - Região Administrativa IV - Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.2831.0097 - Promoção de Atividades Culturais na Região Administrativa de Brazlândia - Administração Regional de Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2022NE00284; data de emissão: 24/08/2022; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022; Signatários: Pelo Distrito Federal Marcelo Gonçalves da Cunha, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Elizoneide Firmo de Araújo, CPF: XXX.801.271-XX na qualidade de Representante Exclusivo.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

## NOTIFICAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos LXIV, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017;

CONSIDERANDO o relatório fotográfico instado no Despacho - RA-CEIL/COAG (94244193), nos autos do Processo nº 00138-00003652/2022-46, resolve:

NOTIFICAR o INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL, inscrito sob o nº 05.475.759/0001-44 e a CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CACRIA, inscrito sob o nº 02.574.242/0001-14, para apresentarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, Autorização de Uso ou Termo de Permissão de Uso vigente ao qual garante à Instituição a utilização total ou parcial do próprio público localizado no endereço: QNQ 05, LOTE E, bem como oportunizar a manifestação de justificativa sobre a inatividade do equipamento público.

Na impossibilidade da possível continuidade das atividades, ficam os Institutos NOTIFICADOS a retirarem bens móveis de sua propriedade mobiliária no prazo estipulado.

MARCONDES BEZERRA DE SOUZA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE  
DE VETORES E PRAGAS URBANAS Nº 02/2022-RA-GUARA,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002

Processo SEI Nº 00137-00001337/2022-11. Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA-GUAR e DEDETIZADORA CASA LIMPA LTDA ME.

Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 0005/2022 (93213971), da Ata de Registro de Preços nº 0049/2022, constante no Processo nº 00040-00029844/2021-26, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Federal 10.024/2019. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas, combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando 4 (quatro) aplicações manuais, Unidade: metro quadrado, nas áreas internas e externas dos próprios desta RA-GUAR. O Valor total do contrato é de R\$ 1.097,60 (mil noventa e sete reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.112. Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0106, Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 120. Modalidade: Global. Vigência: O prazo de Vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 05 de setembro de 2022. Signatários: Pelo Distrito Federal, ROBERTO NOBRE DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional do Guarã e pela Contratada, CARLOS ALBERTO FOLHA DA PAIXÃO, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

#### EDITAL Nº 01/2022 RETIFICAÇÃO

Retificação do Edital nº 01, de 30 de agosto de 2022, de chamamento público para a formação da lista tríplice para a nomeação do Gerente de Cultura da Administração Regional do Guarã/DF - RA X.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARã DO DISTRITO FEDERAL, na uso das atribuições, que lhe confere o Artigo 42, Incisos XI e XXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 9º da Lei Complementar nº 934/2017, referente ao Processo nº 00137-00001668/2022-42, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 30 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, em 30 de agosto de 2022, de chamamento público para a formação da lista tríplice para a nomeação do Gerente de Cultura da Administração Regional do Guarã/DF - RA X, a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

- retificação do Art. 16, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 16 A Assembleia (eleição) será dirigida por mesa composta pela Comissão Eleitoral (eleita) pelo Conselho Regional de Cultura do Guarã no dia 08 de Outubro de 2022, às 15 horas presencialmente, na Casa da Cultura - Guarã, com participação da comunidade cultural."
- retificação do Art. 18, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 18 Todos os candidatos aptos terão direito a fazer uma breve exposição em até 05 minutos do seu currículo e portfólio cultural, motivos que o levaram a disputar o cargo e do seu plano de trabalho em Assembleia Geral com Debate presencial dos candidatos no dia 08 de outubro de 2022, a partir de 09h, na Casa de Cultura."
- retificação do Art. 31, alíneas f, g, h e i, que passa a ter a seguinte redação: "f. Assembleia Geral com Debate presencial dos candidatos: 08/10/2022, período da manhã.  
g. Assembleia com eleição: 08/10/2022, período da tarde.  
h. Divulgação do resultado da eleição: 09/10/2022  
i. Entrega da lista tríplice: 11/10/2022"

ROBERTO NOBRE DA SILVA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

##### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2022, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI DISTRITAL Nº 5.730/16 E NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 16/2002

Processo: 00060-00361802/2021-11. DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA-XIV e o SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: cessão de uso em caráter gratuito, atendidos os termos do Art. 1º da Lei Distrital Nº 5.730, de 24 de outubro de 2016, alterada pela Lei Nº 6.532, de 08 de abril de 2020, bem como, Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 15, inciso V, do imóvel Galpão com 345,07 metros quadrados de área total, carga patrimonial dessa Administração Regional de São Sebastião, situado no Parque de Exposições de São Sebastião/Distrito Federal, incorporado na Carga Geral de Bens Imóveis nº 042.00.00.00.00-Administração Regional de São Sebastião RA-SÃO, conforme (68055487), página 45 e (68061265), o qual passa a integrar o presente Termo, para uso da Unidade Básica de Saúde - UBS Bairro Parque dos Ipês/UBS Parque de Exposições. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, ou até eventual rescisão por qualquer das partes, sendo a posse do bem objeto da cessão transferida à cessionária na mesma data. DO EXECUTOR: O Distrito Federal, por meio da Administração Regional de São Sebastião, designará um Executor para a Cessão, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, da mesma forma, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, designará um Executor para a Cessão, que desempenhará as mesmas atribuições. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal, ATALIBA RODRIGUES PEREIRA, na qualidade de Administrador Regional de São Sebastião e pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ, na qualidade de Secretária de Saúde.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2021

Processo: 00146-00000589/2021-24. DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. DO OBJETO: O presente termo aditivo objetiva: I) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2021, por mais 12 meses (09/09/2022 a 08/09/2023), com base no inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Normativo nº 312/2013-PROCAD/PGDF; II) o reajuste da Bolsa Ressonância dos reeducados Nível II para o valor de R\$ 1.090,80 (um mil noventa reais e oitenta centavos), nos termos do inciso II, alínea d, art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e da Justificativa apresentada nos documentos SEI/GDF 92339966, 92340259. DO VALOR: O valor anual do contrato passará dos atuais R\$ 326.817,00 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e dezessete reais), para R\$ 336.493,80 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), de acordo com tabela constante do Ofício nº 156/2022 - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV (92339966), e Despacho - RAXVI/GAB/ASTEC (92340259). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. - 09118, Programa de Trabalho - 04.421.6217.2426.0062, Natureza Da Despesa - 3391-39-79, Fonte de Recursos - 100/120/183, Empenho Inicial 2022NE00100, emitida em 10/05/2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura observada a abrangência do período para prorrogação de 09/09/2022 a 08/09/2023, bem como para aplicação do reajuste. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitar com o presente Instrumento. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBENS SANTORO NETO, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 04022-000000068/2022-60. Termo Aditivo nº 01/2022. Contrato nº 03/2021, decorrente de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA, inscrita no CNPJ/MF 37.243.908/0001-36, Consumidor, e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASÍLIA S.A, CNPJ 07.522.669/0001-92. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica para as dependências do CONSUMIDOR nas unidades de consumo estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato. Vigência: O Termo Aditivo do Contrato 03/2021 terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir do dia 05/07/2021, até o dia 05/07/2026, em conformidade com Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Como aditamento deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, por extrato resumido, conforme o dispõe o art. 61, da Lei Nº 8.666, de junho de 1993, o que será providenciado pelo CONSUMIDOR às suas expensas. Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8205.8517.0172 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 100. Data da Assinatura: 30/08/2022. Partes: Pela Contratante, JOSELI PEDRO DE SOUZA, Administrador Regional de Arniqueira, portador da Cédula de Identidade nº 5.\*\*\*.771 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.653.00.\*\*\*, e, pela Contratada, ANTÔNIO CARLOS MORAIS, portador da carteira de identidade nº 2.\*\*\*81 ITEP/RN e CPF nº \*\*\*455.13.\*\*\*, e FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade nº 2.\*\*\*.012 - SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*454.28.\*\*\*.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40236/2019-SEEC  
Processo nº 00040-00034628/2019-88. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF, na qualidade de CONTRATANTE e a REAL JG FACILITIES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratado, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em decorrência da alteração da denominação social, conforme 41ª Alteração Contratual - Consolidada, passando o nome da CONTRATADA de REAL JG FACILITIES EIRELI para REAL JG FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.247.960/0001-62; b) repactuar os valores contratados, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2022 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 19/01/2022, sob o número DF000015/2022, com vigência a partir de 01/01/2022, passando o valor anual do contrato de R\$ 12.876.748,27 (doze milhões, oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos) para o montante de R\$ 14.031.120,12 (quatorze milhões, trinta e um mil, cento e vinte reais e doze centavos), que corresponde a um acréscimo de

aproximadamente 8,96%; b.1) para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de 01/01/2022 a 04/12/2022 será de R\$ 1.071.000,55 (um milhão setenta e um mil reais e cinquenta e cinco centavos). DO VALOR: R\$ 14.031.120,12 (quatorze milhões, trinta e um mil, cento e vinte reais e doze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101, II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008, III – Natureza da Despesa: 33.90.33, IV – Fonte de Recursos: 161. O empenho é de R\$ 1.071.000,55 (um milhão setenta e um mil reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE09064, emitida em 08/09/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA ASSINATURA: 13/09/2022. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros da repactuação retroagem à 01/01/2022, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Administrativa da Empresa.

### COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados a nova data de abertura do Pregão acima citado após ajuste no edital, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais de informática (microcomputadores, monitores, notebooks e tablets), todos com suporte técnico em garantia por 48 meses (on-site), para atender a Secretaria de Estado de Economia e a Fundação Jardim Zoológico de Brasília, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 28.592.000,79. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52. Nova data de abertura das propostas dia 26/09/2022, às 09h30min. Processo nº 00040-00022920/2021-72. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog10@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog10@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que foi decidido pela improcedência do recurso interposto pela empresa NSF Comércio e Serviços Ltda. Comunica ainda, o resultado final de julgamento, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Madelider Comercial Eireli EPP, no valor de R\$ 762.500,00; Executiva Comercio de Equipamentos de Segurança, Construção, Engenharia Ltda, no valor de R\$ 37.347,00; Aragorn Suprimentos e Manutenção Eireli, no valor de R\$ 64.980,00; Profile Comercio e Serviços Ltda, no valor de R\$ 1.738.044,00; VLA Pozzi Comercio de Moveis Ltda, no valor de R\$ 2.298.946,52; Sefra Industria e Comercio de Moveis Planejados Ltda, no valor de R\$ 5.030.100,90. Os itens 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29,33, 34, 35 e 36 restaram fracassados/cancelados. Processo n.º 00002-00006944/2019-52. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog11@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog11@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa A2B Serviços em Tecnologia da Informação Ltda., no valor total de R\$ 4.978.646,48. Processo nº 00040-00039826/2021-52. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog07@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog07@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Arcade Tecnologia Projetos e Engenharia Ltda, no valor total de R\$ 1.485.602,4000. Processo nº 00040-00045936/2021-53. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog10@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog10@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00016071/2022-07, Pregão Eletrônico nº 0106/2022, com homologação total em 1º de setembro de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (disjuntor, lâmpada e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 13/09/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, itens 1, 3, 16, 20, 21 e 22; SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME - CNPJ:

19.806.688/0001-20, itens 2 e 4; VANESCA SILVA BATISTA - CNPJ: 37.261.083/0001-82, item 15. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Coordenadora de Gestão de Suprimentos - Substituta

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00016071/2022-07, Pregão Eletrônico nº 0106/2022, com homologação total em 1º de setembro de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (disjuntor, lâmpada e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 13/09/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 26.503.796/0001-99, item 23. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Coordenadora de Gestão de Suprimentos - Substituta

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00016071/2022-07, Pregão Eletrônico nº 0106/2022, com homologação total em 1º de setembro de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (disjuntor, lâmpada e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 13/09/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 00.226.324/0001-42, itens 7, 8, 11, 12, 13, 14 e 24. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Coordenadora de Gestão de Suprimentos - Substituta

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00016071/2022-07, Pregão Eletrônico nº 0106/2022, com homologação total em 1º de setembro de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (disjuntor, lâmpada e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 13/09/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 01.739.265/0001-79, item 19. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Coordenadora de Gestão de Suprimentos - Substituta

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00016071/2022-07, Pregão Eletrônico nº 0106/2022, com homologação total em 1º de setembro de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (disjuntor, lâmpada e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 13/09/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: QUALITY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - CNPJ: 08.685.690/0001-71, item 25. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Coordenadora de Gestão de Suprimentos - Substituta

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00016071/2022-07, Pregão Eletrônico nº 0106/2022, com homologação total em 1º de setembro de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (disjuntor, lâmpada e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 13/09/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 40.030.578/0001-05, itens 5 e 6. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Coordenadora de Gestão de Suprimentos - Substituta

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO**  
**NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO**

EDITAL Nº 28, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025, de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12, do Decreto nº 37256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00027903/2022-11, RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA, 40.558.747/0001-84, AI 3809/2022; 00040-00027903/2022-11, THAISY RIBEIRO ALVES, 018.\*\*\*.\*\*\*-23, AI 3809/2022; 00040-00027903/2022-11, CHAGAS COMERCIO ATACADISTA LTDA, 39.443.588/0001-93, AI 3809/2022; 00040-00027900/2022-79, RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA, 40.558.747/0001-84, AI 3807/2021; 00040-00027900/2022-79, THAISY RIBEIRO ALVES, 018.\*\*\*.\*\*\*-23, AI 3807/2022; 00040-00027900/2022-79, ACO PONTA COMERCIO DE SUCATAS METALICOS LTDA, 36.717.275/0001-98, AI 3807/2022; 00040-00027901/2022-13, RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA, 40.558.747/0001-84, AI 3808/2022; 00040-00027901/2022-13, THAISY RIBEIRO ALVES, 018.\*\*\*.\*\*\*-23, AI 3808/2022; 00040-00027901/2022-13, ALVES & MATOS COMERCIO ATACADISTA LTDA, 13.246.676/0001-01, AI 3808/2020; 00040-00027910/2022-12, RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA, 40.558.747/0001-84, AI 3812/2022; 00040-00027910/2022-12, THAISY RIBEIRO ALVES, 018.\*\*\*.\*\*\*-23, AI 3812/2022; 00040-00027905/2022-00, RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA, 40.558.747/0001-84, AI 3810/2022; 00040-00027905/2022-00, THAISY RIBEIRO ALVES, 018.\*\*\*.\*\*\*-23, AI 3810/2022; 00040-00027916/2022-81, RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA, 40.558.747/0001-84, AI 3814/2022; 00040-00027916/2022-81, THAISY RIBEIRO ALVES, 018.\*\*\*.\*\*\*-23, AI 3814/2022; 00040-00027916/2022-81, JOSE MARIO BIZAN COMERCIO DE METAIS EIRELI, 34.183.402/0001-90, AI 3814/2022; 00040-00018197/2022-16, UNICA, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, 13.350.183/0001-17, AI 2435/2022; 00040-00026474/2022-56, SUE ANE FATEL MARINHO, 27.165.140/0001-76, AIA 3689/2022; 00040-00027809/2022-53, JESSICA PURIFICACAO DA COSTA, 46.553.167/0001-80, AI 3794/2022; 00040-00027809/2022-53, JESSICA PURIFICACAO DA COSTA, 707.\*\*\*.\*\*\*-41, AI 3794/2022; 00040-00026535/2022-85, LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA, 00.868.963/0001-01, AIA 3693/2022; 00040-00025946/2022-53, FABIO PAULO BATISTA, 690.\*\*\*.\*\*\*-15, AIA 3624/2022; 00040-00025951/2022-66, FABIO PAULO BATISTA, 690.\*\*\*.\*\*\*-15, AIA 3669/2022. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,**  
**ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES**

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

Objeto: Manutenção de Sistema de Climatização. Empresas vencedoras: - Item 1 – TAFSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 12.859.652/0001-65, pelo valor total de R\$ 208.475,70; e Item 2 – GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.797.423/0001-47, pelo valor total de R\$16.348,35. Vista do processo franquçada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and, Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo nº 669/2022.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE NOVA DATA DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

O BRB torna público o adiamento e a nova data de realização da Concorrência nº 001/2022. Nova data, horário e endereço: 30/09/2022, às 10h (horário de Brasília), Local Auditório do Ed. Brasília (SBS, Quadra 1, Bloco E, Ed. Brasília – 15º andar), Objeto: Contratação de até 2 agências especializadas em marketing promocional e/ou live marketing para a prestação de serviços de promoção ao Conglomerado BRB. A soma das despesas com os contratos resultantes desta LICITAÇÃO está estimada em R\$ 16.000.000,00, pelo período de 12 meses. Local de obtenção do edital: gratuitamente no site do BRB na Internet, www.brb.com.br, ou no Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, mediante recolhimento prévio de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1. Motivo: Decisão Administrativa. Processo nº 462/2021. Bruno Costa Nunes - Presidente da CPLIC.

**BRB SERVIÇOS S.A.**  
**DIRETORIA DE CONTROLADORIA,**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

A BRB Serviços S/A torna pública o Pregão Eletrônico nº 022/2022 – Objeto: Registro de Preços para compra de camisetas polos. Abertura: 26/09/2022 às 10h. Edital disponível nos sites bbbnetlicitacoes.com.br e brbservicos.com.br.

THAIS RORIZ DE AZEVEDO

Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022 - Edital de Credenciamento nº 02/2022 e processo 00060-00396660/2022-85, cujo objeto é a contratação de entidades privadas com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, com prazo estipulado de 120 (cento e vinte) dias, nas especialidades de cirurgia geral para colecistectomia videolaparoscópica, hernioplastia umbilical, hernioplastia inguinal e ginecologia para histerectomias, para suprir a necessidade da Rede SES-DF. Incluindo consultas pré e pós operatórias, consulta pré anestésica, todos os equipamentos, insumos e curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários para realização dos procedimentos, biópsias (para as colecistectomias e histerectomias) e internação pós operatória pelo período de 48 horas, reconhecida em favor da empresa HOSPITAL SÃO MATEUS - CNPJ 10.793.027/0001-32, no montante de R\$ 1.972.845,00 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais), realizada em conformidade ao Edital de Credenciamento, com fundamento no caput do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 13 de setembro de 2022, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09421

Processo: 00060-00414540/2022-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE. CNPJ Nº 11.896.538/0001-42. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D POMADA DERMATOLOGICA BISNAGA 45 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000125/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004631 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004010. VALOR: R\$ 22.185,20 (vinte e dois mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09376

Processo: 00060-00412814/2022-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDAPIRAMIDA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 1,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000448/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004624 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004005. VALOR: R\$ 1.726,38 (um mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09378

Processo: 00060-00415971/2022-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 21.504.525/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000035/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004648 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004025. VALOR: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09379

Processo: 00060-00414789/2022-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 49.351.786/0011-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 1000 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000024/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004635 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004015. VALOR: R\$ 14.773,00 (quatorze mil setecentos e setenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09396

Processo: 00060-00412032/2022-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000380/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004611 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003995. VALOR: R\$ 11.118,50 (onze mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09397

Processo: 00060-00415239/2022-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PFIZER BRASIL LTDA. CNPJ Nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RITUXIMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG FRASCO 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000417/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004644 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004021. VALOR: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09398

Processo: 00060-00415239/2022-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PFIZER BRASIL LTDA. CNPJ Nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RITUXIMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG FRASCO 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000417/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004644 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004021. VALOR: R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09400

Processo: 00060-00414426/2022-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. CNPJ Nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO MALEÁVEL DE CERCLAGEM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 1,0 MM, COMPRIMENTO 100 CM, TIPO DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000023/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004630 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004009. VALOR: R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09403

Processo: 00060-00412563/2022-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS. CNPJ Nº 42.081.183/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO, USO ODONTOLÓGICO, ENVELOPE (SACHÊ) 40G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000142/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004623 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004001. VALOR: R\$ 348,69 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09405

Processo: 00060-00406697/2022-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE POTASSIO SOLUÇÃO ORAL 60 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 000032/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004572 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003954. VALOR: R\$ 2.945,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09414

Processo: 00060-00406650/2022-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BAYER S/A. CNPJ Nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AFLIBERCEPT 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 0,278ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000217/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004569 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003951. VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09415

Processo: 00060-00428028/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LURASIDONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 80 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000217/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004781 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004146. VALOR: R\$ 1.868,40 (um mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09416

Processo: 00060-00414871/2022-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 49.351.786/0011-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 1000 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000024/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004638 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004016. VALOR: R\$ 14.773,00 (quatorze mil setecentos e setenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 1040/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação emergencial de empresa especializada para realização do Exame: EXOMA COM ANÁLISE DE DNA MITOCONDRIAL- Código para Contratação Externa: 548, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00020-00033809/2021-86. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 19 de setembro de 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme preceitua o supracitado ofício e seu respectivo projeto básico, ambos em anexo. Também poderão ser acessados no site: <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

## AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 1064/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento de CONCENTRADOR PORTÁTIL DE OXIGÊNIO, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00297012/2019-41. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 23 de setembro de 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme preceitua o supracitado ofício e seu respectivo projeto básico, ambos em anexo. Também poderão ser acessados no site: <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 215/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – BOLSAS PARA ESTOMIA - CÓDIGOS DIVERSOS, contemplado na Tabela SUS DE OPME do



Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de ENFERMAGEM, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-00593176/2021-11. Total de 26 itens (Ampla concorrência e cota destinada a ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 6.665.918,1954. Cadastro das Propostas: a partir de 14/09/2022. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA  
Pregoeira Substituta

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 24, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

A DIREÇÃO GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando a Instrução FEPECS nº 28, de 23 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 246, de 31 de dezembro de 2020, TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo para formação de banco de projetos de pesquisa candidatos ao Programa de Fomento à Pesquisa da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS - Seleção 2022, Processo SEI Nº 00064-00002539/2022-91.

1. Objetivo: selecionar e apoiar a execução de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, que promovam o aprimoramento do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal (SUS/DF), com recursos da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e entidades vinculadas. 2. Público alvo: pesquisadores com o título de mestrado ou doutorado do quadro de pessoal e de cargo de provimento efetivo da SES/DF lotados em unidades da SES/DF ou nas entidades vinculadas ou também servidor inativo da SES/DF desde que exerça atividade como professor permanente nos Programas de Pós-Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS). 3. Dos recursos: até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para projetos coordenados por pesquisadores título de mestrado ou até R\$90.000,00 (noventa mil reais) para projetos coordenados por pesquisadores com título de doutorado. 4. Da inscrição: as inscrições deverão ser realizadas por intermédio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>. 5. Período de Inscrição: 29/09/2022 a 03/10/2022. Este Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

PAULO ROBERTO SILVA

**EXTRATO DO EDITAL Nº 25, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), por meio da Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* Extensão (CPL), torna público o Edital que norteia o Processo Seletivo de Candidatos a Alunos do Programa de Pós-Graduação *lato sensu*, para o Curso de Especialização em Gerontologia, no período letivo de 2022/2023. 1. DO OBJETIVO: Formar especialistas em Gerontologia, visando aprimoramento da assistência à pessoa idosa. 2. DO PÚBLICO-ALVO: Profissionais das áreas de Saúde, Educação e outras afins que atuem na assistência à pessoa idosa. 3. DAS VAGAS: Serão ofertadas 36 (trinta e seis) vagas no total, sendo 15 (quinze) para servidores públicos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), integrantes do IGESDF e do HEMOCENTRO; 03 (três) vagas destinadas a servidores públicos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE-DF); 03 (três) vagas para os Programas de Residência Médica e/ou Multiprofissional; e 15 (quinze) vagas serão destinadas à comunidade. 4. DAS INSCRIÇÕES: A Inscrição será eletrônica por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, de acordo com estabelecido no Calendário de Atividades constante no item 13 do Edital. 5. DO CUSTO: A inscrição, matrícula e curso são gratuitos. Todas as despesas com deslocamento e diárias serão de responsabilidade do aluno. O Edital encontra-se disponível na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

PAULO ROBERTO SILVA

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL  
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

**EDITAL Nº 06/2022**

Retificação do Edital nº 01/2022 - UNDF/REIT, publicado no DODF nº 115, de 22/06/2022, e do Edital nº 02/2022, publicado no DODF nº 132, de 15/07/2022  
A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES (UNDF), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, e da Lei nº 6.969, de 08 de novembro de 2021, torna pública a retificação do edital do Concurso Público para o provimento de

vagas e para a formação de cadastro de reserva nos cargos de Professor de Educação Superior e de Tutor de Educação Superior, conforme a seguir, em atendimento aos termos da Decisão nº 3490/2022, do Tribunal de Contas do Distrito Federal:

ALTERAR o subitem 3.1, que passa a ter a seguinte redação: "3.1 Carreira: Magistério Superior do Distrito Federal".

ALTERAR o subitem 3.1.1, que passa a ter a seguinte redação: "3.1.1 Cargo: Professor de Educação Superior".

ALTERAR o subitem 3.2, que passa a ter a seguinte redação: "3.2 Carreira: Magistério Superior do Distrito Federal".

ALTERAR o subitem 3.2.1, que passa a ter a seguinte redação: "3.2.1 Cargo: Tutor de Educação Superior".

ALTERAR o subitem 5.3.7.2, que passa a ter a seguinte redação: "5.3.7.2 Quando convocados, os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial em local e horário constantes da convocação, com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência".

INCLUIR o subitem 5.3.7.2.1, com a seguinte redação: "5.3.7.2.1 O laudo médico de que trata o subitem anterior deve ser emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores ao início da realização da avaliação biopsicossocial".

EXCLUIR o subitem 5.3.7.8.

ALTERAR o subitem 5.4.5.8, que passa a ter a seguinte redação: "5.4.5.8 Será eliminado do concurso público o candidato que prestar declaração falsa".

ALTERAR o subitem 5.4.5.8.1, que passa a ter a seguinte redação: "5.4.5.8.1 O candidato que, se recusar a ser filmado ou que após a avaliação de heteroidentificação, não for considerado negro pela comissão, e que foi aprovado nas fases anteriores, continuará participando do certame concorrendo às vagas de ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados".

INCLUIR o subitem 5.4.5.8.3 com a seguinte redação: "5.4.5.8.3 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras".

ALTERAR o subitem 5.4.5.11, que passa a ter a seguinte redação: "5.4.5.11 As candidatas e os candidatos negros concorrem concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso".

INCLUIR o subitem 5.4.5.11.1, com a seguinte redação: "5.4.5.11.1 As candidatas e os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não são computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas".

ALTERAR o subitem 10.11, que passa a ter a seguinte redação: "10.11 No dia de realização das provas, não será permitido o ingresso de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo IADES. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude, excetuando-se a esta regra apenas o caso previsto no subitem 8.5".

EXCLUIR o subitem 13.5.1.

ALTERAR o subitem 15.8, que passa a ter a seguinte redação: "15.8 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 15.7 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da soma da pontuação final na prova objetiva com a pontuação final na prova discursiva".

ALTERAR o subitem 20.11, que passa a ter a seguinte redação: "20.11 A nomeação para posse das vagas imediatas tem cronograma previsto para os exercícios de 2023 a 2025, conforme Tabela 6 abaixo, podendo ser alterado dentro do período de validade do certame e somente ocorrerá de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira no exercício em que se der o ingresso, nos termos do art. 2º da Portaria nº 34, de 26 de janeiro de 2022, e será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), e no endereço eletrônico oficial da UnDF, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação para a posse que serão publicados".

Tabela 6 - Previsão de cronograma para nomeações dos candidatos aprovados:

Período	Professor	Tutor
Da homologação do resultado final do concurso até julho de 2023	30	20
De agosto a dezembro de 2023	60	20
De janeiro a junho de 2024	60	20
De julho a dezembro 2024	50	20
De janeiro até o fim do segundo ano do concurso	50	20
Total	250	100

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, torna pública a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, visando a aquisição de capachos antiderrapantes, em quantidades e especificações descritas no processo SEI nº 04030-00000518/2022-33. Valor total de 1.872,88 (um mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Data limite para o recebimento de propostas: 16h00 do dia 15/09/2022. O Projeto Básico poderá ser solicitado através do endereço eletrônico uag@undf.edu.br.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO  
Chefe

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, torna pública a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, visando a aquisição de capachos antiderrapantes, em quantidades e especificações descritas no processo SEI nº 04030-00000518/2022-33. Valor total de 1.872,88 (um mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Data limite para o recebimento de propostas: 16h00 do dia 16/09/2022. O Projeto Básico poderá ser solicitado através do endereço eletrônico uag@undf.edu.br.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO  
Chefe

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRA DIRETA

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

PROCESSO SEI-DF: 00050-00004348/2021-22. TIPO: Menor Preço. OBJETO: contratação de serviços de pesquisa telefônica de opinião pública em abordagens metodológicas qualitativa e quantitativa, para aferir a qualidade do atendimento emergencial realizado pelos órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal e da reputação dos serviços prestados junto aos públicos de interesse, compreendendo o planejamento, a coleta de dados, análise dos achados, elaboração de relatórios e apresentação de resultados. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 1 à empresa Ágora Pesquisa LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.557.018/0001-17, no valor total de R\$ 227.000,00 e a HOMOLOGAÇÃO do Certame.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022.  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

PROCESSO SEI-DF: 00050-00011045/2021-66. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços visando contratação de empresa na prestação de serviços em Solução Integrada de Monitoramento e Rastreamento Eletrônico de Pessoas, através do fornecimento de torneleiras eletrônicas e dispositivos de proteção à pessoa. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e incisos V e VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do grupo único à SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, CNPJ 09.070.101/0001-03, no valor total anual de R\$ 4.235.940,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais) e a HOMOLOGAÇÃO do Certame.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2022**

PROCESSO Nº 00053-00074095/2019-55. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 39/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: ALIVIO - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA, CNPJ: 06.245.071/0001-30, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de

empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), 4.14. (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), 4.46. (Empresas especializadas em serviços de terapia ocupacional), do item 04 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. CLÁUDIO FARIA BARCELOS - Chefe.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2022**

PROCESSO Nº 00053-00043901/2022-49. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 40/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: KANDO FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA, CNPJ: 35.921.335/0001-27, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. CLÁUDIO FARIA BARCELOS - Chefe.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2022**

PROCESSO Nº 00053-00191774/2021-11. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 41/2022 - CBMDF, em favor da CLÍNICA DE PSICOLOGIA INTERVIR LTDA, CNPJ: 23.368.035/0001-83, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. CLÁUDIO FARIA BARCELOS - Chefe.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

**EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

PROCESSO Nº 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CENTRO CLÍNICO BANDEIRANTE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 14.551.235/0001-86, situada na 2ª Avenida bloco 585A Loja 01, Núcleo Bandeirante - DF, CEP 71.710-350, apenas nos subitens, 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00084640/2020-55. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: disau.sacre@cbm.df.gov.br. GIL VICENTE DELGADO.

### DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

**DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE (\*)**

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15, da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na CNC 02 lote 10

Taguatinga – DF de destinação Comercial, área construída de 560m², conforme ART/RTTs 12307056, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-00169178/2022-27, expedido em 02/09/2022. SERGIO IVAN MENON.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, de 09 de setembro de 2022, página 92.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE012149

Processo: 00055-00021254/2022-68. Objeto: Aquisição de Luva tática de segurança para motociclistas. Nota de Empenho: 2022NE012149, Dotação Orçamentária: 24201, Fonte: 237, Programa de Trabalho: 06181621728010001, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339030. Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Credor: ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ. 04.044.223/0001-01.

### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01250

Processo: 00055-00021254/2022-68. Objeto: Aquisição de Intercomunicadores sem fio para capacetes. Nota de Empenho: 2022NE01250, Dotação Orçamentária: 24201 Fonte: 237, Programa de Trabalho: 06181621728010001, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 449052. Valor: R\$ 66.998,88 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). Credor: J A & R - SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ. 06.321.283/0001-50.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

Processo: 00055-00090147/2021-07. Interessado: Departamento de Trânsito do Distrito Federal. O Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em observância ao que disciplina o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, decide: RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização horizontal nas vias urbanas do Distrito Federal, em demarcação do sistema viário em quaisquer das cores previstas na legislação de trânsito, a exemplo das cores pretas, branca, amarela, azul, vermelha (sinalização de ciclovias e ciclofaixas) e outras cores que as normas de trânsito vierem a adotar, além da instalação de tachas, tachões e outros itens de sinalização horizontal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo A do Edital, a favor da empresa SITRAN COMERCIO E INDUSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 02.0004.950/0001-10, cuja composição de custo material se divide em LOTE 2 - AVS II e ASV IV, no valor de 6.681.808,03 (seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e oito reais e três centavos) e LOTE 3 - AVS III, no valor de 3.423.635,24 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), totalizando a contratação em R\$ 10.105.443,27 (dez milhões, cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), devidamente justificada no Projeto Básico e com correspondente disponibilidade orçamentária. MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES.

### RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE AGOSTO DE 2022 (\*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN/DF, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna pública a relação de Compras, Serviços e Obras empenhados no mês de agosto de 2022: 2022NE01107/1108, Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, R\$ 450.000,00; 2022NE01122, RP Militar Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda, R\$ 515.431,00; 2022NE01126, Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília, R\$ 147.000,00; 2022NE01133/1134, Banco de Brasília S/A - BRB, R\$ 400.000,00; 2022NE01141, Star Locação de Serviços Gerais Ltda EPP, R\$ 150.000,00; 2022NE01142, Chain Tecnologia e Serviços Eireli, R\$ 150.000,00; 2022NE01149/1150, Yssy Soluções S.A, R\$ 1.325.523,45; 2022NE01152/1232/1233, Global Segurança Ltda, R\$ 1.683.747,12; 2022NE01156, Eliseu Kopp & Cia Ltda, R\$ 2.255.396,12; 2022NE01158/1220, Shempo Indústria e Comércio Ltda, R\$ 404.400,00; 2022NE01159/1221, Plan Locação de Painéis Ltda ME, R\$ 407.400,00; 2022NE01162/1163, Valid Soluções S.A, R\$ 1.325.000,00; 2022NE01166, Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, R\$ 200.000,00; 2022NE01174, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP, R\$ 300.000,00; 2022NE01178, Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, R\$ 500.000,00; 2022NE01179, Neoenergia Distribuição Brasília S/A, R\$ 120.000,00; 2022NE01222, Talentech Tecnologia Ltda, R\$ 147.200,00; 2022NE01229/1230, Cts Tecnologia S.A, R\$ 875.832,75.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

(\*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2022, página 58.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

Nº 12/2022 - SEAPE - SIGGO 047116

Processo SEI-GDF Nº 04026-00048336/2021-31; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na

qualidade de CONTRATANTE e a empresa VERSATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: - 45.098.044/0001-34 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de 02(duas) EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS - Modelo NNEE1535. Fabricante: Nagano. Especificações: - Tipo de acionamento: Bateria; - Tipo de operação: Por arraste; - Capacidade nominal: 1500 Kg; - Centro de carga: 600mm; - Peso de serviço: 553 Kg; - Material das rodas: Poliuretano; - Altura máxima de elevação: 3500mm; - Altura do mastro rebaixado: 2330mm; - Altura do mastro elevado: 3950mm; - Altura do garfo elevado: 85mm; - Comprimento total: 1750mm; - Largura total: 790mm; - Distância do solo: 30mm, consoante especificam os documentos constantes do processo. DO VALOR: R\$ 97.400,00 (noventa e sete mil e quatrocentos reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2022NE00700. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º da lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela VERSATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: ITALO ROBERTO GOMES DINIZ.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 047280/2022

PROCESSO: 00090-00028278/2021-59. DAS PARTES: SEMOB x CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA: ADESÃO À ATA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução tecnológica integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação com Inteligência Artificial Integrada (AITSM). DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DO VALOR: R\$ 4.156.679,80 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e pela Contratada, ANTONIO JORGE SOARES DE SOUZA e ELTON EDUARDO DE LIMA na qualidade de Representes Legais.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 047195/2022

Processo: 00090-00015549/2021-14. DAS PARTES: SEMOB x UNA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI: Dispensa de Licitação. DO OBJETO: contratação de serviços de montagem de arquivo deslizante pertencente à Semob, consoante especificam o Projeto Básico (SEI nº 80258466), a Proposta (SEI nº 91930651) e a Ratificação da Dispensa de Licitação (SEI nº 93395269), que passam a integrar o presente Contrato. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DO VALOR: 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, WALLACE MOREIRA BASTOS, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; e pela Contratada, LUIZ ALVES BEZERRA JÚNIOR, na qualidade de Represente Legal.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2018

PROCESSO Nº: 00113-00013675/2018-98; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA., CNPJ nº 00.728.162/0001-40; OBJETO: adequação do valor estimado do contrato à variação do preço. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100 e 183; VALOR: R\$458.641,30 (quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos); DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela Empresa: IVONETE SILVA DE CASTRO CARNIELLI VILLELA.

### EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 65/2022

PROCESSO nº: 00113-00011758/2022-29; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA., CNPJ nº 01.593.821/0001-41; OBJETO: aquisição de emulsão asfáltica de ruptura rápida RR-2C. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 079/2022 - DER-DF/DG/SUAFIN/DMASE, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 183 e 100; VALOR: R\$1.526.640,00 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MARIA APARECIDA KASAKEWITCH CAETANO VIANNA.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022  
PROCESSO: 113-00000232/2022-13**

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2022, do Tipo Menor Preço – para aquisição material consumo- aquisição de materiais de tapeçaria/capotaria para a aplicação na reforma de estofamentos, quando necessário, dos veículos e máquinas rodoviárias pertencentes a frota do DER-DF, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Empresa: PRORROUPAS CONFECOES LTDA, lote 1, Valor: R\$93.999,60 (noventa e três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Empresa: WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI, lote 2, Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), lote 3, Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Lotes 4 a 10: Desertos. Valor total: 114.999,60 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 952007. Brasília, 13 de setembro de 2022.

GEDEON SANTOS CAVALCANTE

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022  
PROCESSO: 00113-00013010/2022-61**

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2022, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo - aquisição de solvente para tinta de demarcação viária, aguarrás, thinner e tinta, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Empresa 1: Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda, lote 1, Valor: R\$73.444,00 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) e Lote 3, R\$ 15.590,00 (quinze mil quinhentos e noventa reais), Empresa 2: Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP, lote 2, Valor: R\$ 45.232,50 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), Empresa 3: Delta Comercio de Tintas Ltda, lote 4, Valor: R\$ 22.998,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa e oito reais) . Valor total: R\$ 157.264,50 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 957782. Brasília, 13 de setembro de 2022.

LUIS ROBERTO GALO DE ARAÚJO

**COMPANHIA DO METROPOLITANO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2022**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS**

**E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e com base no Processo nº 0000830-21.2021.5.10.0003, que tramitou na 18ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF, convoca ROGERIO SOARES DA SILVA, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no dia 14/09/2022, de 8h30 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30, para tratar de sua admissão, no emprego de PROFISSIONAL DE SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO - PSO.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS**

**E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e com base no Processo nº 0000644-16.2022.5.10.0018, que tramitou na 18ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF, convoca MANOEL DA SILVA JUNIOR, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no dia 14/09/2022, de 8h30 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30, para tratar de sua admissão, no emprego de PROFISSIONAL DE SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO - PSO.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2022**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS**

**E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e com base no Processo nº 0001282-41.2015.5.10.0003, que tramitou na 18ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF, convoca MIQUEIAS BARBOSA MATIAS PEREIRA, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no dia 14/09/2022, de 8h30 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30, para tratar de sua admissão, no emprego de PROFISSIONAL DE SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO - PSO.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

**COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

O METRÔ-DF torna pública a realização de licitação com modo de disputa fechado e julgamento do tipo melhor combinação de técnica e preço, objetivando a contratação de empresa especializada para a Supervisão e Apoio à Fiscalização da execução das obras e implantação dos sistemas fixos da Expansão de 3,6 Km da Linha 1 do METRÔ-DF em Samambaia, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, conforme 00097-00007603/2022-33. Data e horário limites para recebimento das propostas: até as 10:00 horas do dia 24/11/2022. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021**

Processo: 00056-00002128/2021-03. Das Partes: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. Do Objeto: prorrogação do contrato nº 005/2021 para o período compreendido de 13/09/2022 a 13/09/2023. Da Vigência: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 12/09/2022; Signatários: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, IN LOON GOMES LIM, na qualidade de Diretor Presidente.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022**

PROCESSO: 00056-00001186/2022-92. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e POTTENCIAL VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 21.06.93, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/19. DO OBJETO: aquisição de 03 (três) veículos tipo sedan, para atender as necessidades da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2022 (Doc. SEI/GDF nº 92882335), do Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº 91550263) e da Proposta de (DOC/SEI/GDF nº 94126027), que passam a integrar o presente Contrato. DO VALOR: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 44.201; Programa de Trabalho: 14.122.6217.1142.0015; Fonte de Recurso: 220; Natureza da Despesa: 44.90.52; Empenho nº 2022NE01089; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, HUMBERTO VICTÓRIO MIANA, na qualidade de Diretor Comercial.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

**UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 152, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ART LIFE GRAÚNA FAMILY, 14.350.826/0001-95, 04017-00024977/2020-28, PIZZARIA KANEKÃO, 30.099.242/0001-45, 04017-00014459/2022-68, SILVIO ANTONIO PEREIRA FILHO, 227.\*\*\*.\*\*\*-68, 04017-00004227/2022-00, ALBERTO NOLASCO ALVES VELHO, 003.\*\*\*.\*\*\*-04, 04017-00008357/2022-11, DOMINGUES & LARA RESTAURANTE LTDA, 39.281.387/0001-37, 04017-00015562/2022-25, IGREJA BATISTA NOVO VIVER EM CRISTO, 16840935/0001-16, 04017-00009648/2022-19, MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA, \*\*\*.511.901-\*\*, 04017-00008409/2022-41, LUCIANA BEZERRA DOS SANTOS, \*\*\*.246.441-\*\*, 04017-00015284/2022-14, APOLÔNIO SOARES DE OLIVEIRA, \*\*\*.603.441-\*\*, 04017-00015090/2022-19, CLEUCIVAN LIMA DE CARVALHO, \*\*\*.532.501-\*\*, 04017-00020607/2021-01, LILIANE DE LACERDA FERREIRA, \*\*\*.792.951-\*\*, 04017-00008617/2022-41, GIANLUCA VIEIRA DA SILVA,

\*\*\*.438.458-\*\*, 04017-00016811/2022-08, DANIEL OSEIAS FEITOSA, \*\*\*.813.321-\*\*, 04017-00017676/2022-18, COMERCIAL DE ALIMENTOS CERES S/A, 06141514/0002-24, 04017-00032564/2021-06, WILLIAM PEREIRA VASCONCELOS, \*\*\*.444.671-\*\*, 04017-00013997/2022-35, MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, \*\*\*.859.811-\*\*, 04017-00014908/2022-78, ACADEMIA MEMORIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, 10247297/0001-48, 04017-00025124/2021-94, MARIA DO CARMO DE ARAUJO, \*\*\*.824.781-\*\*, 04017-00009622/2022-71, THERESA CRISTINA LLURDA MENEZES, \*\*\*.382.561-\*\*, 04017-00005310/2022-98, GLEYSSON ALMEIDA SANTANA, \*\*\*.317.141-\*\*, 04017-00034180/2021-10, JOÃO GONZAGA BEZERRA, \*\*\*.148.451-\*\*, 04017-00009158/2022-12, GENIVAL CORREIA FREIRE, \*\*\*.857.363-\*\*, 04017-00007557/2022-49, MÁRCIO CÂNDIDO DE CARVALHO, \*\*\*.741.811-\*\*, 04017-00012149/2022-17, ESPÓLIO DE CECÍLIA LOPES DA SILVA, \*\*\*.158.471-\*\*, 04017-00012190/2022-85, FRANCISCO LOPES CORREIA, \*\*\*.366.471-\*\*, 04017-00015080/2022-75, PEDRO ALBINO DE PAIVA, \*\*\*.093.861-\*\*, 04017-00012800/2022-41, EIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS GARANTIDOS LTDA, 02.596.419/0001-83, 04017-00014787/2022-64, LEONARDO ARAÚJO PARENTE TIMBÓ, \*\*\*.237.031-\*\*, 0361-002176/2016, LEONARDO FIGUEIREDO CHAVES, \*\*\*.961.101-\*\*, 04017-00015561/2022-81, ROGÉRIO CAETANO DA CRUZ, \*\*\*.962.211-\*\*, 04017-00018897/2020-33, GILBERTO COSTA MANSO, \*\*\*.749.401-\*\*, 04017-00004342/2021-95, CASA DA DIRECAO HIDRAULICA LTDA ME, 02309465/0001-54, 04017-00014442/2022-19, CRUZEIRO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA, 26991067/0001-29, 04017-00008127/2022-44, ILDEU JOSÉ DA SILVA, \*\*\*.130.406-\*\*, 0361-002778/2016, PORTELA & NERES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, 19.738.136/0001-21, 0361-002179/2016, PROCÓPIO MIGUEL DOS SANTOS, \*\*\*.131.002-\*\*, 04017-00009438/2022-21, F.C DE ALMEIDA BAR E LANCHONETE, 30397732/0001-28, 04017-00007803/2022-62, CRUZEIRO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA, 26991067/0001-29, 04017-00008126/2022-08, ANDRESSA MARTINS CIPRIANO DE AZEVEDO, 30503951/0001-44, 04017-00013718/2022-33, RAF COMERCIO DE METAIS EIRELI - EPP, 21479518/0001-20, 04017-00013658/2022-59, GILMAR ANTONIO SILVA, \*\*\*.432.991-\*\*, 0361-002198/2016, FAUSTO E MANOEL SUL RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, 21.567.836/0001-42, 0361-002966/2016. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 153, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: PATRÍCIA ABEL TROVÃO, \*\*\*.328.701-\*\*, 04017-00011555/2021-73, MAK S DISTRIBUTORA DE BEBIDAS EIRELI, 37.921.353/0001-34, 04017-00009394/2021-58, CONDOMÍNIO SHCS SQS 206 BLOCO I, 37.100.286/0001-97, 04017-00023052/2021-41, MARCELO GOMES VIEIRA ARAUJO, \*\*\*.365.931-\*\*, 04017-00007495/2022-75, EDNA GONÇALVES DE SOUSA, \*\*\*.177.301-\*\*, 04017-00005852/2022-61, LUDOVICO TAVARES V. NETO, \*\*\*.285.141-\*\*, 04017-00008070/2021-01, BÁRBARA MARIA GONÇALVES DE SOUSA, \*\*\*.404.721-\*\*, 04017-00006754/2022-41, JOSÉ ALBERTO SOUSA TORRES, \*\*\*.042.935-\*\*, 04017-00006798/2022-71, MARCELO NOGUEIRA DE SOUZA, \*\*\*.823.261-\*\*, 04017-00009093/2022-13, 226 CONSTRUTORA LTDA, 24.845.651/0001-40, 04017-00031604/2021-94, ACIMAR GONÇALVES DA CUNHA, \*\*\*.385.931-\*\*, 0361-003004/2016, BR PAINÉIS E SERVIÇOS LTDA ME, 27521932/0001-36, 04017-00005636/2022-15, JOSÉ MARIA FRANCISCO MENDES, \*\*\*.258.246-\*\*, 04017-00004405/2022-94, MULT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, 35.631.524/0004-08, 04017-00025435/2021-53, ANTÔNIO WILLIAN DE OLIVEIRA ARAÚJO, \*\*\*.169.981-\*\*, 0361-011876/2008, RIVALDO GALINDO CAVALCANTE, \*\*\*.165.901-\*\*, 00361-00054590/2017-66, ESPÓLIO DE GUILHERME OZORIO CAMARGOS, \*\*\*.248.646-\*\*, 04017-00004585/2022-12, SONISE LOPES DE F. VASCONCELOS, \*\*\*.310.788-\*\*, 04017-00006220/2019-19, CAESB, 00.082.024/0001-37, 0361-000208/2012, MARIA DO SOCORRO BORGES DO REGO, \*\*\*.905.361-\*\*, 0452-000002/2008, ROBERTO JOSÉ SOUZA DE MELO, \*\*\*.727.471-\*\*, 00361-00054292/2017-76, CONDOMÍNIO ILHA DA MADEIRA, 09.539.189/0001-60, 00361-00053040/2017-20, DELICADA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, 07.644.165/0001-45, 04017-00022633/2020-84, MG COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, 19.896.801/0001-05, 04017-00011588/2022-02, MARIA EUGÊNIA FERREIRA RIBEIRO, \*\*\*.839.741-\*\*, 04017-00003018/2021-50, JOSÉ MARIO MARQUES, \*\*\*.846.614-\*\*, 04017-00014877/2020-93, JOSÉ MARIO MARQUES, \*\*\*.846.614-\*\*, 04017-00014884/2020-95, JOSÉ MARIO MARQUES, \*\*\*.846.614-\*\*, 04017-00014888/2020-73, ROBERTO NERY MARQUES, \*\*\*.019.273-\*\*, 04017-00002055/2021-41, WESLEY HOLANDA DA SILVA, \*\*\*.373.071-\*\*, 04017-00001832/2020-59, FERNANDES E LIMA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA ME, 14.504.532/0001-70, 04017-00020435/2022-48. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada

pela Lei n.º 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 154, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo NÃO CONHECIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MARIA APARECIDA BUENO CARDOSO FRANÇA, \*\*\*.269.111-\*\*, 04017-00007613/2019-40, BURN COMERCIO DE ALIMENTOS PREPARADOS LTDA-EPP, 22.653.102/0001-49, 04017-00013985/2021-20, MARTINS E JUNIOR LTDA ME, 17.749.351/0001-00, 04017-00007702/2021-19. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 155, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: JOSÉ ELIAS RYKER, \*\*\*.883.951-\*\*, 0361-005067/2016, COMÉRCIO DE CARNES SUPER BOM LTDA, 08.191.186/0002-04, 04017-00002001/2019-61, S.A. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, 07.738.069/0004-09, 04017-00027693/2021-74, NATÁLIA ARAÚJO MOTA, 26.263.765/0001-08, 04017-00012797/2019-60, JOSÉ HOLANDA DA SILVA, \*\*\*.704.481-\*\*, 04017-00023288/2020-04, RUI GALDINO DE SOUZA, 41.279.915/0001-65, 04017-00017112/2022-77, DRAFT COMERCIO DE BEBIDAS E EVENTOS LTDA, 35.591.022/0001-58, 04017-00013983/2021-31, SEBASTIÃO LACERDA BALIZA, \*\*\*.509.091-\*\*, 04017-00012342/2021-69, MARTINS E JUNIOR LTDA ME, 17.749.351/0001-00, 04017-00007709/2021-22, JF ENTULHOS LTDA, 04.727.757/0001-32, 04017-00015856/2022-57, AAMIR KHAN, \*\*\*.000.881-\*\*, 04017-00008235/2021-36, THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES MACEDO, 32.825.420/0001-01, 04017-00008233/2021-47, ARL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 35.759.550/0001-73, 04017-00006978/2021-71, DIENERSON CUNHA DE CARVALHO, \*\*\*.203.221-\*\*, 04017-00008800/2021-65, NOVO SUCESSO BAR E RESTAURANTE LTDA, 27.582.289/0001-50, 04017-00006804/2021-17, YARLA MARIA COSMO DA SILVA, \*\*\*.955.521-\*\*, 04017-00008898/2021-51, IZABEL DE JESUS BARBOSA, 26.397.428/0001-03, 04017-00008414/2021-73, LUCIENE DOS SANTOS ELEUTÉRIO DA COSTA, \*\*\*.539.831-\*\*, 04017-00018160/2021-00, GILMA FERNANDES COSTA DE CASTRO, 24.422.493/0001-16, 04017-00010099/2021-44, 100 ENTULHOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 21.802.241/0001-24, 04017-00032474/2021-15, PEDRO LUCAS BASNIKI LINHARES, 38.660.227/0001-36, 04017-00022137/2020-21, MARIA NAZARÉ MATOS, \*\*\*.172.263-\*\*, 04017-00011881/2021-81, CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL - CSPB, 34.166.181/0001-42, 0361-006284/2017, MA GOMES E SERVIÇOS, 19.323.185/0001-01, 04017-00005679/2021-10, AUTO POSTO LAGO NORTE LTDA - EPP, 29.178.006/0001-35, 00361-00017656/2018-18, VALTER TEODORO DA SILVEIRA JÚNIOR, \*\*\*.674.456-\*\*, 04017-00012268/2020-08, DIONICLEY DIAS MODESTO, \*\*\*.060.801-\*\*, 04017-00019610/2020-92, N O MATOS LANCHONETE, 06.354.840/0001-39, 04017-00005059/2021-81, CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, 17.217.720/0016-92, 00361-00014330/2018-39, BAR PISTÃO SUL EIRELI, 14.166.182/0001-80, 04017-00005461/2021-65, L C PIZZARIA E RESTAURANTE EIRELI, 40.079.547/0001-49, 04017-00005984/2021-10, LURDIVANIA CUNHA LISBOA, 33.334.284/0001-01, 04017-00004821/2021-10, BRUNNA TIEMI CARNEIRO KAY, 38.281.927/0001-10, 04017-00006543/2021-27, LUAN JUNIO FERREIRA DA SILVA, \*\*\*.715.631-\*\*, 04017-00025034/2020-12, CÂNDIDO JORGINO FONSECA RIBEIRO, \*\*\*.324.041-\*\*, 04017-00032992/2021-21, FELIPE SANTOS COSTERUS LEMOS, \*\*\*.016.091-\*\*, 04017-00018035/2021-91, TIMOTEU GOMES DE SOUSA, \*\*\*.951.711-\*\*, 0361-003134/2008, ASSOCIAÇÃO ROGACIONISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, 83.660.225/0003-63, 00361-00005826/2018-11, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VALENTINA, 20.536.390/0001-26, 00361-00056222/2017-52, CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL - CSPB, 34.166.181/0001-42, 0361-006285/2017, VILLAGE ADMINISTRAÇÃO DE HÓTEIS LTDA, 01.658.541/0001-74, 00361-00058355/2017-63, RENATA VIANA ANASTÁCIO, 025.928.541-26, 04017-00007549/2021-11, CENTRO DE EDUCAÇÃO NERY LACERDA LTDA ME, 06.019.476/0001-50, 0361-002705/2017, MARCO FERNANDES DA SILVA, \*\*\*.200.081-\*\*, 04017-00004268/2022-98, DIONICLEY DIAS MODESTO, \*\*\*.060.801-\*\*, 04017-00007570/2021-17, RAFAEL CUNHA COSTA, \*\*\*.291.761-\*\*, 04017-

04017-00005590/2021-53, JOSE IORLANDO SILVA DOS ANJOS, \*\*\*363.471-\*\*, 04017-00005881/2021-41, WJ GOMES COMERCIAL DE BEBIDAS, 32.825.420/0001-01, 04017-00004688/2021-93, JOSE HAROLDO DE ARAUJO OLIVEIRA, 32.652.457/0001-77, 04017-00005571/2021-27, RESTAURANTE ALVORADA EIRELI, 30.748.409/0001-51, 00361-00000213/2019-79, BIG POLPAS COMERCIAL DE PRODUTOS VAREJISTA LTDA - ME, 09.205.000/0001-00, 0361-001623/2016, EDMAR RODRIGUES ROCHA, \*\*\*331.531-\*\*, 0361-001635/2017, MINI E MAX ENTULHO E RECICLAGEM EIRELI, 32.785.960/0001-09, 04017-00002256/2021-48, MINI E MAX ENTULHO E RECICLAGEM EIRELI, 32.785.960/0001-09, 04017-00002283/2021-11, OLD TIMES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, 26.480.251/0001-04, 04017-00013834/2021-71, PEDRO ALVES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, 38.068.953/0001-64, 04017-00018079/2021-11. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002 EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo SEI nº 00110-00000583/2021-28 – PARTES: DF/SODF e a empresa BASEVI Construções S/A. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência nº 001/2022 – DECOMP/DA (id. 81182512), da Proposta de Preços (id. 87502785, 87502998 e 87503141), pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, e o Termo de Referência (id. 80411640). OBJETO: O Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Requalificação URBANA, incluindo execução de obras de drenagem pluvial, lagoa de retenção, pavimentação, sinalização, paisagismo, implantação de mobiliário urbano, calçadas e estacionamentos públicos do Setor de Oficina Sul - SOF SUL, Região Administrativa do Guarã – RA- GUAR, consoante específica o Edital de Concorrência nº 001/2022 – DECOMP/DA (id. 81182512), da Proposta de Preços (id. 87502785, 87502998 e 87503141) e o Termo de Referência (id. 80411640), que passam a integrar o presente contrato. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de Empreitada por preço unitário, menor preço segundo o disposto nos Arts. 6º, 10 e 45 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Edital, Projetos, Termo de Referência (id. 80411640) e Normas Técnicas da ABNT. VALOR: R\$ 36.810.648,51 (trinta e seis milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.0147; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 161. O empenho inicial a favor da CONTRATADA, importa em R\$ 8.645.504,30 (oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0729, emitida em 26/08/2022, sob o evento nº. 400091, na modalidade estimativo, fonte 161. O valor restante será empenhado posteriormente. O valor restante será empenhado posteriormente. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência contratual de 11 (onze) meses, contados da data de assinatura do Contrato. O período de execução é de 8 (oito) meses, contados do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Início dos Serviços, emitida pela SODF/SUAF, no DF. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato 9136/2019, publicado no DODF em 17/09/2019. ASSINATURA: 12/09/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 22.510,87 (vinte e dois mil e quinhentos e dez reais e oitenta e sete centavos) passando o total contratual para R\$ 702.510,87 (setecentos e dois mil e quinhentos e dez reais e oitenta e sete centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção.

#### TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9.429/2022. PARTES: CAESB X RER-REDE EMPRESA RESPONSÁVEL DE COMUNICAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, CURSOS, CONSULTORIAS E EDITORA EIRELI. ASSINATURA: 13/09/2022. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de suporte ao Negócio. Pela contratada: Joana D'Arc Bicalho Félix.

### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 180/2022-CAESB

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregoão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de reagente DPD, da forma que se segue: Empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora dos itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 54.720,00; e Empresa FOX SCIENCE COMÉRCIO & PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 34.075.789/0001-61, vencedora dos itens 3 e 4, com o valor total de R\$ 28.000,00.

THIAGO REGIS VASCONCELOS  
Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 185/2022-CAESB

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregoão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, processo nº 092-00031754/2022 cujo objeto é Aquisição e instalação de 3 (três) pontes rolantes equipadas com talha e trole elétricos, com capacidade nominal de içamento de 2, 3 e 10 Toneladas, para a movimentação de carga durante a manutenção dos equipamentos nas unidades ETA Brasília, EAT Lago Norte 1 e EAB Torto, da forma que se segue: Empresa UNITY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.835.414/0001-69, vencedora dos itens 1, 2 e 3 com o valor total de R\$ 467.850,00.

ELISA TEREZINHA HAMMES  
Pregoeira

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2022 - CJU/CEB-H. Processo nº: SEI/GDF: 00093-00000253/2022-97. Contratada: AVANTE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI. Inscrita sob o CNPJ nº 31.229.947/0001-00. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do seu vencimento. Do Valor: R\$ 526.160,00 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e sessenta reais). Do Prazo De Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias contados do seu vencimento. Da assinatura do contrato: 09 de setembro de 2022. Pela CEB: Edison Antonio Costa Brito Garcia, Diretor-Presidente, Wanderson Silva de Menezes, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores Substituto e Gerson Dantas Vieira, Consultor Jurídico Substituto. Pela Contratada: Heitor Lima Ferreira dos Santos, Representante Legal.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2021 - CJU/CEB-H. Processo nº: SEI/GDF: 00093-00000363/2021-78. Contratada: LEADER SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Inscrita sob o CNPJ nº 10.991.988/0001-51. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 3 (três) meses, contados do vencimento de seu 1º termo aditivo. Do Valor: Mantendo-se o mesmo valor constante do instrumento principal. Do Prazo De Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias contados do seu vencimento. Da assinatura do contrato: 09 de setembro de 2022. Pela CEB: Edison Antonio Costa Brito Garcia, Diretor-Presidente, Wanderson Silva de Menezes, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores Substituto e Gerson Dantas Vieira, Consultor Jurídico Substituto. Pela Contratada: Paulo Ferreira Ribeiro, Procurador.

### COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO;

#### LIC Nº 001-S01545 - CEB HOLDING - ELETRÔNICO

Processo SEI nº 00093-00000431/2022-80. Objeto: Contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, com fornecimento de 30 (trinta) equipamentos, sendo 20 Multifuncional monocromática A4 e 10 Multifuncional colorida modelo A4, sistema de bilhetagem de impressão, suprimentos e manutenção corretiva dos equipamentos com substituição de peças, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. Orçamento estimado: sigiloso.

I - Ficam revogados os atos a partir da publicação do edital, no intuito de obter competitividade efetiva;

II - Fica agendada a nova sessão pública para ocorrer dia 05/10/2022, às 14h.

O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00022106/2021-67. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U Nº 139/2020 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTEQ CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO:

Retificação do Segundo Termo Aditivo, quanto a indenização do Contrato. Retifica-se a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Segundo Termo Aditivo, de forma que: ONDE SE LÊ: "...CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 139/2020 - DJ/NOVACAP. O valor do presente reequilíbrio é de R\$ 121.307,61, passando o valor do Contrato de R\$ 2.155.020,10, para R\$ 2.276.327,71...", LEIA-SE: "...CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 139/2020 - DJ/NOVACAP. O valor do presente reequilíbrio é de R\$ 121.307,61, permanecendo o valor do Contrato em R\$ 2.155.020,10..." Lote: 02. ASSINATURA: 12/09/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira leite, André Luiz Oliveira Vaz e Bruno Amadeu Freitas Cavalcante.

#### RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 00112-00014903/2021-71. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A Nº 026/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP. OBJETO: RETIFICAÇÃO da Ata de Registro de Preços nº 026/2022 D.A, corrigindo erro material encontrado no ITEM 04 - a quantidade - QTD, de foma que: ONDE SE LÊ: "...ITEM 04, UND BARRA, QTD "5.520..."", LEIA-SE: "...ITEM 04, UND BARRA, QTD "5.520..."". ASSINATURA: 12/09/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira leite, Elie Issa El Chidiac e Marcio Hélio Teixeira Guimarães.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 039/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto – para Registro de Preços para eventual contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Pontos de Encontro Comunitário - PECs e Multi-exercitadores, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal, conforme especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da eventual contratação R\$ 22.371.560,10 - processo nº 00112-00016655/2021-01. Data e horário da licitação: 28 de setembro de 2022 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que retomará o Pregão Eletrônico e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Data da última publicação no DODF nº 65 – página 126, de 05.04.2022. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00070-00011333/2017-60 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000002/2022-GDF. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri como concedente e Maria Fernanda Beiriz Silva, produtora rural, CPF 046.\*\*\*.\*\*\*-73 como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Fazenda Taquara do Pipiripau nº 1, 3 e 4 do Núcleo Rural Santos Dumont, Planaltina/DF, com área de 121.9506 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 01/09/2022. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Maria Fernanda Beiriz Silva.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0070-000546/2014 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000006/2022-GDF. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri como concedente e Kátia Pinto de Amorim, produtora rural, CPF 245.\*\*\*.\*\*\*-82 como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Lote nº 5, Módulo F, PAD-DF, Paranoá/DF, com área de 211,6593 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 26/08/2022. DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Kátia Pinto de Amorim.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0070-000914/2011 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000004/2022-GDF. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri como concedente e Joaquim Boanerges Ayres Guimarães, produtor rural, CPF 004.\*\*\*.\*\*\*-72 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Lote nº 135 e 136, Núcleo Rural Tabatinga, Planaltina/DF, com área de 91,8486 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 26/08/2022. DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Joaquim Boanerges Ayres Guimarães.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0070-002517/2011 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000005/2022-GDF. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri como concedente e Melquides Pires Siqueira, produtor rural, CPF 097.\*\*\*.\*\*\*-68 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara 27 da Colônia Agrícola Governador, Águas Claras/DF, com área de 3,2191 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 26/08/2022. DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Melquides Pires Siqueira.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - SEAGRI-DF PROCESSO SEI-GDF nº 00070-00005460/2020-25.

Diante do resultado do certame - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - SEAGRI-DF - operacionalizado por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022, publicada no DODF Nº 04, página 44, de 06 de janeiro de 2022, - o SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI-DF - DECIDE: HOMOLOGAR a Licitação e ADJUDICAR em favor da Empresa: WRM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ - 01.581.677/0001-23, pelo valor Global de R\$ 248.902,54 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e dois Reais e cinquenta e quatro centavos) - o objeto em questão, qual seja, a Contratação de Pessoa Jurídica, em regime de empreitada por Preço Global, para executar as obras civis de acessibilidade com instalação de elevador no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri-DF. Isso, com base nas disposições constantes no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso VI, da Portaria nº 55/2017 - Seagri-DF.

EDSON ROHDEN  
Subsecretário

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO GERÊNCIA ADMINISTRATIVA SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico- PE nº 14/2022 dia 26 de setembro de 2022, processo nº 00071-00000889/2021-89 , cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de calibração, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de medição de pesos(balanças), compreendendo fornecimento de peças, componentes, acessórios e mão de obra, para os equipamentos presentes na Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA-DF. Início da sessão de disputa: 26 de setembro de 2022, às 10:00 h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 e endereço eletrônico [licitacoes@ceasa.df.gov.br](mailto:licitacoes@ceasa.df.gov.br).

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022  
JOHNNY PEREIRA TRAJANO DA SILVA  
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico- PE nº 15/2022 dia 27 de setembro de 2022, processo nº00071-00000789/2020-71 , cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada e monitoramento eletrônico para as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. – CEASA/DF. Início da sessão de disputa: 27 de setembro de 2022, às 10:00 h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 e endereço eletrônico licitações@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022  
JOHNNY PEREIRA TRAJANO DA SILVA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico-PE nº 16-2022-CEASA/DF dia 27 de setembro de 2022, processo nº 00071-00000253/2022-18, cujo objeto: Aquisições de materiais de expediente, consumo, utensílios, copa e insumos de informática para utilização para o funcionamento diários desta CEASA/DF, via Ata de Registro de Preço. Início da sessão de disputa: 27 de setembro de 2022, às 14:00 h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 e endereço eletrônico licitações@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022  
JOHNNY PEREIRA TRAJANO DA SILVA  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00921

PROCESSO nº 00150-00004495/2022-37. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e INSTITUTO SOCIAL EMBALANDO SONHOS-ISES, CNPJ nº 28606007000170. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "DE OLHO NO FUTURO", A SER EXECUTADO EM ATÉ TRÊS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO. Prazo: 004 dias. Do Valor: R\$ 499.980,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750237, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: - Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00922

PROCESSO nº 00150-00005598/2022-14. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a SARA SEILERT, CPF nº 022XXXXXX00. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORA SARA SEILERT, MATRÍCULA Nº 02405989, AUTORIZADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 197, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022, PUBLICADO NO DODF Nº 170, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022, PÁG. 49 (95182485), PARA PARTICIPAÇÃO NO 10º ENCONTRO IBERO-AMERICANO DE MUSEUS, A SER REALIZADO NA CIDADE DO MÉXICO, NOS DIAS 26 A 30 DE SETEMBRO DE 2022. Prazo: 005 dias. Do Valor: R\$ 6.142,61 (seis mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00923

PROCESSO nº 00150-00005598/2022-14. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a MAIRA RANGEL MARINHO, CPF nº 780XXXXXX20. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORA MAÍRA RANGEL MARINHO, MATRÍCULA Nº 01743791, AUTORIZADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 197, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022, PUBLICADO NO DODF Nº 170, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022, PÁG. 49 (95182485), PARA PARTICIPAÇÃO NO 10º ENCONTRO IBERO-AMERICANO DE MUSEUS, A SER REALIZADO NA CIDADE DO MÉXICO, NOS DIAS 26 A 30 DE SETEMBRO DE 2022. Prazo: 005 dias. Do Valor: R\$ 6.142,61 (seis mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de setembro de 2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº35/2022,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002, COM ALTERAÇÕES  
PROCESSO Nº 00150-00004263/2022-89

O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa PROPULSAO SERVICOS DE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. A doravante denominada Contratada, CNPJ nº 38.010.482/0001-33, neste ato representada por EDLEUSA MARIA DA SILVA, na qualidade de Sócia. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de assinatura anual eletrônica, para acesso online, consoante a Justificativa de Dispensa de Licitação e Proposta de Preços que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUARTA – Da Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, segundo o disposto nos artigos 6º e 10º, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 84.499,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13122821985179634; III – Natureza de Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho inicial é de R\$ 84.499,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00903, emitida em 05/09/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o item 12.1 do Edital, a contar da data de sua assinatura até o dia 11 de março de 2023, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma de: I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (redação dada pela Lei nº 11.079/2004); II - seguro-garantia; ou; III- fiança bancária; no percentual de 2%, conforme previsão constante no item 12.3 do Edital.. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: Brasília - DF, 12 de setembro de 2022. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: EDLEUSA MARIA DA SILVA.

TERMO DE FOMENTO Nº 79/2022

PROCESSO Nº 00150-00004495/2022-37

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIAL EMBALANDO SONHOS-ISES, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 28.606.007/0001-70, neste ato representada por LADY LAURA CAETANO DE SOUSA COSTA, que exerce a função de Diretora Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “De Olho no Futuro”, a ser executado em até três cidades do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 499.980,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0237; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 499.980,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00921, emitida em 12/09/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/05/2023. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida

contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: BRUNO LINO ROCHA, Matrícula nº 241.291-8, Técnico de Atividade Culturais, e JOSÉ CARLOS MARTINS DUARTE, Matrícula nº 1.650.329-X, Auxiliar de Atividade Culturais. Data da assinatura: Brasília - DF, 13 de setembro de 2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: LADY LAURA CAETANO DE SOUSA COSTA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004262/2020-93; ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021, datado de 02/03/2021 e publicado em 04/03/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 90 (noventa) dias corridos, contados da data do seu vencimento, ou seja, a partir do dia 01/10/2022 até o dia 30/12/2022, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 164/2022, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 24/08/2022; VIGÊNCIA: Até 30/12/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 09/09/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e MARIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00007571/2021-04; ESPÉCIE: Contrato nº 132/2022 ; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: A aquisição de material de expediente em geral, para atender as necessidades da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Edital na modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2022-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 126/2022, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, assinada em 29/08/2022; VALOR: R\$ 34.397,64 ( trinta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 09/09/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: RAFAEL CARNEIRO FONSECA; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e MARIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00007571/2021-04; ESPÉCIE: Contrato nº 133/2022 ; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E ART STILO PAPELARIA LIVRARIA COMÉRCIO E INFORMATICA EIRELI; OBJETO: A aquisição de material de expediente em geral, para atender as necessidades da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Edital na modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2022-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 126/2022, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, assinada em 29/08/2022; VALOR: R\$2.013,20 (dois mil, treze reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 09/09/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: MARIA APARECIDA BANDEIRA; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e MARIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS.

#### AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a renovação da Licença de Operação 001/2017 do Setor Habitacional jardim Botânico Etapa III, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII DF.

IZIDIO SANTOS JUNIOR  
Presidente

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA/CONCESSÃO DE IMÓVEIS AVISO DE EDITAL Nº 09/2022-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 30 de setembro de 2022 para Venda/Concessão de Imóveis destinados a Comércio, Residência, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital nº 09/2022-Imóveis, conforme processo nº 00111-00005692/2022-94, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP ([www.terracap.df.gov.br/sistemasInternet/GRC/uc/imprimirFormParticipacao/](http://www.terracap.df.gov.br/sistemasInternet/GRC/uc/imprimirFormParticipacao/)). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 29 de setembro de 2022 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP – CNPJ nº 00.359.877/0001-73 – Banco 070 – Agência 121 – Conta nº 900.102-0 – tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica – TED – ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após cadastramento da proposta online, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 09h e 10h do dia 30 de setembro de 2022 no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco “F”, Setor de Área Municipais – SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico [www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online](http://www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online), sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19 h.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI-GDF nº 00431-00011809/2022-65. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666/93, no valor total anual estimado em R\$ 6.911,20 (seis mil novecentos e onze reais e vinte centavos), em favor da Companhia da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0001-03, cujo objeto do ajuste é a comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal de produtos postais, serviços postais, telemáticos e adicionais, na modalidade nacional e internacional, com o intuito de atender as necessidades desta Secretaria. JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 00390-00010254/2021-12; Interessado IX INCORPORADORA LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, IX INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 39.145.470/0001-89 e o Distrito Federal,

para a utilização de 3,63m<sup>2</sup> em nível de solo para Instalação Técnica – Caixas de para a utilização 2.725,23m<sup>2</sup> em nível de subsolo para Garagem: 95,00m<sup>2</sup> em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical e 50,00m<sup>2</sup> em mesmo nível para Instalação Técnica – Central de GLP, 1.580,04m<sup>2</sup> em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 235,44m<sup>2</sup> em mesmo nível para Instalação Técnica – Laje Técnica, conforme Atestado de Habilitação nº 199/2022 (Documento SEI nº 91674302), em área contígua ao imóvel da Projeção “K”, da Superquadra Noroeste 104 (Cento e Quatro) – SQNW 104, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) – Brasília - Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 30/2019**

PROCESSO Nº 0137-000558/2012. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, e CANOVA ENGENHARIA LTDA, já qualificada no contrato, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 030/2019, celebrado em 10 de Outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, de 1º de novembro de 2019, página 51, na forma que segue. DO OBJETO: O aditamento objetiva alterar a área de Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção B-08, da QE 01, Quadra Econômica, da EPTG, Guará – DF, matriculado sob o nº 69.970, no Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do DF, forma não onerosa com fulcro no inciso II “a”, III “b” e IV do art. 4º, ambos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 54,32 m<sup>2</sup> em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical e 2,30m<sup>2</sup> em mesmo nível para Instalações Técnicas – Central de GLP e 238,76 m<sup>2</sup> em nível de espaço aéreo para Varandas e Expansão de Compartimento, totalizando 293,08m<sup>2</sup> de área concedida, conforme o Informativo de Aprovação nº212/2022 (Documento SEI nº 92659137), que integram o processo administrativo acima referenciado. DO VALOR: As áreas em avanço de solo para Torres de Circulação Vertical e Instalação técnica - Central de GLP e em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento são não onerosas conforme disposto nos incisos III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 12 de setembro de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e PELA CONCESSIONÁRIA: PAULO HENRIQUE CANDIDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor, respectivamente, conforme especificado no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre Imóvel do Distrito Federal nº 030/2019, Cláusula Primeira - Das Partes, doc de id 30616067.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021**

Processo SEI: 00197-00002313/2020-95. Partes: Adasa e a empresa Atom Tecnologia em Informação Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2021, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de fornecimento de subscrição de solução de tecnologia da informação e comunicação (TIC) tipo NO CODE e serviço de suporte técnico especializado. Valor: R\$ 940.100,00 (novecentos e quarenta mil e cem reais). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, passando este a vigorar de 13/09/2022

a 12/09/2023. Dotação orçamentária: PT 04.126.8210.2557.2606; ND 3.3.90.40; Fonte de Recursos 151. Notas de Empenho: 2022NE00403 e 2022NE00404, ambas de 30/08/2022, no valor total de R\$ 330.000,00. Data de assinatura: 24/08/2022. Signatários: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela Atom, Daniel Carvalho Bordin, Representante Legal.

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL  
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO E DO RELATÓRIO  
DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA)**

**PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - GREENVILLE**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - GREENVILLE, localizado na Região Administrativa Jardim Botânico/DF, FAZENDA SANTA BÁRBARA, às margens da DF-140. INTERESSADO: LUNER 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - SPE LTDA. Processo SEI 00391-00001330/2021-62. Em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, bem como visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 18 de OUTUBRO de 2022, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br) e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br).

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS  
Presidente

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2022**

Processo: 00195-00000523/2022-67. Partes: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 20 (vinte) sentenciados presos e egressos, consoante específica o Projeto Básico JBB/DIEX/SUCON (93916881), da Proposta de Preços nº (93913491), que passam a integrar o presente instrumento: Programa de Trabalho: 18.122.6217.2426.0083 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA, ND 33.91.39, fonte 100 e 120. O presente Contrato entra em vigência a partir da data de assinatura: Data de Assinatura: 02/09/2022. Signatários: Pelo Jardim Botânico de Brasília: ALINE DE PIERI, na qualidade de Diretora Executiva e pela Contratada DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00195-00000523/2022-67. Interessado: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB. Assunto: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP - EXERCÍCIO 2021. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº. 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III artigo 25 da Lei 8.666/1993, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, cujo o objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 20 (vinte) sentenciados presos e egressos. ALINE DE PIERI, Diretora Executiva.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Diretora Executiva, do Jardim Botânico de Brasília, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do Art. 32 do Decreto nº 38.289, de 23 de junho de 2017, TORNA PÚBLICO que foi homologado e adjudicado o objeto da Concorrência nº

012/2022, objeto: O objeto da presente licitação é a Concessão de Uso de Bem Público do Distrito Federal no espaço denominado "Quiosque 1", localizado na Praça de Alimentação do Jardim Botânico de Brasília, na Alameda das Nações, situado na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul - Brasília, Distrito Federal, com a finalidade específica de exploração, por uma única empresa, de serviços de lanchonete, para fornecimento de lanches e bebidas em geral, excetuando-se hamburguerias, por esta ser objeto de concessão do "Quiosque 3", com edificação da área aproximada de 28,84 m² (vinte e oito e oitenta e quatro metros quadrados) somada à área comum, totalizando, aproximadamente, 60 m² (sessenta metros quadrados), por conta e risco do futuro Concessionário, conforme as especificações e condições constantes no Projeto Básico anexo deste edital, à Empresa CAFÉ DO CAMPO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº: 47.463.521/0001-49, no valor de R\$ 1.478,00 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais). Os autos do processo nº 00195-0000022/2021-08 estão à disposição dos interessados.

ALINE DE PIERI

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva, do Jardim Botânico de Brasília, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do Art. 32 do Decreto nº 38.289, de 23 de junho de 2017, TORNA PÚBLICO que foi homologado e adjudicado o objeto da Concorrência nº 013/2022, objeto: O objeto da presente licitação é a Concessão de Uso de Bem Público do Distrito Federal no espaço denominado "Quiosque 2", localizado na Praça de Alimentação do Jardim Botânico de Brasília, na Alameda das Nações, situado na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul - Brasília, Distrito Federal, com a finalidade específica de exploração, por uma única empresa, de serviços de lanchonete, para fornecimento de lanches e bebidas em geral, excetuando-se hamburguerias, por esta ser objeto de concessão do "Quiosque 3", com edificação da área aproximada de 28,84 m² (vinte e oito e oitenta e quatro metros quadrados) somada à área comum, totalizando, aproximadamente, 60 m² (sessenta metros quadrados), por conta e risco do futuro Concessionário, conforme as especificações e condições constantes no Projeto Básico anexo deste edital, à Empresa CAFÉ DO CAMPO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº: 47.463.521/0001-49, no valor de R\$ 1.467,00 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais). Os autos do processo nº 00195-0000023/2021-44 estão à disposição dos interessados.

ALINE DE PIERI

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TÉCNICO E OPERACIONAL

PROCESSO: 00401-00001833/2022-06. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI NO DISTRITO FEDERAL, doravante denominado SESI/DR/DF. DO OBJETO: União de esforços para a prestação de atividades aos alunos do programa VIRAVIDA. DO VALOR: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser mediante Termo Aditivo, denunciando ou rescindindo a qualquer tempo, por mútuo consentimento, das partes, ou por iniciativa de uma delas, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2022. SIGNATÁRIOS: pela DPDF, CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pelo DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI NO DISTRITO FEDERAL, JAMAL JORGE BITTAR, Presidente.

## PROCURADORIA-GERAL

### SECRETARIA GERAL

#### SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

A Pregoeira informa aos interessados que o resultado do julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG:

926121. Licitante vencedora: SYS MANAGER INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 01.369.056/0001-80, no valor total de R\$ R\$ 1.106.000,00. Processo SEI nº 00020-00032042/2020-97.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022

CLEONICE NERI DOS SANTOS

Pregoeira

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 320/2022

PROCESSO: 04024-00009256/2022-05

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/09/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 320/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Agulha de Esclerose, Dispositivo de Gastrostomia, Kit de Gastrostomia,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-145/2022

### ARCO ÍRIS PETRÓLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 01/2019, para atividade de posto revendedor de combustíveis, com áreas de lubrificação e lavagem de veículos, na Quadra 11 conjunto F lote 32 Morro Azul – São Sebastião/DF. Processo: 00391-00008019/2022-25. Gustavo Bruno Siciliano.

### SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 00.419.895/0001-01

CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS - CNES,

REGISTRO SINDICAL, CONFORME PROCESSO MTE Nº 46010.002103/99

O Presidente da OCDF - SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com deliberação do Conselho de Administração, convoca os representantes legais das cooperativas do DF para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede, sito à SCS Quadra 04 - Bloco "A" - Edifício Embaixador salas 219 a 222 - Asa Sul, Brasília/DF, no dia 26 de setembro de 2022, em primeira convocação às 13h00 (treze horas) com a presença de metade mais um dos representantes e, às 14h00 (quatorze horas), em segunda e última convocação, com a presença de no mínimo 06 (seis) representantes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Análise e deliberação sobre os termos das Convenções Coletivas dos ramos: crédito, agropecuário e agroindustrial e demais ramos, a serem assinadas com o Sindicato dos Trabalhadores Celetista nas Cooperativas do DF – SINTRACOOOP - DF; 2) Assuntos Gerais. NOTA: Informa-se, para fins de cálculo de quórum, que é de 99 (noventa e nove) o número de cooperativas registradas e filiadas na OCDF até a presente data. Brasília/DF, 13 de setembro de 2022.

REMY GORGA NETO

Presidente

### SAIDA SUL POSTOS E SERVICOS LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no ST. Conjunto J Lote 1, Setor de Postos e Motéis Sul, Núcleo Bandeirante, Brasília, Distrito Federal. Processo: 00391-00007704/2022-34. Agleibe Ferreira.